



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
40 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

ALTO ONDADO DE REPÚBLICA

BEM-ESTAR DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCLXXVII)

Através da Portaria datada do dia 28 de julho de 1942, o interventor José Carneiro da Gama Malcher designava o capitão da Força Policial João Evangelista Filho, Edgar Cattete Pinheiro, prefeito de Monte Alegre, e Maximino Porpino, prefeito de Castanhal, para administradores de terras da concessão japonesa no Rio Acará, e Municípios de Monte Alegre e Castanhal.

Ato baseado no Decreto-Lei nº 4.016, de 17/04/1942, pelo qual ficaram caducas as concessões de terras devolutas feitas a Hachiro Fukuara, transferidas à Companhia Nipônica de Plantação S/A.

Já pela Portaria do dia 29 de julho do mesmo ano, o interventor designava os senhores Guilherme Paiva, Fausto Augusto Batalha e Edgar Franco, diretores do Departamento do Serviço Público; Homero Cunha diretor de finanças, e Carlos Cardoso, presidente da Associação Comercial para comporem a Comissão que iria elaborar a lei orçamentária do Estado para o exercício de 1943.



Informação que faz história

Governo cria vara criminal privativa de crimes contra crianças e adolescentes

O Governador do Estado sanciona a Lei nº 6.709/2005, que dispõe sobre a criação, na comarca de Belém, de uma Vara Criminal Privativa para o processamento dos Crimes contra Crianças e Adolescentes. O Governador também sanciona a Lei nº 6.710/2005, que

dispõe sobre a competência do Estado do Pará para acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos e minerais e as receitas não-tributárias geradas pelas respectivas explorações, relativamente à parcela que lhe é devida. (Cad. 1 - Pág. 3)

Resultado de licitação

A Secretaria Executiva de Educação, por conveniência administrativa, revoga várias licitações. A SEDUC também divulga as empresas vencedoras das licitações na modalidade Pregão Presencial nºs 117 e 118/2004, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para laboratórios. (Cad. 2 - Pág. 2)

Pregão Presencial

A Polícia Militar do Pará avisa que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 030/04, para contratação de serviços de hangaragem. A abertura ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2005, às 09:00 horas, no auditório da PMPA, situado na Trav. do Chaco, 2350, Bairro do Marco. (Cad. 1 - Pág. 15)

Licença Ambiental

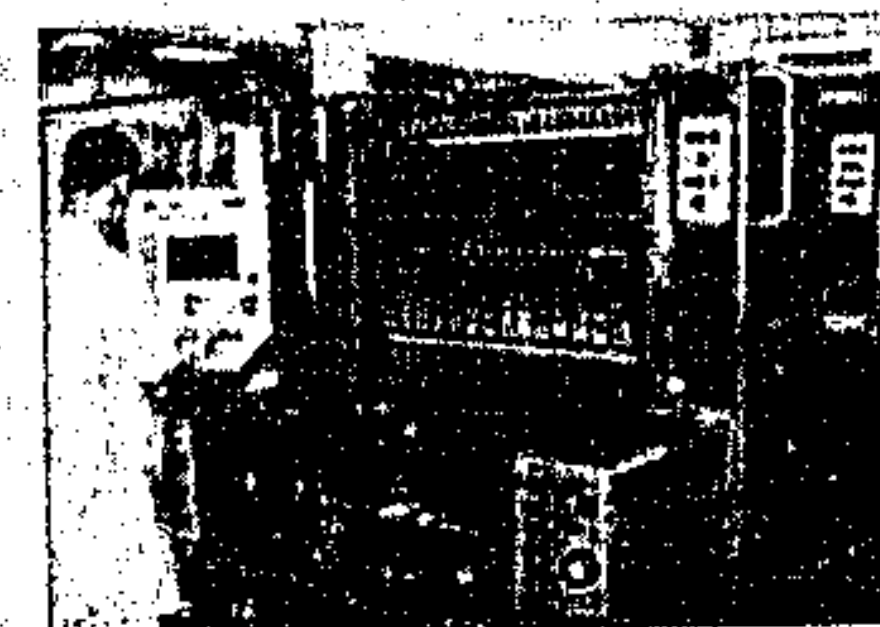
A SECTAM comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, que em 14/01/2005, foi protocolado para análise desta secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o estudo e o respectivo relatório, para atividade de extração e beneficiamento de minério de bauxita no Município de Juruti de responsabilidade da empresa Omnia Minérios Ltda. A SECTAM também determina o prazo de 45 dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação. (Cad. 1 - Pág. 14)

Faça sua assinatura
ou peça um OrçamentoLinha direta com você.
www.ioepa.com.br

Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça

Diário Oficial da União
Assinaturas e VendasImpressão em Offset, Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes.
Editoração Eletrônica e Encadernação.

Trav. do Chaco nº 2271 - Bairro do Marco



Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Lei Cad. 1 - Pág. 3
Decretos Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 8
Portaria Cad. 1 - Pág. 8
Errata Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad. 1 - Pág. 8

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Erratas Cad. 1 - Pág. 8

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 9
Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 9
Editais Cad. 1 - Pág. 9SECRETARIA ESPECIAL DE
INTEGRAÇÃO REGIONALAGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Extratos Cad. 2 - Pág. 14

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 14
Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad. 1 - Pág. 10
Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Contratos Cad. 1 - Pág. 10

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 14

Errata Cad. 1 - Pág. 14

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Edital Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Aviso Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Resenha Cad. 1 - Pág. 15

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termos de Doações Cad. 1 - Pág. 15

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

Errata Cad. 2 - Pág. 1

Revogações Cad. 2 - Pág. 2

Homologações Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extratos Cad. 2 - Pág. 5

Errata Cad. 2 - Pág. 5

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Errata Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Aviso Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 13

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad. 2 - Pág. 15

Pauta de Julgamento Cad. 2 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações Cad. 2 - Pág. 14

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 15 a 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 5

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim Estatístico Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 3

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de JustiçaGOVERNO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 256-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 250,00
outras cidades:	R\$ 283,80	Outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	Exemplar atrasado	R\$ 2,00

www.ioepa.com.br

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

GOVERNO DO PARÁ

LEI Nº 6.709, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Crianças e Adolescentes e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, na Comarca de Belém, Estado do Pará, uma Vara Criminal Privativa para o processamento dos Crimes contra Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Para atender a Vara retro mencionada, ficam criados os seguintes cargos:

um cargo de Juiz de 3ª entrância;
um cargo de Assessor de Juiz - REF-DAS-4;
um cargo de Diretor de Secretaria;
um cargo de Auxiliar de Secretaria I;
um cargo de Oficial de Justiça;
um cargo de Auxiliar Judiciário I;
um cargo de Técnico Assistente - P.J. ATJ I - com formação na Área de Psicologia;
um cargo de Técnico Assistente - P.J. ATJ I - com formação na Área de Serviço Social.

Art. 3º Todos os cargos de provimento efetivo deverão ser preenchidos através de concurso público.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.710, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a competência do Estado do Pará para acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos e minerais e as receitas não-tributárias geradas pelas respectivas explorações, relativamente à parcela que lhe é devida, e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS OBRIGAÇÕES DAS CONCESSIONÁRIAS EXPLORADORAS DE RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS E DOS TERCEIROS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Compete ao Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos e minerais e as receitas não-tributárias geradas pelas respectivas explorações, relativamente à parcela que lhe é devida, nos termos da Constituição Federal e de norma geral editada pela União.

Parágrafo único. As medidas que auxiliem a fiscalização das receitas não-tributárias tratadas no "caput" deste artigo poderão ser adotadas em conjunto com a União, Estados, Municípios e suas respectivas autarquias, por meio da celebração de convênios.

CAPÍTULO II

DO PAGAMENTO DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS OU PARTICIPAÇÃO

Art. 2º O pagamento das compensações financeiras ou participação no resultado, ou participações governamentais, deverá ser efetuado, mensalmente, pelas empresas concessionárias exploradoras de recursos hídricos e minerais, diretamente ao Estado do Pará, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, nos moldes da legislação federal.

Parágrafo único. O pagamento de que trata o "caput" será efetuado mediante documento de arrecadação estadual, conforme o disposto em ato do Poder Executivo.

Art. 3º O pagamento de receita não-tributária de que trata esta Lei, fora do prazo estabelecido no artigo anterior, fica sujeito aos seguintes acréscimos decorrentes da mora:

I - atualização monetária do seu valor, calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou outro índice que o Poder Executivo vier a indicar, desde a data em que deveria ser pago até a do efetivo pagamento;

II - juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, desde a data que deveria ser pago até a do efetivo pagamento;

III - quando não exigido em ato de infração, multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o montante final apurado.

Parágrafo único. Em substituição aos acréscimos referidos nos incisos II e III deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adotar o mesmo sistema utilizado pelo Governo Federal.

CAPÍTULO III

DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

Art. 4º As empresas concessionárias exploradoras de recursos hídricos e minerais localizadas no Estado do Pará deverão encaminhar à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no prazo de trinta dias, a contar da entrada em vigor desta Lei, os seguintes documentos:

I - cópia autenticada dos contratos de concessão de exploração de recursos hídricos e minerais em vigor, ou que tenham vigorado nos últimos dez anos;

II - comprovantes dos pagamentos da compensação financeira ou participação nos resultados por exploração hídrica e mineral e do pagamento da participação aos proprietários de terras, dos últimos dez anos;

III - cópia autenticada dos dados produtivos necessários à verificação

da correção dos pagamentos e que se refere o inciso anterior;
IV - fluxo do processo produtivo e logístico desde a extração até o consumidor final, inclusive as operações e transações realizadas entre os estabelecimentos do mesmo grupo econômico, com descrição pormenorizada de cada etapa, compreendendo planta de beneficiamento, quando cabível, para cada um dos recursos explorados.

§ 1º Em caso de alteração da situação prevista no inciso IV, o concessionário ou o terceiro legalmente obrigado disponibilizará documentação que comprove a modificação ocorrida em igual prazo ao previsto no "caput", a contar da data da alteração.

§ 2º Sem prejuízo do disposto neste artigo, poderá vir a ser exigida pela fiscalização, do concessionário e/ou terceiro legalmente obrigado, mediante notificação, a documentação acima relativa a períodos anteriores, desde que não ultrapasse o interregno máximo de vinte anos, devendo ser observado o prazo previsto no "caput" para entrega da documentação solicitada.

Art. 5º Os concessionários e os terceiros, estes legalmente obrigados, deverão cumprir as obrigações acessórias que tenham por objeto prestações positivas ou negativas, previstas na legislação.

Art. 6º Os concessionários e os terceiros legalmente obrigados, a partir da publicação desta Lei, relativamente a cada um de seus estabelecimentos, deverão:

I - disponibilizar, à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, todos os documentos e livros das escritas fiscais e contábeis de exibição obrigatória ao Fisco;

II - conservar os documentos e livros referidos no inciso anterior até que ocorra a prescrição dos créditos não-tributários, na forma da lei civil, decorrentes das explorações hídricas e minerais.

§ 1º Para efeito do inciso I, não tem aplicação quaisquer disposições legais excludentes da obrigação de exhibir, ou limitativas do direito do Fisco de examinar mercadorias, livros, arquivos, programas e arquivos magnéticos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos concessionários ou terceiros legalmente obrigados.

§ 2º O Poder Executivo Estadual fica autorizado a editar atos relativos aos prazos para a apresentação dos documentos a que se refere este artigo.

CAPÍTULO IV

DO ARBITRAMENTO

Art. 7º As receitas não-tributárias tratadas nesta Lei, devidas mensalmente, serão determinadas por meio de arbitramento pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, mediante processo regular, quando:

I - o concessionário ou o terceiro legalmente obrigado não mantiver escrituração na forma das leis comerciais e fiscais, ou deixar de elaborar as demonstrações financeiras exigidas pela legislação;

II - a escrituração a que estiver obrigado o concessionário ou o terceiro legalmente obrigado revelar evidentes indícios de fraudes ou contiver vícios, erros ou informações inexatas que a tornem imprétable para determinar a respectiva receita não-tributária;

III - o concessionário ou o terceiro legalmente obrigado deixar de apresentar à autoridade fazendária os livros e documentos da escrituração comercial e fiscal, quando solicitado.

Art. 8º Para o arbitramento de que trata o artigo anterior, a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda poderá utilizar os dados e informações disponíveis, inclusive os valores de comercialização aos consumidores finais.

Parágrafo único. Quando houver exportação, poderá ser considerado para a determinação da base de cálculo o valor de comercialização ao consumidor final, desde que o fornecedor e o consumidor final não sejam integrantes do mesmo grupo econômico.

Art. 9º Fica assegurada a contestação administrativa pela parte interessada, observados o contraditório e a ampla defesa.

TÍTULO II

DAS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO NÃO-TRIBUTÁRIA

CAPÍTULO I

DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 10 Constitui infração toda ação ou omissão que importe em inobservância, por parte do sujeito passivo, de obrigação principal ou acessória, positiva ou negativa.

Parágrafo único. Diz-se a infração não-tributária:

I - material, quando resulte em não-pagamento de receita não-tributária;

II - formal, quando independa de resultado lesivo aos cofres públicos.

Art. 11 A co-autoria da infração é punível com penalidade igual à aplicável à autoria e estabelece a responsabilidade solidária dos infratores quanto às receitas não-tributárias.

Art. 12 Os infratores, além do recolhimento da receita não-tributária devida, atualizada monetariamente, ficam sujeitos, isolada ou cumulativamente, a:

I - imposição de multa e de juros;

II - aplicação das medidas acauteladoras previstas em lei.

Art. 13 Será declarado devedor remisso, inclusive seus fiadores, com publicação no Diário Oficial do Estado, o sujeito passivo cujo crédito não-tributário tenha sido inscrito em dívida ativa.

Parágrafo único. Paga a dívida ativa ou deferido o seu pedido de parcelamento, cessarão os efeitos da declaração de remissão, publicando-se o fato no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO II

DAS PENALIDADES

Art. 14 Na hipótese de descumprimento da obrigação principal e/ou acessória previstas nesta Lei, serão aplicadas as seguintes multas, sem prejuízo do recolhimento da receita não-tributária, quando devida:

I - com relação ao recolhimento da receita não-tributária, no todo ou em parte, a) deixar de recolher a receita não-tributária, no todo ou em parte, na forma e nos prazos regulamentares - multa equivalente a 24% (vinte e quatro por cento) do valor da receita não-tributária apurada no período;

b) omitir elementos necessários à apuração da receita não-tributária - multa equivalente a 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor omitido;

c) deixar de recolher receita não-tributária em virtude de simular ou dissimular operações com a finalidade de se eximir, no todo ou em parte, do recolhimento da receita não-tributária - multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da receita;

II - com relação aos documentos fiscais e/ou contábeis necessários à apuração da receita não-tributária:

a) extraviar, perder ou inutilizar documentos fiscais e/ou contábeis exceto se em decorrência de roubo, furto ou sinistro devidamente comprovados por processo competente - multa equivalente a R\$ 9,00 (nove reais) por documento, até o limite de R\$ 900,00 (novecentos reais);

b) deixar de ter ou não exibir documentos fiscais e/ou contábeis a partir da data em que era obrigatória a sua adoção ou exibição - multa equivalente a R\$ 9,00 (nove reais) por documento, por mês de atraso no cumprimento do prazo fixado, até o limite de R\$ 900,00 (novecentos reais);

c) forjar, adulterar ou falsificar documentos fiscais e/ou contábeis com a finalidade de se eximir, no todo ou em parte, do pagamento da receita não-tributária - multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da receita não-tributária;

d) emitir documento com valor divergente da efetiva operação - multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da receita não-tributária;

III - com relação aos livros fiscais:

a) atrasar a escrituração do livro fiscal - multa equivalente a R\$ 9,00 (nove reais) por mês ou fração de mês e por livro;

b) deixar de ter ou não exibir livro fiscal a partir da data em que era obrigatória a sua adoção ou exibição - multa equivalente a R\$ 900,00 (novecentos reais) por livro, por mês de atraso;

c) extraviar, perder ou inutilizar livro fiscal, salvo quando resultante de furto, roubo ou sinistro devidamente comprovados por processo competente - multa equivalente a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

d) forjar, adulterar ou falsificar livros fiscais com a finalidade de se eximir, no todo ou em parte, do pagamento da receita não-tributária - multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da receita não-tributária;

IV - com relação à apresentação de informações relativas à receita não-tributária:

a) deixar de apresentar, no local, na forma e no prazo previstos na legislação, declaração referente à receita não-tributária - multa diária equivalente a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

b) omitir ou fornecer incorretamente dados relativos à receita não-tributária, exigidos pela legislação vigente - multa equivalente a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

V - outras infrações.

a) não oferecer, nas instalações da concessionária, condições para realização das atividades da fiscalização, multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) embargar, dificultar ou impedir a ação fiscalizadora por qualquer meio ou forma - multa equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais);

c) faltas decorrentes do não-cumprimento das exigências previstas na legislação, para as quais não haja penalidade específica indicada neste artigo - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º A multa pelo descumprimento de obrigação acessória será absorvida pela multa prevista para o descumprimento da obrigação principal, sempre que o descumprimento da obrigação principal for uma consequência direta do descumprimento da obrigação acessória.

§ 2º Em caso de reincidência quanto ao descumprimento das obrigações acessórias previstas nesta Lei, no mesmo exercício financeiro, a multa será aplicada em dobro.

TÍTULO III

DO DEPOSITO ADMINISTRATIVO

Art. 15 O depósito administrativo, em dinheiro, do valor do crédito não-tributário questionado evitará a aplicação do disposto no art. 12, salvo em relação ao tempo transcorrido até a data de sua efetivação.

Parágrafo único. Na hipótese do "caput", se o auto de infração for julgado:

I - improcedente, o valor depositado será devolvido, de ofício, em até trinta dias após a decisão;

II - procedente, o valor depositado será convertido em receita orçamentária.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 A multa pelo descumprimento de obrigação acessória prevista nesta Lei não será imputada quando já tiver sido imputada penalidade correspondente prevista na legislação tributária, por meio de Auto de Infração e Notificação Fiscal, relativa ao mesmo período fiscalizado.

Art. 17 As disposições relativas ao procedimento administrativo-tributário previsto na Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os Procedimentos Administrativo-Tributários do Estado do Pará e dá outras providências, estendem-se, no que couberem, às receitas não-tributárias de que cuida esta Lei.

Art. 18 Aplicam-se subsidiariamente, no que couberem, as regras do Código Civil vigente.

Art. 19 As normas complementares, de modo a garantir a plena eficácia desta Lei, serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

Art. 20 Fica estendida a percepção, pelos servidores da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, da Gratificação de Produtividade prevista na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, decorrente da arrecadação das receitas não-tributárias de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Aplicam-se as regras do Decreto nº 2.595, de 20 de junho de 1994, que regulamenta o art. 142 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e dá outras providências, exclusivamente quanto à Etapa Complementar, atribuída em função do desempenho individual do servidor e aferidas com base no montante do crédito não-tributário de que trata esta Lei, bem como a participação nas multas efetivamente recolhidas.

Art. 21 Os dispositivos abaixo mencionados da Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - formular e executar a política de administração tributária e das demais receitas não-tributárias do Estado;

4 Executivo

IV - dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de arrecadação, tributação, fiscalização e controle dos tributos e receitas não-tributárias do Estado;

*Art. 4º
VII - Órgãos Normativos da Administração Tributária e Não-Tributária;
VIII - Órgãos de Execução da Administração Tributária e Não-Tributária.

*Art. 5º
§ 1º São mantidos os cargos de provimento efetivo que a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda delinha na vigência da Lei nº 5.748 de 25 de junho de 1993, alterando a nomenclatura do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais - FTE para Auditor Fiscal de Receitas Estaduais.

*Art. 7º Os cargos em comissão integrantes da Diretoria de Fiscalização e Coordenações Executivas da Administração Tributária e Receitas Não-Tributárias serão privativos dos servidores do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF.

Art. 22. O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, criado pelo art. 74, inciso II, da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, passa a ter a denominação alterada para Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.711, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo para a realização do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de subempréstimo com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, obedecendo às demais prescrições legais para a contratação de operações da espécie.

Art. 2º As condições financeiras básicas da contratação são as seguintes:

I - finalidade: aportar recursos para realização, no âmbito do Poder Executivo, do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e financiado com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

II - valor do empréstimo: R\$ 17.539.767,00 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais);

III - contrapartida estadual: equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor total do empréstimo.

Art. 3º A internalização dos recursos referentes à operação financeira mencionada no art. 2º está condicionada à sua inclusão prévia no orçamento do Estado.

Art. 4º O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado no projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada nesta Lei são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e serão obrigatoriamente aplicados na execução de projetos de modernização da gestão do Estado como integrante do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE.

Art. 6º Para garantia do principal e dos encargos do financiamento, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou transferir à CAIXA, em caráter irrevogável e irrevocável, a título pré-solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os arts. 155, inciso I, 157, incisos I e II, e 159, incisos I, alínea "a", e II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplimento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando a Caixa Econômica Federal autorizada a requerer, em nome da União, a transferência dos referidos recursos para quitação do débito.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.508, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.

Aprova as alterações no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1978.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.584, de 1º de agosto de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARA, nos termos do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

APRESENTAÇÃO

Criada com a denominação de Associação de Crédito e Assistência Rural - ACAR, no ano de 1965, a atual Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARA - tem, nesses 39 anos, executado sua política de desenvolvimento organizacional através de diversos instrumentos administrativos, legais e legítimos perante o seu Conselho Técnico e Administrativo - CTA - e seu contingente de empregados.

O Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens - PCSBV - constitui-se em um desses instrumentos. Entretanto, por fatores alheios à vontade institucional e fora da governabilidade da empresa, não foi capaz de manter-se atualizado proporcionando os reequilíbrios necessários na relação empresa/empregado, de forma oportuna e constante acumulando significativas perdas salariais por toda a década dos anos de 1990 aos dias atuais.

O presente PCSBV resulta das inúmeras tratativas e consequentes celebrações de Convenção coletiva de trabalho, firmadas em 01.07.2002 e 09 de julho de 2003, entre o Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agrícola e Fundiário do Estado do Pará - STAFFPA - e a EMATER, sob a intervenção da Procuradoria Geral do Estado - PGE - Secretaria Especial de Estado de Produção e a Secretaria Especial de Estado de Gestão, assegurando em sua cláusula décima segunda a revisão e a implementação do PCSBV, capaz de corrigir ou minorar os efeitos causados por sua desatualização.

Compreensivamente, ressalvadas as limitações impostas pelo contexto financeiro e pela aplicação dos princípios de equidade inerentes ao Estado, o PCSBV mantém os benefícios anteriormente assegurados e incorpora um reajuste nas tabelas salariais, socialmente justo e financeiramente viável. Permite a descrição dos cargos em três grandes grupos e baliza os procedimentos para a progressão horizontal de todos os empregados da EMATER.

Para esse intento a presente reformulação pautou-se num trabalho de natureza interdisciplinar, referenciado por pesquisas no ambiente operacional e em empresas congêneres e foi realizado por uma comissão formada por representantes do STAFFPA e Empregados da EMATER, sob a supervisão da Secretaria Especial de Estado de

A DIRETORIA

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	1
1	INTRODUÇÃO	3
2	OBJETIVOS DO PLANO	3
3	CONCEITOS BÁSICOS ADOTADOS	4
4	NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGOS, CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	4-5
4.1	EMPREGOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	5
4.2	GRUPO DE EMPREGOS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	5-6
4.3	FUNÇÕES GRATIFICADAS	6
4.4	CARGOS EM COMISSÃO	6
5	SISTEMA DE REMUNERAÇÃO	6
5.1	SALÁRIO BASE	7
6	NORMAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO	7
6.1	PROVIMENTO DE EMPREGOS EFETIVOS	7
6.2	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	7
6.2.1	Proveniente de Cargos em Comissão	7
6.2.2	Das Funções Gratificadas	7
6.2.2.1	Da Concessão e Perda da Gratificação de Função	7
6.2.2.1.1	Da Concessão	7
6.2.2.1.2	Da Perda	7
7	BENEFÍCIOS E VANTAGENS	8
7.1	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	8
7.2	ADICIONAL POR TITULARIDADE	8
7.2.1	Adicional de Aperfeiçoamento (TNM)	8
7.3	LICENÇA PRÊMIO	9
7.4	GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	9
7.5	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	9
7.6	AUXÍLIO FUNERAL	10
8	DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	10
8.1	EXTINÇÃO E FUSÃO DE EMPREGOS	10
8.2	ADEQUAÇÃO DO PCSBV	10-11
9	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EMPREGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR E FUNÇÕES GRATIFICADAS	11-25
9.1	DESCRIÇÃO DE EMPREGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	11-18
9.2	DESCRIÇÃO DE EMPREGOS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	18-24
9.3	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	24-25
10	ANEXOS	26-30
Anexo I	EMPREGOS EFETIVOS	26
Anexo II	ESTRUTURAÇÃO DE CARGOS COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	27
Anexo III	VALORES E REFERÊNCIA DE SALÁRIOS	28
Anexo IV	DEMONSTRATIVO DE CORRELAÇÃO/ ENQUADRAMENTO DE EMPREGOS EFETIVOS E QUANTITATIVOS	29-30

1. INTRODUÇÃO.

A EMATER-PARA participa do processo de desenvolvimento rural do Estado, fazendo uso de métodos apropriados e de princípios educativos, contribuindo para a melhoria das condições de vida das famílias e comunidades rurais e para o aumento da renda líquida de suas atividades agropecuárias, de forma sustentável.

Sendo os processos educacionais/relacionamentos interpessoais a base para as ações da Extensão Rural, um fato fundamental para o aperfeiçoamento das atividades da Empresa é o desenvolvimento de seus recursos humanos. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade de implementação de políticas que contribuam para o melhor gerenciamento de tais recursos.

Uma dessas políticas são os sistemas de avaliação profissional, para efeito de remuneração e incentivos dos recursos humanos. Tais sistemas, utilizam abordagens que correlacionam um grande número de variáveis, a fim de obter equilíbrio interno e externo às organizações. Assim, os conjuntos de atividades (que compõem as diferentes funções ocupadas pelos recursos humanos) são valorados de acordo com sua importância para o funcionamento da organização e seu comportamento estratégico, conjugados aos conhecimentos que agregam real valor para os seus clientes, em seu ambiente operacional.

O presente Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens - PCSBV - simplifica o processo de avaliação profissional/funcional, sem deixar de considerar princípios distributivistas e de equidade, reposicionando os cargos e os salários em patamares consentâneos com a estrutura funcional dos empregados da EMATER, particularmente no tocante ao seu tempo de serviço e sua qualificação profissional. Dessa feita, o PCSBV compreende a definição dos cargos necessários às ações da EMATER, seus agrupamentos conforme as finalidades básicas e a inerência das atividades/funções que compõem cada cargo, bem como as normas para o seu funcionamento. Define ainda os mecanismos de execução do reequilíbrio de seus empregados, nos diversos cargos.

2. OBJETIVOS DO PLANO.

- Adotar uma política salarial consoante aos valores estabelecidos pelo

mercado para as diversas categorias, preservando o equilíbrio interno e as peculiaridades da empresa;

- Estabelecer critérios visando racionalizar a progressão salarial horizontal dos empregados;

- Adequar a estrutura de cargos à estrutura organizacional e à natureza das atividades desenvolvidas pela empresa;

- Descrever os cargos existentes na empresa.

3. CONCEITOS BÁSICOS ADOTADOS.

- Admissão - é a contratação de novos empregados pela empresa, mediante processo de recrutamento e seleção, através de concurso público.

- Emprego - conjunto de atribuições e responsabilidades semelhantes em natureza e requisitos, a serem exercidos por uma ou mais pessoas durante certo período de tempo.

- Descrição do Emprego - é o registro das atribuições ou tarefas e responsabilidades inerentes às funções agrupadas num cargo.

- Especificação do Emprego - é o registro de dados relativos ao tipo e grau de requisitos básicos exigidos para ocupantes de determinado cargo.

- Função - conjunto de deveres, tarefas e responsabilidades que são atribuíveis a um indivíduo.

- Grupo de Empregos - conjunto de empregos semelhantes, por natureza.

- Empregado - pessoa legalmente investida em emprego.

- Servidor - pessoa admitida para exercer função.

- Quadro - conjunto de cargos e de funções.

- Posto de Trabalho - lugar em determinada unidade administrativa, necessário ao desempenho de uma função.

- Remuneração - é o valor monetário pago ao empregado, correspondente ao salário base e demais vantagens a que o empregado fizer jus, de acordo com a legislação específica de cada profissão e a classificação dos empregos contidos neste plano.

- Salário Base - é o valor monetário pago a qualquer empregado, segundo o conteúdo e/ou especificações do emprego que ocupa.

4. NATUREZA, NÚMERO E CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGOS, CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

O PCSBV, está composto por 4 grupos e três sub-grupos, totalizando 1.000 postos de empregos efetivo, conforme a sumarização abaixo e a discriminação constante no anexo 1:

- Grupo Apoio Administrativo (344 postos)

- Sub-grupo Suporte Operacional - 49 postos

- Sub-grupo Agente Administrativo - 254 postos

- Sub-grupo Administração Intermediária - 41 l/postos

- Grupo Gestão e Desenvolvimento (656 postos)

- Funções Gratificadas

- Cargos em Comissão

4.1. EMPREGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

São quinze (15) tipificações de emprego permanente, relacionados às atividades de escritório, habilidades manuais e operacionais, cujas especificidades (complexidade, natureza, forma, etc.) compõem suas diferentes atribuições:

- Sub-grupo Administração Intermediária (AA3)

- Secretária

- Assistente de Administração

- Agente de Segurança do Trabalho

- Sub-grupo Agente Administrativo (AA2)

- Auxiliar de administração

- Telefonista

- Motorista

- Operador Gráfico

- Desenhista

- Artífice de autos

- Eletricista

- Maquinista fluvial

- Piloto fluvial

- Almoxarife

- Sub-grupo Suporte Operacional (AA1)

- Agente operacional

- Cozinha

4.2. GRUPO DE EMPREGOS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

São sete (7) tipificações de emprego permanente que têm como característica dominante, o fato do ocupante exercer grande influência no seu conteúdo, embora o produto final dele esperado esteja claramente definido, o que serve para compor suas diferentes funções. Essa influência está relacionada ao planejamento, escolha do método de trabalho e das tarefas a executar, tendo em vista os objetivos da empresa e o atendimento das necessidades e expectativas de seus clientes.

- Extensionista Rural II (GGD2)

- Extensionista Rural I (GGD1)

- Advogado (GGD1)

- Técnico em Administração e Finanças (GGD1)

- Técnico em Documentação (GGD1)

- Técnico em Planejamento (GGD1)

- Técnico Recursos Humanos (GGD1)

4.3. FUNÇÕES GRATIFICADAS

As funções gratificadas, anexo II, englobam diferentes conjuntos de atividades, as quais são caracterizadas por exigirem de seus ocupantes

- Merecimento de confiança por parte da Diretoria Executiva da Empresa,

- Transitoriedade na ocupação das mesmas,

- Desempenho de atribuições, responsabilidades e/ou encargos de direção.

Os ocupantes destas funções são empregados da Empresa, providos em cargos, designados por ato específico da Presidência

O valor da gratificação destas funções tem como princípio o grau de responsabilidade e o nível de complexidade das mesmas.

Estão estabelecidas as seguintes funções gratificadas

- Coordenador

- Supervisor Regional

- Responsável por Núcleo

- Supervisor Regional Adjunto

- Administrador de Centro de Treinamento

- Chefe de Seção

- Chefe de Escritório Local

- Responsável por Unidade Administrativa

4.4. CARGOS EM COMISSÃO:

São cargos que têm como características principais a transitoriedade, a habilitação/qualificação profissional e a confiança depositada nos seus ocupantes, pela Diretoria executiva, só podendo ser investidos por

Técnicos de Nível Superior, pertencentes ou não ao quadro de pessoal

efetivo da empresa, (anexo II).

Estão definidos os seguintes cargos em comissão:

- Chefe de Gabinete - 1
- Assessor de Comunicação e Imprensa - 1
- Assessor Jurídico - 1
- Assessor Especial da Diretoria Executiva - 2
- Assessor de Auditoria e Controle Interno - 1
- Assessor de Desenvolvimento Organizacional - 1

5. SISTEMA DE REMUNERAÇÃO:

É constituído pelo conjunto de proventos percebidos pelos empregados da EMATER-Pa (salário base-anexo 1, benefícios e vantagens), de acordo com os dispositivos contidos neste Plano.

5.1. SALÁRIO BASE

É recebido por todo empregado que ocupa cargo de emprego permanente na empresa, estruturado em valor específico, definido para cada emprego.

O salário base corresponde "a jornada diária de trabalho de seis (6) horas ininterruptas, cabendo a remuneração de trabalho suplementar (7ª e 8ª hora), na forma prevista em lei".

6. NORMAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO

Os empregos, em suas diferentes tipificações, poderão ser providos em caráter efetivo e em comissão.

6.1. PROVIMENTO DE EMPREGOS:

Os empregos codificados em AA1, AA2, AA3, GGD1 e GGD2 terão seu provimento sempre em caráter de emprego permanente, obedecendo as normas prescritas em lei, para admissão no serviço público.

6.2. PROVIMENTO DE CARGOS E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

6.2.1. Provimento de Cargos em Comissão

Os cargos comissionados exercidos por pessoas que não pertençam ao quadro de pessoal permanente da Empresa, terão contrato bilateral especial, com prazo certo e determinado, e perceberão, como salário, somente o valor da comissão, conforme tabela equivalente (anexo 3). Os ocupantes destes cargos pertencentes ao quadro de pessoal permanente da Empresa poderão optar pelo salário do cargo de emprego permanente, acrescido da gratificação equivalente ao cargo em comissão.

6.2.2. Das Funções Gratificadas

Os ocupantes destas funções são empregados pertencentes ao quadro de pessoal permanente da Empresa, designados por ato da presidência e perceberão uma gratificação conforme tabela equivalente (anexo 3).

6.2.2.1. Da Concessão e Perda da Gratificação de Função

6.2.2.1.1. Da Concessão:

Para concessão da gratificação de função é observada a data de vigência da portaria, que designa o titular.

6.2.2.1.2. Da Perda

O titular da função gratificada perderá o direito da gratificação quando:

I. Do afastamento por período acima de 90 dias (noventa dias).
II. Do afastamento pelo prazo da 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, por ato da diretoria da empresa, para fins de apuração de irregularidade no exercício da função. No caso, se julgado improcedente a denúncia que originou o afastamento, o empregado fará jus a gratificação de função correspondente aos dias que permaneceu afastado.

III. Por dispensa do exercício da função gratificada, a partir da data de vigência da portaria.

- Generalidade: Em nenhuma hipótese o mesmo empregado receberá, simultaneamente, mais de uma gratificação de função.

7. BENEFÍCIOS E VANTAGENS

Constituem-se por fatores motivacionais que têm por finalidade reduzir o nível de insatisfação, melhorar o desempenho, equalizar as dificuldades operacionais e distinguir o grau de experiência e qualificação dos empregados da Empresa.

Estão definidos os seguintes benefícios e vantagens:

7.1. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O adicional por tempo de serviço será devido por cada ano de efetivo exercício até o máximo de 35 (trinta e cinco) anos e serão calculados sobre o salário base do empregado, no percentual de 1% (um por cento) limitado ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

O empregado fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o anuário, independente de solicitação.

7.2. ADICIONAL DE TITULARIDADE (pós-graduação)

É uma vantagem, não cumulativa, concedida ao empregado ocupante dos empregos: Extensionista Rural I, Técnico em Administração e Finanças, Advogado, Técnico em Documentação, Técnico em Planejamento e Técnico em Recursos Humanos, por obtenção de titulação legal conferida por Universidades, Faculdades e Escolas de Ensino Superior, credenciadas junto ao Ministério de Educação.

- Especialização - 10% sobre o salário-base

- Mestrado - 20% sobre o salário-base

- Doutorado - 30% sobre o salário-base

7.2.1. Adicional de Aperfeiçoamento

É concedida ao empregado ocupante do emprego Extensionista Rural II, por obtenção de certificação legal por conclusão de curso, com carga teórica mínima de 180 horas, expedida por Escolas de Nível Médio e Pós-Médio Profissionalizantes e por Entidades de Ensino Superior, credenciadas junto ao Ministério de Educação para esse fim.

- Aperfeiçoamento - 10% sobre o salário base.

7.3. LICENÇA PRÊMIO

É concedida ao empregado pelo prazo de três (3) meses a cada cinco (5) anos de serviços ininterruptos à empresa, observadas as normas contidas no Regulamento Interno de Pessoal.

7.4. GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

É uma vantagem de complementação pecuniária concedida ao empregado da Emater-Pará que trabalha em municípios do estado, excetuando-se os da área legalmente definida como Região Metropolitana de Belém, obedecendo os percentuais de 10% e 20%, sobre o salário base, não se incorporando aos vencimentos do empregado de forma definitiva, sendo devida apenas enquanto o mesmo permanecer na localidade, como segue:

- 10% sobre o salário base - Allamira, Barcarena, Bragança, Castanhal, Capanema, Conceição do Araguaia, Marabá, Parauapebas, Santarém e Redenção;

- 20% sobre o salário base - Abaetetuba, Acará, Água Azul do Norte, Alenquer, Almerim, Alto Pará, Augusto Correa, Aurora do Pará, Anapu, Aveiro, Baidão, Bagre, Bom Jesus do Tocantins, Belterra, Bujaru, Brasil Novo, Breves, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Cachoeira do Arari, Cametá, Capitão Poço, Carajás, Concórdia, Curuçá, Curionópolis, Curralinho, Dom Elzeu, Faro, Garrafão do Norte, Golanésia, Gurupá, Eldorado do Carajás, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Ilupiranga, Itaituba, IPIXUNA, Itaituba, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Medicilândia, Marapanim, Maracanã, Monte Alegre, Mocajuba,

Mozu, Muaná, Nova Timboletua, Novo Repartimento, Óbidos, Orlimimá, Oeiras do Pará, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Pau D'Arco, Paragominas, Pelos-Bol, Ponta de Pedras, Porto de Moz, Portel, Prainha, Primavera, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Maria do Pará, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia, Santo Antônio do Tauá, São João de Pirabas, São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Félix do Xingu, São Domingos do Capim, São Sebastião da Boa Vista, Santana do Araguaia, Senador José Porfírio, Soure, Tallandia, Tukurui, Tucumã, Terra Alta, Terra Santa, Tomé-Açu, Vigia, Vizeu, Ulianópolis, Uruará, Xinguara.

7.5. SEGURO DE VIDA EM GRUPO

É uma apólice de seguro de vida, totalmente custeada pela Empresa, que garante ao empregado e/ou seu dependente legal, o direito ao prêmio, de valor fixo e único, independente do montante de sua remuneração.

7.6. AUXÍLIO FUNERAL

É um ressarcimento monetário, de até R\$ 2.000,00 (dois mil e reais), proporcionado pela Empresa, sobre parte das despesas realizadas com o funeral do empregado, ao dependente legal.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1. EXTINÇÃO E FUSÃO DE EMPREGOS

A extinção decorre do fato do posto de trabalho se tornar desnecessário, implicando no não desempenho das funções-atividades que lhes eram atribuídas, e/ou por vacância dos mesmos. Em relação ao PCSBV anterior, foram extintos os seguintes cargos:

- Técnico em informática (1);

- Auxiliar de enfermagem (1);

- Recepcionista (1);

- Operador de computador (1);

- Laboratorista de Fotomecânica (1);

- Técnico em Comunicação Rural (2);

- Operador de áudio visual e rádio difusão (2);

- Fotógrafo laboratorista (2);

- Operador de rádio (2);

- Auxiliar de biblioteca (2);

- Extensionista social II (2);

- Extensionista Social I (3);

(1) cargos extintos por vacância;

(2) os ocupantes desses cargos não sofrerão reequadramento. Estes cargos ficarão em "extinção" até que seus postos de trabalho estejam vagos. Nesse período seus ocupantes perceberão o salário base correspondente, conforme detalhamento constante no anexo IV, e farão jus a todos os benefícios e vantagens de direito. A descrição desses cargos/empregos seguirá o conteúdo estabelecido no PCSBV anterior; (3) os ocupantes deste sofrerão fusão. A fusão de cargos Extensionista Rural I e Extensionista Social I decorreu por similaridade de sua descrição de atribuições, bem como pelo grau de complexidade, responsabilidade e habilitação de seus ocupantes, dando origem ao emprego da Extensionista Rural I.

8.2. ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

Para adequação do presente PCSBV os empregos de caráter permanente passarão a denominar-se de acordo com a tabela de correlação/enquadramento constante do anexo IV, ficando os atuais ocupantes dos empregos mencionados enquadrados para os empregos previstos no presente PLANO, sendo observada a compatibilidade das atuais atividades com as atribuições dos cargos extintos e/ou em extinção, bem como a legislação pertinente, destacando-se: I. O enquadramento dos empregados far-se-á desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 05.10.1988 e, se posterior a esta data, tenha decorrido de concurso público.

II. Os ocupantes de emprego permanente que não satisfizerem os requisitos do item anterior, bem como os requisitos para provimento dos novos empregos, ficarão em quadro "em extinção", sendo seus cargos/empregos automaticamente extintos à medida que ocorrer vacância dos mesmos.

III. A Diretoria Executiva da EMATER, expedirá uma portaria constituindo uma comissão composta de seis (6) pessoas, para proceder ao enquadramento de todos os empregados em empregos de provimento efetivo.

IV. Fica assegurado aos ocupantes dos empregos de "Agente Operacional", "Cozinheiro" e "Auxiliar de Administração" o direito de enquadramento nos empregos que ocupam.

9. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

9.1. - DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Título do Emprego: Agente Operacional

Descrição sumária:

- Presta serviços internos operando máquinas duplicadoras e outras atividades externas a interesses da empresa;

- Efetua entrega de correspondência e/ou documentos, segundo normas da empresa;

- Mantém contatos com órgãos e firmas que prestam serviços à empresa;

- Executa serviços braçais em atividades desenvolvidas nas diversas unidades da empresa;

- Presta contas a empresa, das despesas efetuadas quando no exercício de suas atividades;

- Efetua serviços de manutenção nas diversas unidades da empresa;

- Zela pela guarda e conservação de equipamentos da empresa;

- Executa serviços de copa em geral;

- Zela pela conservação e limpeza do patrimônio da empresa;

- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino Fundamental

Título do Emprego: Cozinheiro

Descrição sumária:

- Prepara e serve refeições;

- Coordena as atividades da cozinha;

- Zela pela conservação e guarda dos aparelhos e materiais utilizados na execução de suas tarefas;

- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino Fundamental

Título do Emprego: Auxiliar de Administração

Descrição sumária:

- Executa tarefas administrativas, financeiras e contábeis e serviços de computação nas diversas unidades da Emater-Pará;

- Organiza e arquivar documentos em geral da empresa;
- Da tramita legal a correspondência expedida e recebida;
- Analisa e/ou confere documentos diversos que tramitam pela unidade;
- Providência reprodução de cópias através de requisição com prévia autorização da chefia;

- Atende ao público, prestando informações e solucionando problemas rotineiros, relativos aos serviços da unidade;

- Zela pela conservação dos bens da empresa;

- Faz levantamento da necessidade de material para a unidade em que trabalha e elabora a requisição, encaminhando-a setor competente;

- Elabora inventário dos bens móveis e imóveis da unidade em que trabalha conferindo com a relação originária do setor de material e procedendo as alterações necessárias;

- Recebe material, confere e registra notas fiscais;

- Auxilia no controle de recursos da empresa, atentando para as normas vigentes de prestação de contas;

- Elabora prestação de contas;

- Prepara correspondências diversas, atentando para os prazos de entrega;

- Presta apoio às atividades da extensão rural;

- Mantém os técnicos informados das ocorrências da unidade, quando da sua ausência;

- Auxilia no controle da manutenção de veículos e equipamentos do escritório;

- Mantém atualizado o controle de estoque dos materiais de expediente;

- Opera o computador e toma as medidas de correção de erro definidas nas instruções de operação;

- Colabora em todas as atividades da unidade;

- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino médio; Conhecimentos básicos na área de informática.

Título do Emprego: Telefonista

Descrição sumária:

- Efetua e recebe ligações telefônicas;

- Executa o registro de telefonemas locais, interurbanos e DDD, expedidos durante o mês;

- Arquivo as listas de telefones expedidas e recebidas;

- Anota recados e/ou informações em caso de impossibilidade de efetuar ligações ou de não localização de pessoa procurada;

- Solicita providências em caso de defeito técnico nos aparelhos telefônicos ou nas linhas internas;

- Zela pela limpeza e conservação do equipamento que está sob sua responsabilidade;

- Executa tarefas correspondentes à organização de agendas telefônicas;

- Localiza quando solicitado endereço e número na lista telefônica;

- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino Fundamental; seis (6) meses de experiência; boa dicção.

Título do Emprego: Motorista

Descrição sumária:

- Dirige veículos da empresa em área urbana e rural do estado, conservando-os em perfeito estado de limpeza;

- Faz serviços externos da seção onde é lotado, a interesse da empresa;

- Transporta material para determinados locais na capital ou no interior do estado, em função das necessidades do serviço;

- Transporta funcionários dentro ou fora da cidade, em função das necessidades do serviço;

- Zela pela manutenção, abastecimento, limpeza, conservação e guarda dos veículos da empresa, e seus pertences;

- Comunica ao setor de transporte qualquer falha ou irregularidade notada no veículo;

- Registra todas as ocorrências do veículo nas fichas de controle da empresa;

- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino Fundamental; ser motorista habilitado, dois (2) anos de experiência.

Título do Emprego: Operador gráfico

Descrição sumária:

- Executa serviços gráficos de trabalhos da empresa;

- Efetua a escolha de impressos, contagem, colecionamento e encadernação em geral do material solicitado;

- Elabora trabalhos de desfolhamento de papel para posterior execução de impressão, assim como organiza a matéria que vem avulsa em originais, xerox, para depois levar à máquina para efetuar a grameagem;

- Faz colecionamento, grameação, vincagem, blocagem, corte, aparo de papel e outras atividades, quando necessário;

- Efetua serviços de impressão off-set e duplicação, periodicamente;

- Executa encadernação de documentos, capas e dorsos;

- Elabora trabalhos de aplicação de chapas e acerto de esquadros;

- Executa diagramação de gabaritos de montagem para determinar a posição da gravação;

- Faz retoques e montagem de negativos após a revelação do filme;

- Executa preparação de chapas de impressão off-set;

- Zela pela guarda e conservação do equipamento que está sob sua responsabilidade;

- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino fundamental; dois (2) anos de experiência.

Título do Emprego: Desenhista

Descrição sumária:

- Executa trabalhos artísticos, composição de "layout", diagramação e ilustrações para publicações da empresa;

- Executa desenhos para impressão em "off-set", ampliação e redução de desenhos de qualquer natureza;

- Executa croquis com base em trabalhos topográficos, para desenvolvimento de projetos;

- Utiliza normógrafos para fixação de letreiros e detalhes finais de apresentação dos desenhos;

- Mantém contatos com outras unidades da empresa, visando obter esclarecimentos ou sugestões sobre desenhos em execução;

- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino fundamental; Curso de desenho.

Título do Emprego: Artífice de autos

Descrição sumária:

- Executa serviços de mecânica em geral em veículos da empresa;

- Efetua revisão geral em veículos, quando da aquisição dos mesmos pela empresa;

- Executa trabalhos de manutenção na parte elétrica dos veículos.

6 Executivo

- Executa serviços de lanternagem necessária aos diversos veículos da empresa;
- Faz pintura em geral nos veículos da empresa;
- Programa aquisição de peças e acessórios para execução de suas tarefas;
- Desloca-se para áreas diversas para execução de suas tarefas, quando necessário;
- Zela pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos que estão sob sua responsabilidade;
- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino fundamental, dois (2) anos de experiência.

Título do Emprego: Eletricista

Descrição sumária:

- Executa serviços de eletricista em geral;
- Instala e visita medidores, equipamentos e acessórios;
- Repara motores elétricos, transformadores e aparelhos de medição;
- Executa e/ou visita instalações elétricas;
- Remove defeitos e avarias elétricas em linhas, instalações e máquinas nas diversas unidades da empresa;
- Faz leitura em aparelhos de medição elétrica;
- Efetua serviços de manutenção elétrica nas diversas unidades e equipamentos pertencentes à empresa;
- Executa outras tarefas correlatas.

Pré-requisitos:

Ensino médio, dois (2) anos de experiência.

Título do Emprego: Maquinista Fluvial

Descrição sumária:

- Opera máquina de embarcação a serviço da empresa;
- Assume plena responsabilidade por qualquer ocorrência verificada no setor das máquinas, em qualquer ocasião, principalmente durante as viagens;
- Verifica diariamente, as condições de combustível e lubrificantes da embarcação;
- Zela pela limpeza, conservação e manutenção da embarcação em geral;
- Executa serviços de mecânica, pintura e outros, que estejam ao seu alcance;
- Elabora conjuntamente com o piloto, requisição de reparos para a embarcação no sentido de unificar e padronizar o serviço da equipe;
- Comunica ao superior imediato, qualquer irregularidade ocorrida, relacionada ao serviço, para as providências devidas;
- Executa a aquisição de material necessário para o devido funcionamento da embarcação;
- Encaminha e/ou transporta a embarcação para o estaleiro ou oficina, de acordo com a posição da equipe de trabalho, observando os tipos de serviços a serem executados;
- Executa outras tarefas correlatas a sua função.

Pré - requisitos:

Ensino fundamental, dois (2) anos de experiência. Habilitado pela Capitania dos Portos.

Título do Emprego: Piloto Fluvial

Descrição sumária:

- Pilota e comanda embarcações;
- Assume a devida responsabilidade pela embarcação e acessórios, comunicando com brevidade ao chefe a que está subordinado a problemas relacionados com a embarcação para as providências imediatas;
- Efetua previsões, elaborando as requisições e controle de materiais permanentes e de consumo, utilizados durante as viagens;
- Efetua controle geral da embarcação;
- Solicita a chefia imediata, serviços de pintura, calafetagem e outros reparos;
- Efetua anotações sistemáticas dos serviços pertinentes a embarcação;
- Providencia a regularização da embarcação, junto a capitania dos portos com o necessário assessoramento superior;
- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino fundamental, Habilitado pela Capitania dos Portos; Experiência mínima de dois (2) anos.

Título do Emprego: Almoxeiro

Descrição sumária:

- Coordena e executa as atividades desenvolvidas no almoxarifado;
- Atende solicitações de material com base nas requisições enviadas pelas diversas unidades da empresa;
- Elabora solicitação de compras e procede a tramitação legal;
- Recebe materiais comprados, efetuando a conferência com as notas fiscais e ordem de fornecimento;
- Prepara nota de recolhimento, transpondo o discriminado em nota fiscal para o formulário e, enviando ao Kardex;
- Encaminha notas fiscais e autorização de pagamento ao setor competente após os devidos registros;
- Acompanha os serviços de embalagem, entrega e embarque de material para as unidades do interior do estado, quando for o caso;
- Efetua mensalmente, demonstrativo de entrada e saída de materiais, informando a Contabilidade das despesas efetuadas;
- Elabora inventário de material em estoque;
- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino fundamental, Habilitado pela Capitania dos Portos; Experiência mínima de dois (2) anos.

Título do Emprego: Assistente de Administração

Descrição sumária:

- Executa tarefas de assessoramento, fornecendo informações e executando trabalhos pertinentes ao setor;
- Executa atividades de redação de texto e expedientes, elaborando relatórios e demais documentos e enviando sistematicamente aos canais competentes;
- Analisa documentos e materiais recebidos, emitindo parecer;
- Executa o controle de planos e projetos específicos, a fim de compatibilizar o executado com o planejado;
- Organiza, arquivar e controla documentos que estão sob suas responsabilidades;
- Coleta e transcreve dados auxiliando na montagem de relatórios;
- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino médio; um (1) ano de experiência no setor.

Título do Emprego: Assistente de Administração

Descrição sumária:

- Executa tarefas de assessoramento, fornecendo informações e executando trabalhos pertinentes ao setor;
- Executa atividades de redação de texto e expedientes, elaborando relatórios e demais documentos e enviando sistematicamente aos canais competentes;
- Analisa documentos e materiais recebidos, emitindo parecer;
- Executa o controle de planos e projetos específicos, a fim de compatibilizar o executado com o planejado;
- Organiza, arquivar e controla documentos que estão sob suas responsabilidades;
- Coleta e transcreve dados auxiliando na montagem de relatórios;
- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino médio e/ou profissionalizante; dois (2) anos de experiência.

Título do Emprego: Secretária

Descrição sumária:

- Executa serviços administrativos gerais de secretária;
- Executa serviços de digitação em geral;

- Elabora textos inerentes a sua área de atuação, a serem aprovados pela chefia, inclusive com tradução para o idioma oficial de forma a tornar compreensível e acessível a mensagem;
- Mantém contatos com os diversos órgãos da administração pública e outros segmentos da sociedade objetivando alimentá-los de informações que dinamizem as relações interinstitucionais;
- Analisa na ausência da chefia, a importância do assunto endereçado dando encaminhamento às unidades que deverão elucidar o assunto;
- Atende ao público prestando informações e esclarecimentos, marcando entrevistas e/ou contatos, ou ainda encaminhando à pessoa procurada;
- Protocola e dá trâmite legal as correspondências;
- Requisita material de consumo de acordo com as necessidades da unidade;
- Mantém atualizados telefones e endereços de interesse da chefia, assim como a agenda da compromissos;
- Auxilia na prestação de serviços de ordem administrativa às unidades diretamente ligadas à chefia;
- Mantém atualizados normas e procedimentos da documentação oficial;
- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Dois (2) anos de experiências na empresa; Curso de Técnico em secretariado ou sob amparo da Lei 7.377, de 30.09.85.

Título do Emprego: Agente de Segurança do Trabalho

Descrição sumária:

- Orienta e acompanha o sistema de segurança do trabalho, contribuindo de forma eficaz para a promoção de condições seguras de prevenção de acidentes e doenças profissionais;
- Inspecciona locais, instalações e equipamentos;
- Avalia as condições de trabalho, investigando riscos e causas de acidentes;
- Dissemina normas sobre segurança no trabalho e primeiro socorro;
- Fiscaliza o cumprimento das normas de segurança estabelecidas;
- Efetua treinamentos e demonstração de métodos, sobre o uso de EPI's, normas de segurança e ergonomia;
- Executa outras tarefas correlatas.

Pré - requisitos:

Ensino médio/ Curso de Técnico de Segurança no Trabalho, com registro no Ministério do Trabalho; dois (2) anos de experiência profissional.

9.2. DESCRIÇÃO DE EMPREGOS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Título do Emprego: Extensionista Rural II

Descrição sumária:

- Executa e/ou acompanha os planos, programas e projetos agropecuários voltados para as atividades de assistência técnica e extensão rural;
- Mobiliza, organiza e estimula as comunidades rurais, facilitando o processo de adoção de inovações tecnológicas, educativas e de organização rural;
- Realiza estudo de realidade e diagnóstico das comunidades a serem trabalhadas, visando à execução das programações de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Estuda a viabilidade técnico-econômica dos projetos agropecuários, voltados para as atividades de ATER;
- Divulga junto ao público assistido as políticas governamentais relacionadas aos seus interesses;
- Participa da divulgação das atividades da empresa;
- Mantém estreito relacionamento interinstitucional ao nível da localidade para o desenvolvimento das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Participa da articulação do trabalho da Empresa como os órgãos de pesquisa, procurando utilizar nas atividades de campo, os experimentos já comprovados;
- Participa de reuniões da equipe, com vistas a avaliar o trabalho desenvolvido e estabelecer os ajustamentos necessários;
- Participa da elaboração do Plano de atividades do escritório local;
- Elabora materiais técnico e didático, visando dar apoio ao processo de difusão de tecnologia;
- Executa outras atividades compatíveis como cargo.

Pré - requisitos:

Curso de Ensino médio profissionalizante, nas áreas da agropecuária, ser motorista habilitado.

Título do Emprego: Extensionista Rural I

Descrição sumária:

- Promove e acompanha a execução de planos, programa e projetos agropecuários voltados para as atividades de assistência técnica e extensão rural;
- Promove e acompanha a execução de planos, programa e projetos de bem estar social e organização rural, sob sua responsabilidade, apresentando, periodicamente e quando solicitado, documentos técnicos sobre o andamento dos mesmos;
- Orienta as famílias rurais assistidas quanto a produção, consumo, industrialização e comercialização da produção caseira utilizando de forma adequada a metodologia de extensão rural;
- Desenvolve ações na área de educação sanitária, junto as comunidades rurais, dando ênfase ao saneamento básico e estimulando a adoção de práticas, visando a prevenção de doenças;
- Organiza e mobiliza grupos da comunidade utilizando métodos apropriados de extensão rural com a finalidade de estimular o desenvolvimento de trabalhos artesanais, envolvendo também entidades ligadas a atividades sócio-culturais;
- Desenvolve atividades junto aos jovens rurais proporcionando novas experiências, através de trabalhos realizados de forma associativa;
- Desenvolve as atividades de assistência técnica e extensão rural junto à população rural, difundindo e avaliando a adoção de tecnologia transferida;
- Realiza levantamento das propriedades rurais, visando selecionar áreas para implantação de projetos agropecuários;
- Mantém estreito relacionamento interinstitucional ao nível da localidade para o desenvolvimento das atividades da Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Participa da articulação do trabalho da empresa com os órgãos de pesquisa procurando utilizar nas atividades de campo os experimentos já comprovados;
- Mobiliza, organiza e estimula as comunidades rurais, facilitando o processo de adoção de inovações adaptáveis à realidade;
- Divulga junto ao público assistido as políticas governamentais relacionadas aos seus interesses;
- Elabora e assiste planos de administração das propriedades rurais, do lar, do uso racional dos recursos naturais, inclusive para obtenção de financiamento junto a instituições financeiras;
- Realiza vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico

em casos de inadimplência dos projetos financeiros;

- Realiza estudos de realidade e diagnóstico das comunidades a serem trabalhadas;
- Estuda a viabilidade técnico-econômica dos projetos e programas agropecuários voltados para ação extensionista na sua área de atuação;
- Participa de reuniões da equipe, objetivando avaliar o trabalho desenvolvido na área e estabelecer os ajustes necessários;
- Participa da divulgação das atividades da empresa, objetivando a legitimação para a ação da Emater-Pará;
- Participa como instrutor em treinamentos da empresa, quando designado, para apresentar resultados ou transmitir conhecimentos teóricos relativos ao seu campo de trabalho;
- Executa outras atividades compatíveis com a função.

No âmbito Regional:

- Supervisiona orienta e acompanha as atividades operacionais e a execução de planos, programas e projetos agropecuários executados pelos extensionistas locais, com base nas diretrizes da empresa, de forma atingir os objetivos de assistência técnica e extensão rural;
- Mantém atualizados os projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural e programas especiais em execução, bem como fornece dados e informações necessárias para seu acompanhamento, avaliação e controle;
- Realiza reuniões com a equipe de extensionista, visando detectar e discutir problemas existentes e tomar as providências necessárias para solucioná-los;
- Articula, no âmbito de sua área, com órgãos e/ou entidades diretas ou indiretamente relacionados com os serviços de extensão rural;
- Promove a divulgação da empresa em sua área de ação, utilizando - se dos métodos e meios disponíveis;
- Representa a empresa perante aos órgãos públicos e privados e junto à população rural, a nível de região;
- Transmite informações técnicas aos extensionistas locais, visando subsidiá-los no desenvolvimento das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Executa outras atividades compatíveis com a função.

No âmbito do Escritório Central:

- Colabora com as diversas unidades da empresa, e por meio destas com a diretoria, e os escritórios regionais e locais em aspectos tecnológicos e gerenciais; de planejamento e organização das atividades de extensão rural;
- Participa na elaboração do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER - da empresa, bem como acompanha, analisa, avalia e controla o andamento dos programas e projetos relacionados ao mesmo;
- Planeja suas ações com base nos objetivos da empresa, bem como nas necessidades das unidades operacionais;
- Gerencia, acompanha e orienta os escritórios regionais e locais nos aspectos relacionados à área operacional e administrativa;
- Estuda, acompanha e analisa os diversos relatórios, planos operativos e outros documentos, emitindo parecer;
- Programa e difunde técnicas agropecuárias, gerenciais e sociais adequadas em conjunto com extensionistas, produtores e técnicos de outros órgãos;
- Participa de reuniões, encontros, seminários, cursos e treinamentos, tanto como instrutor, quanto participante;
- Elabora, divulga e reproduz material técnico para a empresa, em apoio às atividades agropecuárias desenvolvidas no campo;
- Acompanha, agiliza e coordena providências para realização de encontros técnicos na área de sua especialização, a nível de campo;
- Representa a empresa perante órgãos públicos e/ou particulares em eventos especiais, quando designado;
- Executa outras atividades compatíveis com a função.

Pré - requisitos:

Ensino superior nas áreas de ciências agrárias, humanas e sociais, ser

motorista habilitado (a).

Título do Emprego: Técnico em Administração e Finanças

Descrição sumária:

- Planeja e elabora programas financeiros e orçamentários da empresa;
- Analisa os resultados de implantação de novos métodos, administrativos e financeiros;
- Recebe e orienta aplicação de recursos financeiros quando da realização de eventos;
- Elabora e supervisiona relatórios periódicos, comunicando os resultados das atividades financeiras, orçamentárias e administrativas;
- Supervisiona modelos de controle financeiro, orçamentário e administrativo, visando o acompanhamento do orçamento programa e analisando sua execução a fim de adequar a alocação de recursos financeiros;
- Assessoria, supervisiona e orienta as atividades relacionadas com as áreas de administração e finanças da empresa;
- Propõe programas de capacitação de recursos humanos relacionados à área de administração e finanças, participando da definição do conteúdo programático e como instrutor;
- Faz auditoria de balanços, de contabilidade e auditoria analítica;
- Estabelece e mantém o relacionamento inter - institucional com órgãos e entidades que atuam em sua área de competência;
- Executa outras atividades compatíveis com o cargo.

Pré - requisitos:

Ensino superior na área de ciências humanas; Experiência de dois (2) anos na área de administração e finanças.

Título do Emprego: Advogado

Descrição sumária:

- Assessoria as unidades da empresa, orientando-as no aspecto jurídico-administrativo;
- Mantém relacionamento inter-institucional com entidades públicas e privadas;
- Colabora com as diversas unidades de empresa na formulação e difusão de conteúdos jurídico-administrativos;
- Participa, na capacitação dos recursos humanos da empresa, nos aspectos jurídico-administrativos;
- Propõe e/ou promove defesas jurídicas, no foro competente, quando nomeado procurador da empresa;
- Assessoria redação ou opina sobre minutos de convênios, contratos e ajustes de iniciativa da empresa ou procedentes de outras entidades;
- Emite parecer jurídico com o objetivo de oferecer subsídios para solução de matérias submetidas à sua apreciação;
- Contribui para a criação e aperfeiçoamento das normas internas da empresa, observando os aspectos jurídico-administrativos;
- Conduz sindicância e inquéritos administrativos;
- Mantém atualizada toda a documentação técnico-jurídica da empresa.

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

- Executa outras atividades compatíveis com o cargo.

Pré - requisitos:

Ensino superior na área de ciências humanas - Bacharelado em Direito;
Experiência mínima de dois (2) anos em atividades jurídicas

Título do Emprego: Técnico em Documentação

Descrição sumária:

- Dinamiza e controla os processos formais de disseminação da informação geral e seletiva, incluindo a elaboração de perfis de interesse dos usuários;

- Desenvolve as atividades de classificação, catalogação, registro, análise e coordenação de conservação e restauração do material documental;

- Programa o desenvolvimento de um processo contínuo de discriminação de publicações editadas pela empresa ou outros órgãos, a nível interno e externo;

- Normaliza a apresentação dos trabalhos técnicos e documentos oficiais elaborados pela empresa;

- Executa atividades de indexação de documentos;

- Coordena e supervisiona os serviços técnicos e auxiliares referentes ao projeto de implantação das unidades regionais e locais de documentação;

- Promove a interação com as demais unidades da empresa;

- Coordena e efetua a participação da empresa nos sistemas cooperativos de documentação e informação agrícola a nível estadual e nacional;

- Realiza o levantamento e elaboração de dados estatísticos referentes às atividades de documentação;

- Avalia periódica e sistematicamente as atividades técnicas e de apoio referente à documentação e informação na empresa;

- Promove intercâmbio informativo com órgãos e instituições congêneres a nível nacional e internacional;

- Seleciona, armazena e mantém catálogo sistematicamente atualizado de notícias sobre a empresa e outras julgadas de interesse, veiculados nos órgãos da imprensa;

- Realiza outras atividades compatíveis com o cargo.

Pré - requisitos:

Ensino superior na área de biblioteconomia, história e documentação;

Experiência mínima de dois (2) anos na área de documentação

Título do Emprego: Técnico em Planejamento

Descrição sumária:

- Colabora com as demais unidades da empresa no que concerne aos objetivos, normas e diretrizes da política de Assistência Técnica e Extensão Rural;

- Elabora diagnóstico sócio-econômico com vistas à compreensão do processo global de desenvolvimento e as perspectivas do setor agrícola no estado do Pará;

- Efetua estudos de natureza técnico-científica objetivando um melhor conhecimento das categorias sociais;

- Assessoria e participa de estudos e projetos a serem empreendidos por diversas unidades da empresa;

- Promove a avaliação do trabalho extensionista, bem como propõe o redirecionamento, tendo em vista as conclusões apresentadas;

- Reformula e implanta os documentos de controle e avaliação;

- Elabora relatório do programa de dispêndios globais;

- Elabora e acompanha a programação orçamentária anual da empresa;

- Atualiza os recursos liberados para os regionais, em função dos reajustes nos preços de materiais de consumo e de manutenção;

- Desenvolve atividades de informática;

- Executa outras atividades compatíveis com o cargo.

Pré - requisitos:

Ensino Superior em Ciências Agrárias, Exatas, Humanas e Sociais;

Experiência mínima de dois (2) anos na área de Extensão Rural;

Título do Emprego: Técnico em Recursos Humanos

Descrição sumária:

- Planeja, coordena, supervisiona e executa atividades voltadas para a elaboração da política de desenvolvimento de recursos humanos;

- Efetua a divulgação de eventos de capacitação oferecidos por órgãos e/ou entidades correlatas, aos empregados da empresa;

- Participa como instrutor e/ou coordenador em palestras, cursos e treinamentos referentes à capacitação de recursos humanos;

- Realiza contatos com órgãos que oferecem oportunidades de capacitação de recursos humanos de interesse da empresa;

- Orienta e operacionaliza o processo de recrutamento, seleção e alocação de pessoal, com a colaboração das demais unidades da empresa;

- Proceda a revisão e atualização do plano de cargos e salários, juntamente com as demais unidades da empresa;

- Participa dos estudos sobre planejamento e organização de métodos e sistemas componentes da estrutura da empresa;

- Supervisiona programas de estágio na empresa;

- Mantém contatos com entidades de previdência e assistência social e outros como apoio ao atendimento dos empregados da empresa;

- Estuda e analisa o uso de técnicas adequadas ao melhor ajustamento do empregado na empresa;

- Programa a ação básica da empresa na área médico-social;

- Assiste a família dos empregados da empresa, apoiando e/ou orientando de acordo com o problema ou situação surgida;

- Estimula a participação dos empregados em atividade internas da empresa, a fim de contribuir para a sua melhoria funcional;

- Procura acompanhar os empregados que apresentem problemas e/ou dificuldades para o desempenho de suas funções;

- Coordena e executa programa de estímulo e apoio para os empregados da empresa e seus dependentes;

- Executa outras atividades compatíveis com o cargo.

Pré - requisitos:

Ensino Superior na área de Ciências Humanas; Experiência mínima de dois (2) anos

9.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

- Coordenador:

Profissional de nível superior, com experiência mínima de 3 (três) anos na empresa, assessora a diretoria executiva em assuntos relacionados às diversas áreas da empresa. Coordena as atividades técnicas e administrativas, desenvolvidas pela equipe de sua área.

Articula, quando necessário, com todas as unidades da empresa, bem como, com outras instituições;

- Supervisor Regional:

Profissional de nível superior, com experiência mínima de 2 (dois) anos, em escritório local e/ou regional, com capacitação específica para a função. Representa a empresa em sua área de ação, cumpre e faz cumprir as políticas e estratégias da empresa. Ajusta a programação de trabalho às condições de sua área de ação. Coordena, supervisiona e

avalia as ações de ATER desenvolvidas pelos escritórios locais da sua região, mobilizando os recursos necessários.

- Responsável por Núcleo:

Profissional de nível superior, com experiência mínima de 2 (dois) anos na empresa. Assessoria Coordenadores e a diretoria executiva e acompanha orienta e supervisiona a execução de atividades técnicas e administrativas, específicas de sua área. Colabora na formulação de políticas, diretrizes e normas para a área de sua competência

- Supervisor Regional Adjunto:

Profissional de nível superior, com experiência mínima de 2 (dois) anos em escritório local, com capacitação específica para função. Presta assessoramento ao escritório regional em assuntos relacionados às atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos diversos aspectos econômicos e sociais e substitui eventualmente o titular da supervisão.

- Administrador de Centro de Treinamento:

Profissionais de nível superior, com experiência de 2 (dois) anos na empresa, responsável pela administração do centro de treinamento da empresa, tanto em aspectos gerenciais como técnico/administrativos inclusive na instalação e manutenção de unidades didáticas de ensino

- Chefe de Seção:

Empregado com nível superior ou médio, com experiência mínima de 2 (dois) anos na empresa. Organiza, orienta e supervisiona as atividades relativas à seção, operacionalizando e distribuindo as tarefas pertinentes

- Chefe de escritório local:

Extensionista com nível superior ou médio, com experiência mínima de 1 (um) ano, responsável pela representação da empresa a nível municipal e/ou distrital. Coordena, acompanha, executa e avalia as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural desenvolvidas na área de atuação do escritório local. Executa as atividades relacionadas a ATER

- Responsável por Unidade Administrativa:

Empregado de nível superior ou médio, com experiência mínima de 2 (dois) anos na área administrativa em escritório local, regional e/ou central. Acompanha e orienta os serviços desenvolvidos pelos auxiliares lotados em escritórios locais e regional, verificando irregularidades ocorridas e tomando as devidas providências para o aperfeiçoamento do fluxo normal de trabalho na área.

- Secretária da Diretoria Executiva:

Empregada de nível médio com experiência mínima de 2 (dois) anos na empresa, mantém atualizados telefones e endereços de interesse do executivo, assim como agenda de compromissos, anotando datas e horários, conforme as disponibilidades e obrigações; protocolo e arquiva documentos; opera equipamentos recebendo e transmitindo mensagens de interesse da empresa.

Anexo I
ESTRUTURAÇÃO DOS EMPREGOS EFETIVOS
PCSBV - 2004

GRUPO APOIO ADMINISTRATIVO (AA)	EMPREGOS	CÓDIGO SALARIAL
- Sub-Grupo Suporte Operacional	(49)	-
- Agente Operacional	46	AA1
- Cozinha	3	AA1
- Sub-Grupo Agente Administrativo	(254)	-
- Auxiliar de Administração	216	AA2
- Telefonista	2	AA2
- Motorista	10	AA2
- Operador Gráfico	3	AA2
- Desenhista	1	AA2
- Artífice de Autos	9	AA2
- Eletricista	1	AA2
- Maquinista Fluvial	8	AA2
- Piloto Fluvial	3	AA2
- Almoxarife	1	AA2
- Sub-Grupo Administração Intermediária	(41)	-
- Assistente de Administração	30	AA3
- Secretária	10	AA3
- Agente de Segurança no Trabalho	1	AA3
- GRUPO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	(658)	-
- Extensionista Rural II	245	GGD2
- Extensionista Rural I	360	GGD1
- Técnico em Administração e Finanças	8	GGD1
- Advogado	3	GGD1
- Técnico em Documentação	4	GGD1
- Técnico em Planejamento	26	GGD1
- Técnico em Recursos Humanos	10	GGD1
TOTAL	1.000	-

Anexo II
ESTRUTURAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargo Comissionados	Atual	Proposto
CHEFE DE GABINETE	01	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	01	01
ASSESSOR JURÍDICO	01	01
ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA EXECUTIVA	02	02
ASSESSOR DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	01	01
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	01	01

FUNÇÕES GRATIFICADAS

	Atual	Proposto
COORDENADOR	05	05
SUPERVISOR	10	10
RESPONSÁVEL POR NÚCLEO	13	13
SUPERVISOR REGIONAL ADJUNTO	10	10
ADMINISTRADOR DE CENTRO DE TREINAMENTO	01	01
CHEFE DE SEÇÃO	08	08
CHEFE DE ESCRITÓRIO LOCAL	109	143*
RESPONSÁVEL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	11	11
SECRETÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA	03	04

(*) reserva para ampliação de novos escritórios.

ANEXO III
VALORES DE REFERÊNCIA DE SALÁRIO

EMPREGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	
- Sub-grupo Suporte Operacional - AA 1	520,00
- Sub-grupo Agente Administrativo - AA 2	650,00
- Sub-grupo Administração Intermediária - AA3	780,00
EMPREGOS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
- Extensionista Rural II - GGD2	1 040,00
- Extensionista Rural I, Advogado, Técnico em Administração e Finanças, Técnico em Documentação, Técnico em Planejamento e Técnico em Recursos Humanos - GGD1	1 788,00
CARGOS EM COMISSÃO	
- Coordenador	966,39
- Chefe de Gabinete	966,39
- Assessor	966,39

FUNÇÕES GRATIFICADAS

- Supervisor Regional	966,39
- Administrador de Centro de Treinamento	773,11
- Responsável por Núcleo	695,70
- Chefe de Escritório Local	695,70
- Responsável por Unidade Administrativa	541,18
- Chefe de Seção	541,18
- Supervisor Regional Adjunto	541,18
- Secretária de Diretoria Executiva	541,18

Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE CORRELAÇÃO/ENQUADRAMENTO DE EMPREGOS EFETIVOS E QUANTITATIVO

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO PROPOSTA
OCUPANTES	
- Auxiliar de Serviços Gerais	- Agente Operacional 46
- Cozinha	- Cozinha 3
- Vigia	- Em extinção
- Recepcionista	- Extinto
- Auxiliar de Enfermagem	- Extinto
- Auxiliar Administrativo	- Auxiliar de Administração 216
- Telefonista	- Telefonista 2
- Motorista	- Motorista 10
- Operador de Audiovisual e Radiodifusão	- Em Extinção
- Operador Gráfico	- Operador Gráfico 3
- Operador de Rádio	- Em Extinção
- Desenhista	- Desenhista 1
- Auxiliar de Biblioteca	- Em extinção
- Artífice de Autos	- Artífice de Autos 9
- Eletricista	- Eletricista 1
- Maquinista Fluvial	- Maquinista Fluvial 8
- Piloto Fluvial	- Piloto Fluvial 3
- Fotógrafo Laboratorista	- Em Extinção
- Operador de Computador	- Extinto
- Almoxarife	- Almoxarife 1
- Laboratorista de Fotomecânica	- Extinto
- Agente de Segurança do Trabalho	- Secretária 10
- Secretária	- Assistente de Administração 30
- Assistente Técnico	- Em Extinção
- Programador de Computador	- Extensionista Rural II 245
- Extensionista Rural II	- Em Extinção
- Extensionista Social II	- Extensionista Rural I 330
- Extensionista Rural I	- Extensionista Rural I 30
- Extensionista Social I	- Técnico em Administração e Finanças 8
- Técnico em Administração e Finanças	- Advogado 3
- Técnico em Ciências Jurídicas	- Em Extinção
- Técnico em Comunicação Rural	- Técnico em Documentação 4
- Técnico em Documentação	- Extinto
- Técnico em Informática	- Técnico em Planejamento 26
- Técnico em Planejamento	- Técnico em Recursos Humanos 10
- Técnico em Recursos Humanos	- Os empregos de Recapcionista, Auxiliar de Enfermagem, Operador de Computador, Laboratorista de Fotomecânica e Técnico em Informática foram extintos por vacância.

EMPREGOS EM EXTINÇÃO	CORRESPONDÊNCIA SALARIAL
Vigia	R\$ 520,00
Auxiliar de Biblioteca	R\$ 650,00
Fotógrafo Laboratorista	R\$ 650,00
Operador de Audiovisual e Radiodifusão	R\$ 650,00
Operador de Rádio	R\$ 1 040,00
Extensionista Social II	R\$ 1 788,00
Técnico em Comunicação Rural	

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 002003730014956-3, instaurado pela Portaria nº 0355, de 25 de abril de

8 Executivo

CADERNO 1

2001, da Secretária Executiva de Estado da Fazenda à época; Considerando que o processo em referência envolve a aplicação de sanção à servidora indiciada, cuja competência é dever exclusivo do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 197, inciso I, combinado com o art. 223, § 3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 010/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", com fundamento no art. 178, incisos V e XVII, combinado aos arts. 190, inciso IV, e 194 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SUZANA RABELO MENDES FILHA, matrícula nº 5144191-016, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Divisão de Finanças do Departamento de Recursos Financeiros da Secretária Executiva de Estado - SEFA, por se valer do exercício do cargo para, usando documento falsificado, auferir provelho pessoal em detrimento da dignidade da função, o que configura a prática de ato lesivo ao patrimônio estadual e, por conseguinte, a improbidade administrativa da servidora.

Art. 2º Publicado este ato, retorne os autos do processo disciplinar à SEFA, a qual deverá extrair cópia autêntica dos mesmos e encaminhá-la ao Ministério Público do Estado, para apuração dos crimes praticados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o teor do Ofício nº 1177, de 29 de dezembro de 2004, do Superintendente do Sistema Penal, considerando os termos do Parecer nº 15/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA, Superintendente do Sistema Penal, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de janeiro a 9 de fevereiro de 2005, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o CAP QOPM THALES COSTA BELLO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o teor do Ofício nº 1177, de 29 de dezembro de 2004, do Superintendente do Sistema Penal, considerando os termos do Parecer nº 15/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA, Superintendente do Sistema Penal, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de janeiro a 9 de fevereiro de 2005, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o CAP QOPM THALES COSTA BELLO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o teor do Ofício nº 1177, de 29 de dezembro de 2004, do Superintendente do Sistema Penal, considerando os termos do Parecer nº 15/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA, Superintendente do Sistema Penal, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de janeiro a 9 de fevereiro de 2005, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o CAP QOPM THALES COSTA BELLO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 82313/2002-PG/SEDUC, considerando os termos do Parecer nº 025/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JOSYANNE GOMES E SILVA, matrícula nº 5617014-015, do cargo de Professor GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria

Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 0507/GAB, de 28 de dezembro de 2004, da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de março de 2005, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto de 7 de dezembro de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado ao Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, o TEN CEL QOPM RG 12701 PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO para exercer o cargo em comissão de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE JANEIRO DE 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.351, de 7 de janeiro de 2005.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Cultura, a viajar a Caiena-Guiana Francesa, Paris-França e Madrid-Espanha, no período de 17 de janeiro a 8 de fevereiro de 2005, a serviço do Governo do Estado, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 23 (vinte e três) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 005/2004.

Nº DO CONTRATO: 003/2004-CCS.

Objeto do Contrato: Serviços de publicidade e propaganda. Valor do Contrato: R\$15.918.719,00 (quinze milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e dezenove reais).

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2004-CCS.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado.

CNPJ nº 05.575.916/0001-93, e Gráfico Comunicação e Jornalismo Ltda.,

CNPJ nº 04.144.804/0001-15, DC3 Comunicação Ltda., CNPJ nº

83.774.125/0001-04, CA Comunicação e Assessoria Ltda., CNPJ nº

15.272.788/0001-91, Mendes Publicidade Ltda., CNPJ nº 04.908.281/

001-36, OMG Comunicação Total Ltda., CNPJ nº 15.293.780/0001-82.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de recursos e alteração

de dotação orçamentária.

Valor do Aditamento: R\$23.519.980,00 (vinte e três milhões e quinhentos

e dezenove mil e novecentos e oitenta reais).

Vigência do Aditamento: 10/01/2005 a 30/04/2005.

Dotação Orçamentária: 10.101 - Unidade Orçamentária; 24.131.1144.2414

- Programa de Trabalho; 33.90.39 - Elemento de Despesa; 10.101 -

Unidade Orçamentária; 24.131.1144.4428 - Programa de Trabalho; 339039

- Elemento de Despesa.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de

Comunicação Social.

Aditivos Anteriores: Termo Aditivo 001/2004 - 01/06/04 - R\$1.736.953,76

(Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e

três e setenta e seis centavos); Termo Aditivo 002/2004 - 28/07/04 -

R\$78.578,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais);

Termo Aditivo 003/2004 - 09/08/04 - R\$400.000,00 (quatrocentos mil

reais); Termo Aditivo 004/2004 - 01/09/2004 - R\$42.851,00 (quarenta e

dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais).

PORTARIA Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2005

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando

de suas atribuições, e conforme Proc. nº 015/2005-GNJD/CCS,

RESOLVE:

1º - Conceder a servidora abaixo relacionada diárias, pelo seu deslocamento até o município de Belém/Tracuateua/Belém, no período de 18 a 21.01.2005 a serviço do governo do Estado, acompanhando equipe de jornalista e pesquisadores do IAP, para produção de matérias jornalísticas sobre o Projeto "Valorização da Rabeca".

Flavya Multran Pereira - 03 (três) diárias

Mat. nº 5184088/01

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

ERRATA

Port. nº 004/2005GAB/CCS, publicada no DOE nº 03.0357 de 17.01.2005.

Onde se lê: Marudá/Algodoal

Leia-se: Maracanã/Algodoal

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic

Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 009/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA 009/2003

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

e Brasil Service - Conservação e Serviços.

Onde se lê: Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA 008/2003

Nº DO CONTRATO: Nº 008/2003

Leia-se: Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA 009/2003

Nº DO CONTRATO: Nº 009/2003

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima

Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 010 / 2005

Partes: IPASEP e o Laboratório Brasileiro de Citopatologia e Análises

Clinicas - CITOLAB.

Onde se lê: Prestação de Serviços Auxiliares em Diagnose

Leia-se: Prestação de Serviços Auxiliares em Diagnose e Ambulatoriais

Publicado com incorreção no DOE, do dia 10/01/2005, com incorreção.

ERRATA DOS EXTRATOS DOS 8º E 9º TERMOS ADITIVOS AO

CONTRATO 177 / 2002

Partes: IPASEP e a Empresa Pará Segurança Ltda

8º Termo Aditivo

Onde se lê: Valor - R\$ 44.783,19

Leia-se: Valor - R\$ 46.984,40

Publicado com incorreção no DOE, do dia 17/05/2004, com incorreção

9º Termo Aditivo

Onde se lê: Valor - R\$ 44.783,19

Leia-se: Valor - R\$ 46.984,40

Publicado com incorreção no DOE, do dia 30/07/2004, com incorreção

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 016 / 2001

Partes: IPASEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Onde se lê: Vigência do Contrato: 08/01/2001 a 07/01/2005.

Leia-se: Vigência do Contrato: 08/01/2001 a 07/01/2006

Publicado com incorreção no DOE, do dia 12/01/2001, com incorreção

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 017/2005 DE 14/01/2005

SERVIDOR: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO

MATRÍCULA: 8400599/2

DIÁRIA: 1 (uma) no dia 11/01/2005

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Realizar visita à Secretaria Nacional de Segurança Pública

para tratar de assunto de convênios

DIÁRIA

PORTARIA Nº 021/2005 DE 17/01/2005

SERVIDOR: ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5609119/1

DIÁRIA: 1, 1/2 (uma e meia) no período de 14 a 15/01/2005

DESTINO: Capanema e Bragança/PA

OBJETIVO: A serviço da SEDS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 018/2005 DE 14/01/2005

FORMALIZAR a transferência do gozo das férias do servidor IVAN DE

CASTRO JUCA, identidade funcional nº 3217876/1, Secretário de

Gabinete do NAF, de 06/12/2004 a 04/01/2005 para 04/04/2005 a 03/05/

2005, referente ao exercício 2003/2004

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSecretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Genlil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 02/2005

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a o fornecimento de água mineral, de forma contínua e ininterrupta, na Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua e Marituba), no Estado do Pará, para o Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I deste Edital.

Entrega da documentação de Proposta e Habilitação: até às 10:00 horas do dia 28 de janeiro de 2005.

Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços - Envelopes 01, dia 28 de janeiro de 2005.

Abertura dos Envelopes de Habilitação - Envelopes 02. Das classificadas em primeiro lugar, imediatamente após o encerramento da etapa de lances verbais, ou em outra data, mediante convocação do pregoeiro Local de Abertura dos Envelopes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

Rua Presidente Parnambuco nº 303, Belém - Pará.

A integral do EDITAL poderá ser obtida no site COMPRAS-PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASecretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

PORTARIA Nº 0009 DE 14 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Ofício nº 047-CPAD, datado de 07/01/2005, da Comissão Processante, redesignada pela PORTARIA nº 0246-GS/SEFA, de 15/09/2004, publicada no DOE nº 030 280 de 20/09/2004 e prorrogada pela PORTARIA nº 0305-GS/SEFA, de 10/11/2004, publicada no DOE nº 030 319, de 19/11/2004, no qual solicita redesignação.

Considerando que o Colegiado Processante está trabalhando na fatura do relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar em referência.

RESOLVE

I - REDESIGNAR, de acordo com art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/04/94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/01/2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela PORTARIA nº 0305-GS/SEFA de 10/11/2004, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 45098/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela PORTARIA nº 0246-GS/SEFA, de 15/09/2004, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA em 14/01/2005.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0011 DE 14 DE JANEIRO DE 2005.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo protocolado sob nº 02004730022024-9,

RESOLVE

RECONHECER, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 35, de julho de 1999, e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, Anexo II, arts. 1º e 51, em favor de EXPEDITO GUIMARÃES DA SILVA, CPF/MF 048.579.092-00, a isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo marca CHEVROLET, tipo automóvel, ASTRA HATCH 4 PORTAS 2.0 L - FLEXPAPER ELEGANCE BI-COMBUSTÍVEL, ano/modelo 2004/05, com 121CV de potência bruta, com características especiais de dirigir veículo, conforme Laudo Médico da S.C.E. MÉDICOS SOCIEDADE CIVIL LTDA. - CLIMPEPT - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de fevereiro de 2005, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 038, recorrente, COMERCIAL BRASIL LOJAS LTDA, I. E. 15.203.418-8 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JOSE DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de janeiro de 2005.

TEREZHINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DADAD

PORTARIA Nº 0089 DE 13.01.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 002/2005-DFI, protocolado sob nº 2005 / 002005730000350-4.

AUTORIZAR ao servidor MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar de Reunião do GT - 20 -

Subgrupo Passe SINTEGRA e do GT - 15 SINTEGRA, no período de 16.01.2005 a 21.01.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 0070 DE 13.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 006/2005-JFPA, protocolado sob nº 2005 / 012005730000473-3.

AUTORIZAR ao servidor RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de transportar e apoiar o responsável pelo Porto de Vila do Conde, nos Plantões Fiscais, no período de 17.01.2005 a 21.01.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 0071 DE 13.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 001/2005-DRFE-12ª RF, protocolado sob nº 2005 / 122005730000027-0.

AUTORIZAR a servidora RUTILENE DE FÁTIMA DAFONSECA GARCIA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Reuniões de Grupo de Trabalho composto por representantes da SEFA, SEAD e Sindicatos, responsável pela elaboração do Plano de Cargos de Servidores Públicos (Intersindical), no período de 12.01.2005 a 13.01.2005, no trecho, Bragança / Belém / Bragança, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 0073 DE 13.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 001/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005 / 002005730000657-0.

AUTORIZAR a servidora EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômicas Fiscais/DAIF, com o objetivo de Disseminação da Legislação e Procedimento sobre Documentário Fiscal, no período de 18.01.2005 a 21.01.2005, no trecho Belém / Capanema / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 0074 DE 13.01.05

Considerando os termos do Memorando nº 140/2004-IFI, de 17.12.2004 e protocolado sob nº 2004 / 012004730000055-1.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES, Identificação Funcional nº 3248178/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Ilíngua, de dezembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 04.03.2002 a 03.03.2003.

PORTARIA Nº 0075 DE 13.01.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730000044-4.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, Identificação Funcional nº 3248558/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de janeiro/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 02.05.2003 a 01.05.2004.

PORTARIA Nº 0076 DE 13.01.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 122005730000029-7.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOÃO BARBOSA DE SOUSA, Identificação Funcional nº 3268810/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, de janeiro/2005 para fevereiro/2005, referente ao exercício de 01.09.2004 a 31.08.2005.

PORTARIA Nº 0077 DE 13.01.05

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730026918-3.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI WANGHAN, Identificação Funcional nº 46434/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de janeiro/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 03.11.2002 a 02.11.2003.

PORTARIA Nº 0078 DE 13.01.05

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730026919-1.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora IVONE ABDELNOR, Identificação Funcional nº 52477/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de janeiro/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 03.11.2003 a 02.11.2004.

PORTARIA Nº 0079 DE 13.01.05

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 092004730013035-8.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ANTÔNIO SALIM TAVARES RESQUE, Identificação Funcional nº 46680/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, de janeiro/2005 para agosto/2005, referente ao exercício de 22.05.2004 a 21.05.2005.

PORTARIA Nº 0080 DE 13.01.05

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730023469-0.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Identificação Funcional nº 51802/1, Chefe da Divisão Controle Interno de Administração Indireta, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, de novembro/2004 para março/2005, referente ao exercício de 06.08.2003 a 05.08.2004.

PORTARIA Nº 0081 DE 13.01.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730000058-4.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS, Identificação Funcional nº 54550/3, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de janeiro/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 20.06.2004 a 19.06.2005.

PORTARIA Nº 0082 DE 13.01.05

Considerando os termos do Memorando nº 07/2005-DESUT, de 06.01.2005, protocolado sob nº 2005 / 172005730000016-3.

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora LEILA MARIA VILLAS NORAT, Identificação Funcional nº 3251098/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 04.07.2005 a 23.07.2005, referente ao exercício de 03.08.2003 a 02.08.2004, face a suspensão pela PORTARIA nº 1571 de 14.07.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 30 237 de 19.07.2004.

PORTARIA Nº 0083 DE 13.01.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2004 / 012004730026220-4.

REMOVER, a pedido, o servidor ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional nº 5096979/2, da Inspetoria Fazendária do Ilíngua para a Inspetoria Fazendária do Araguaia.

PORTARIA Nº 0084 DE 13.01.05

Considerando os termos do Memorando nº 03/2004-DISCPETICA, de 17.12.2004, protocolado sob nº 2004 / 002005730026144-1.

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Identificação Funcional nº 376280/2, ocupante do cargo de Contador, lotada na Corregedoria Fazendária, para serem usufruídas no período de 12.01.2005 a 10.02.2005, referente ao exercício de 24.04.2001 a 23.04.2002, face a suspensão pela PORTARIA nº 1192 de 12.07.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 29.740 de 17.07.2002.

PORTARIA Nº 0085 DE 13.01.05

Considerando os termos do Memorando nº 03/2004-DISCPETICA, de 17.12.2004, protocolado sob nº 2004 / 002005730026144-1.

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Identificação Funcional nº 376280/2, ocupante do cargo de Contador, lotada na Corregedoria Fazendária, para serem usufruídas no mês de julho/2005, referente ao exercício de 24.04.2002 a 23.04.2003, face a suspensão pela PORTARIA nº 0351 de 27.03.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 29.918 de 02.04.2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 002004480000268-8, datado de 22/11/2004 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa nº 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: SUPERGAS COMÉRCIO LTDA

I. Estadual: 15.225.720-9

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012005920000027-9

Validade até: 24/03/2005

Fiscal responsável: Pedro Alberto Acioli da Costa

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas em decorrência de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. EST./CNPJ/CPF
012004510006053-9	D. Freitas Distribuidora e Repres. Ltda ME	15.202.673-1

012005510000041-0	Comercial Novo Milênio Ltda	15.208.680-9
-------------------	-----------------------------	--------------

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização em profundidade nº 012004370000240-1. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012005510000029-0	Seleta do Brasil Ltda	15.187.755-6

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) das firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO número 092004820000336-0 referente a Ordem de Serviço de Nº 092004820000336-0, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas , a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais , referentes aos exercícios de 12/2003 a 05/2004, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S. Razão Social: Insc. Est.

092004820000336-0 A.F. OLIVEIRA MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO 15.207.557-7

ENDEREÇO: AV. JOÃO BATISTA, 142 QD 19, CASA 3

BAIRRO: CHE GUEVARA MUNICÍPIO: MARITUBA

Marituba(PA), 17 de janeiro de 2005.

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Delegado - 9ª RF

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto da Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

ERRATA

Nas PORTARIAS nº 038 e 037/2005, de 14/01/2005, que concede Suprimento de Fundos a servidores desta ADEPARA, publicado no DOE nº 30.357 de 17/01/2005,

ONDE SE LÊ: IVALDO SANTOS DE ARAÚJO
LEIA-SE: IVALDO SANTOS DE SANTANA

PORTARIA Nº 039/2005 DE 17/01/2005

NOME SAMUEL CARVALHO DE ARAÇÃO / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 30/01/05 / DESTINO: XINGUARA, REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 7 ½ Diária / OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO CONJUNTA MINISTÉRIO PÚBLICO/ADEPARA/SESPA NO COMBATE AO ABATE CLANDESTINO. / JUSTIFICATIVA: O FINAL DE SEMANA SERÁ UTILIZADO PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM.

IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARA em Exercício

PORTARIA Nº 040/2005 DE 17/01/2005

NOME ALESSANDRA E SILVA CASTRO ZITA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 25 A 30/01/05 / DESTINO: REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 5 ½ Diária / OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÃO CONJUNTA MINISTÉRIO PÚBLICO/ADEPARA/SESPA NO COMBATE AO ABATE CLANDESTINO. / JUSTIFICATIVA: O FINAL DE SEMANA SERÁ UTILIZADO PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM.

IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARA em Exercício

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 133/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 134/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: ANTONIO BRITO SILVA
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 135/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: ANA MARGARIDA GRAIM MENDONÇA
CARGO: QUÍMICA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 136/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: FRANCINEIA SILVA CONCEIÇÃO
CARGO: SERVIÇOS GERAIS
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 137/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: MARINA BETANIA DE LIMA SANTOS
CARGO: ADVOGADA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 138/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: NELSON DE JESUS ALBUQUERQUE
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 139/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA
CARGO: ECONOMISTA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 140/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: EVALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
CARGO: MOTORISTA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 141/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: WALDSON JOSÉ DA SILVA BARROS
CARGO: MOTORISTA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 142/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: LUCIDEIA DA SILVA BARBOSA
CARGO: SERVIÇOS GERAIS
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 143/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: FRANCISCO GEIZEL FERREIRA VERGOSA
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 144/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: RAIMUNDO ROSALVO GONÇALVES DA SILVA
CARGO: PORTEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 145/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: IURI CERBINO MARTINS
CARGO: PORTEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 146/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: MARCOS DA SILVA GOMES
CARGO: PORTEIRO
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 147/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: FERNANDO FERREIRA DA SILVA
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 148/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: ELIANE RODRIGUES CARVALHO
CARGO: AUXILIAR DA BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 149/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: ALEXANDRE MAGNO CARDOSO GONÇALVES
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 150/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: HEBERT MENDES MARACAIPE
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 151/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: ROGÉRIO DO NASCIMENTO DE LUCENA
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 152/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: EDIRLANDIA RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 153/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: ANDREIA DOS S. GOMES LIMA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 154/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: LUIZ NOGUEIRA DA SILVA
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 155/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: JOSÉ AGUINALDO GOMES DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 156/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: MARCIANO DA SILVA AVILA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 157/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: DIAN CARLOS CABRAL DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 158/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: AMILSON LEOCADIO DE SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 159/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: GENI CAMARGO DA ROCHA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 160/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: JUCILEIA DANTAS DE SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 161/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: RUBERLON DE SILVA LIMA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 162/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: GABRIELLE FERREIRA DO NASCIMENTO
CARGO: SERVIÇOS GERAIS
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 163/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: WAYLON JOSÉ DE SOUZA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: ANEIL DUARTE GIL
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável
EMPREGADO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: JOVELINO DA SILVA BARROS
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável
SUBSTITUTO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná
CONTRATADA: JOSECLEY DA SILVA FERNANDES
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável
SUBSTITUTO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná
CONTRATADO: SEBASTIÃO ELADIR DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58.000.000/2005
CONTRATO Nº: 192/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí
CONTRATADO: JOSE ARLINDO FERREIRA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE BARRICA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 193/2005
CONTRATANTE, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí
CONTRATADA: KATIA LUCIA AZEVEDO DO AMARAL
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
VILTO SANTOS DE SANTANA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 194/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí
CONTRATADO: JOAO PEDRO PAULO RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE BARBEIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 195/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do P
CONTRATADA: KIARA LENE VALENTE DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 196/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do P
CONTRATADA: TATILA FERNANDA BARBOSA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA

Ordenador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 1977/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do R
CONTRATADO: FRANCIELIO MACHADO DANTAS

VALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 188/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATADO RAIMUNDO LECENIO DA SILVA SANTOS
CARGO AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO 05/01/2005
VIGÊNCIA 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 199/2005

IVALDO SANTOS DE SANTANA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 260/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: VALDIRENE DE LIMA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
 Ordenador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 261/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

CONTRATADO: ROGÉRIO MARCIO MARÇAL DE LIMA

CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA

DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005

VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 262/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: PERICLES DA SILVA RANIERE
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
 Ordenador Responsável

Ordernador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 263/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: FREYDON DE SOUZA LIMA
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordernador Responsável

Ordenador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 264/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná
CONTRATADO: RODOLFO AQUINO VASCONCELOS DO CARMO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

Ordenador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 265/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná
CONTRATADO: KAROLINE CARDOSO AMARAL
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 2662/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná
CONTRATADO: CRISTIANE MARTINS TIMBO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

Ordemador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 267/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí
CONTRATADO: JOSÉ DE SALES FILHO
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordemador Responsável

Ordernador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 268/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pa
CONTRATADO: OSEIAS SOARES DA SILVA LUZ
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordernador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 269/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí
CONTRATADO: PEDRO NETO SANTOS MACEDO
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
 Ordenador Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 270/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí
CONTRATADO: JOÃO MIRANDA SIQUEIRA FILHO
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

Ordenador Responsável
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 271/2005
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do P
CONTRATADO: LUCIVAM GOMES DA SILVA
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

14 Executivo

CADERNO 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO Nº: 272/2005

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADO: JOSÉ INÁCIO LISBOA DE CRUZ
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA DE ADMISSÃO: 05/01/2005
VIGÊNCIA: 05.01.2005 a 05.07.2005
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Ordenador Responsável

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 041/2005, DE 17 DE JANEIRO DE 2005
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE
TORNAR SEM EFEITO os Contratos Administrativos dos servidores Temporários de nº 001/2005 a 132/2005, publicados no DOE 30.349 de 05 de janeiro de 2005.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ em Exercício

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 042/2005, DE 17 DE JANEIRO DE 2005
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE
CONCEDER a servidora MÂRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO, Matrícula nº 5837103, ocupante do cargo de Advogada, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio - NUPAM, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 03.01.05 a 03.05.05.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ em Exercício

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 043/2005, DE 17 DE JANEIRO DE 2005
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE
TORNAR SEM EFEITO os Termos Aditivos aos Contratos Administrativos de Servidores Temporários, relacionados abaixo, publicados no DOE 30.347 de 03 de janeiro de 2005.
ADIMAR DE CASTRO SILVA
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA
DIVINO ARAÚJO DE JESUS
ELIANE GALVINO TIMBO
ERIZELTON ALVES BANDEIRA
JIANIDE SOUSA LUZ
JOCELIO DO AMARAL RODRIGUES
VALDEMAR CHAVES DA SILVA
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ em Exercício

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mario Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 254 - (91) 210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº: 08

CONTRATO Nº: 049/99

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 40.393,53 ANUAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99 DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E NORSEGERL SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE 01 SERVENTE PARA O PAB. MONTE ALEGRE
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10.01.05 A 30.11.05
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 922,16 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - MENSAL
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 10.01.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. 07.12.2000
2º T.A. 07.12.2001
3º T.A. 08.12.2002
4º T.A. 07.07.2003
5º T.A. 05.12.2003
6º T.A. 05.07.2004
7º T.A. 10.12.2004

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 011/04.
LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 001/2005
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
VIGÊNCIA: ONDE SE LÊ 27.12.04 A 31.03.05
LEIA-SE: 03.01.05 A 31.03.05
ASSINATURA: ONDE SE LÊ: 27.12.04
LEIA-SE: 03.01.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Fartas de Brito, 56 - (91) 229-1648

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0073/05 DE 12.01.2005

Servidora: ADRINA GAMA E GAMA
Cargo: CONTINUO
Matrícula: 3169537/1
Período: 06.01.2005 a 04.02.2005
Laudo Médico: 215/05 - IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0072/2005 DE 12 DE JANEIRO DE 2005
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975:

RESOLVE
CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, férias aos servidores abaixo:

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3221695/1	Reginaldo Jofre G. Nunes	13.05.04 / 14.05.05	03.01 a 02.02.2005
3167984/1	Ciro Souza Góes	09.08.03 / 08.08.04	17.01 a 16.02.05

Dê-se Ciência, publique-se e Cumpra-se.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 128/2005 DE 14.01.2005

Servidor: LAUDENOR LEMOS RAIOL
Cargo: Aux. Administrativo
Valor: R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais)
Local: Benevides
Período: 14 e 15.01.2005
Objetivo: Realizar vistoria a coleta de coordenadas para georreferenciamento da área do lote referente ao Processo nº 2005/1181, de interesse da Associação de Congressos Educacionais e Religiosos de Belém.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente, em Exercício

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 009/2005-DRH

NOME: CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
QDE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia)
LOCAL: Ponta de Pedras/PA
PERÍODO: 15 a 18/01/2005
MOTIVO: A fim de participar de reunião com segmento da população acima de 50 anos, para fins de implantação do clube da melhor idade

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 010/2005-DRH

Remover a funcionária SILVIA AVELINO LEAL, matrícula: 2014530/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, da Diretoria de Economia e Fomento (0043405000000000), para a Diretoria Administrativa e Financeira (0043404000000000).

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 011/2005-DRH

NOME: IOLANDA FERREIRA DA CRUZ
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
339030-Material de Consumo R\$ 500,00
339033-Transporte R\$ 1.000,00
339038-Pessoa Física R\$ 500,00
339039-Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de janeiro de 2005
ADENAUER GÓES
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

PORTARIA DE SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº 002/2005

Dinamerico C. Serrão, Chefe da Div. de Transporte, nat./desp. 3390-39, no valor de R\$ 120,83 (cento e vinte reais e sessenta e três centavos)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA AOS ÓRGÃOS, INSTITUIÇÕES

GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E A POPULAÇÃO EM GERAL, QUE EM 14/01/2005, FOI PROTOCOLADO PARA ANÁLISE NESTA SECRETARIA, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE BAUXITA NO MUNICÍPIO DE JURUTÍ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA OMNIA MINÉRIOS LTDA.
INFORMA AINDA QUE A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA BIBLIOTECA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, SITO A TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717 - MARCO.
COMUNICA FINALMENTE QUE, DE ACORDO COM O ART. 106 DA LEI Nº 5.887 DE 09 DE MAIO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, ESTA SECRETARIA DETERMINA O PRAZO DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS PARA SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO BELEM, 14 DE JANEIRO DE 2005
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Abacateluba e Igarapé-Miri-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visitas técnicas; PERÍODO: 19 a 21.01.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5798647-1, CPF nº 049.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 1045 2813 339030 - R\$ 150,00

24101 22 663 1045 2813 339036 - R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 17.01.2005

DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 033/2005-DS/CRH, DE 12.01.2005

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE
EXONERAR, a pedido, o senhor LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA, do Cargo em Comissão, FC-03, de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Castanhal.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir desta data.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 034/2005-DS/CRH, DE 12.01.2005

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE
DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE FRANCO FERREIRA, Auxiliar Técnico/04, para responder pela Chefia da CIRETRAN "A" do Município de Castanhal, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir desta data.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0045, DE 14 JAN 05 - DIÁRIAS
Nome: Sergio Nascimento Barros / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: em Diligência Policial Militar / Período: 10 a 17 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva - Cel. QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0044, DE 14 JAN 05 - DIÁRIAS
Nome: Antonio Rafael dos Santos Carnevale / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: em Diligência Policial Militar / Período: 10 a 17 JAN 2005

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0043, DE 14 JAN 05 - DIÁRIAS
Nome: Tito Luiz Machado Rocha / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 10 a 17 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0042, DE 14 JAN 05 - DIÁRIAS
Nome: Ocello da Silva Oliveira / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 10 a 17 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0041, DE 14 JAN 05 - DIÁRIAS
Nome: Luiz Dario da Silva Teixeira / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 14 (quatorze) / Origem: Castanhal/PA - Destino: Paragominas, Dom Elzeu, Nova Esperança do Pira, Garrafão do Norte, Tomé Açu e Condição/PA / Objetivo: em Diligência Policial Militar. / Período: 03 a 07, 11 a 14 e de 17 a 21 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0040, DE 14 JAN 05 - DIÁRIAS
Nome: Dilson Barbosa Soares Junior / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Xinguara/PA / Objetivo: como Encarregado de uma Sindicância. / Período: 18 a 27 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0024, DE 13 JAN 05 - DIÁRIAS
Nome: Estelso Macedo Barata / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marituba/PA - Destino: Xinguara/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 10 a 19 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0023, DE 13 JAN 05 - DIÁRIAS
Nome: Lidia Freitas Nazaré / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Cruz do Arari/PA / Objetivo: Como Escrivã de um IPM. / Período: 12 a 21 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0022, DE 13 JAN 05 - DIÁRIAS
Nome: Neucy José Nery Porto de Oliveira / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Cruz do Arari/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM. / Período: 12 a 20 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0021, DE 13 JAN 05 - DIÁRIAS
Nome: Edmilson dos Santos Campos / Posto: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 31 DEZ a 03 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0020, DE 13 JAN 05 - DIÁRIAS
Nome: Henrique Maria Moraes de Miranda / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. / Período: 31 DEZ a 03 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0007, DE 06 JAN 05 - DIÁRIAS
Nome: Edvaldo José Cunha Sarmanto / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Estado do Ceará / Objetivo: A fim de frequentar o Curso Superior de Polícia Militar, sendo que o Curso se estenderá até o dia 12 JUL 05
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3154, DE 22 DEZ 04 - DIÁRIAS
Nome: Margareth Cristina Vieira Cordovil / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: Encarregada de um IPM. / Período: 13 a 17 SET 2004
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3153, DE 22 DEZ 04 - DIÁRIAS
Nome: Eliete do Socorro Barbosa de Carvalho / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: Como Escrivã de um IPM. / Período: 13 a 17 SET 2004
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)
Nº DO PREGÃO: Nº 030/04 - CPL/PMPA-PROCESSO Nº 022/04 - CPL/PMPA.

OBJETO: Contratação de serviços de hangaragem
DATA DE ABERTURA: 28/01/05
HORÁRIO: 09:00 hs

LOCAL: Auditório da Polícia Militar do Pará, sito à Travessa Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, Belém - Pará.

VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo telefone (91) 226-9353, de 9 às 15 horas.

FONTE DE RECURSO: Fonte 001, na atividade nº 4344, prevista no elemento de despesa 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 17/01/2005.

9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Manoel Santino Nascimento Júnior
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 053/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos
NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Nº DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	V.U	V.T
01 Impressora Epson Stylus C85 c/cabo, série FY2Y026515 (NF 006987) (Gab. Secretário)	01	603,00	603,00
02 Gravador de DVD LG 4160B 16X, série 410ZGV048709 (NF 006987) (Gab. Secretário)	01	450,00	450,00
03 Servidor de rede XEON 2.4 GHZ, série C11RLNH73NBR341WA757 (007041) (SEGUP)	01	19.800,00	19.800,00
04 Servidor de bancos de dados XEON 2.8 GH, série BRC4491010 (NF 007041) (Ouvigatoria)	01	19.500,00	19.500,00
05 Central de ar condicionado 24.000 BTUS, série 357153000539 (NF 0111) (CEI)	01	2.780,00	2.780,00
06 Central de ar condicionado 36.000 BTUS, série 44048B25030 (NF 0111) (CEI)	01	3.100,00	3.100,00
07 Central de ar condicionado 12.000 BTUS, série 3534190000397 (NF 0111) (CEI)	01	2.060,00	2.060,00
08 GM/Classic super, marca mod. 149541, chassi: 9BGSK19N05B186374, sedan 4 portas, 5 lugares, gasolina 4 cilindros 1.6 injeção eletr. MPFI, pot. 92CV, cor pintura exterior sólida branco MAHL, acabamento interno EBONY, ano-modelo 2005, ano fabricação 2004 (NF 201.171) (DIPLAC)	01	25.500,00	25.500,00
VALOR TOTAL			73.793,00

TERMO DE DOAÇÃO Nº 052/2004-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos
NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Nº DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	V.U	V.T
01 L200 4X4 GL 2.5L L4, veículo novo MITSUBISHI, tipo camionete potência 100 CV, cor azul oceano, chassis 93XJNK3405C437550, 93XJNK3405C437551, 93XJNK3405C437578, 93XJNK3405C437577, 93XJNK3405C437552, 93XJNK3405C437549, 93XJNK3405C4376676 e 93XJNK3405C437679, ano fabricação 2004 e ano modelo 2005 (NF 036117, 36118, 36119, 036328, 036329, 036200, 036199 e 036551) (Delran/SEGUP)	08	62.900,00	503.200,00
02 Sony filmadora DCR-RC40 mini DV Digital, série 0926434 (NF 078253) (CEI)	01	3.859,00	3.859,00
03 Sony câmera fot Dig C-Shot DSC-P93, série 2985611 (NF 078253) (CEI)	01	2.299,00	2.299,00
04 Monof. Cab EARSOF2 C/T PR-KX10HX19 (Fone de ouvido com teclado) séries: A187082, A187086, A186878, A187055, A186875, A1866911, A186753, A186904, A187008, A187021, A187011, A187019, A187007, A187027, A186915, A186918, A186840, A186775, A187088, A187078, A186894, A187003, A186892, A187028, A187002, A187015, A186888, A187012, A187020 e A186838 (NF 20501) (CIOP)	30	190,56	5.716,80
05 Teclado PS-2, para microcomputador (NF 20501) (CIOP)	30	23,50	705,00
06 Fac-símile panasonic, série 4FBBA121398 (NF 09548) (DIPLAC)	01	1.480,00	1.480,00
07 Mini sistem, c/capacidade p/1 CD, rádio AM/FM (NF 09548) (Gab. Secretário)	01	410,00	410,00
VALOR TOTAL			517.669,80

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON RESENHA 001/2005

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97 decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 283/98

RA: N.º 036/98

Reclamante: ANTÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA

Reclamado (a): LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA

Decisão ... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 263/98, aplico a pena de multa a reclamada LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA, totalizando o montante 33.606 UPF's (Trinta e Três Mil, Seiscentas e Sels Unidades de Padrão Fiscal) a Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afonso - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 032/04

RA: N.º 304/04

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): MARIA FURTADO MACHADO - ME - CASA MACHADO
Decisão ... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/04, aplico a pena de multa a reclamada MARIA FURTADO MACHADO - ME - CASA MACHADO, totalizando o montante 300 UPF's (Trezentas Unidades de Padrão Fiscal) a Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afonso - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 162/98

RA: N.º 669/98

Reclamante: CRISTIANE DO ROSÁRIO TEIXEIRA MENEZES

Reclamado (a): P.J. EVENTOS FEIRAS E CONGRESSOS
Decisão ... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 162/98, aplico a pena de multa a reclamada P.J. EVENTOS FEIRAS E CONGRESSOS, totalizando o montante 1.630 UPF's (Hum Mil, Seiscentas e Trinta Unidades de Padrão Fiscal) a Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afonso - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 157/98

RA: N.º 468/98

Reclamante: CRISTIANE DO SOCORRO HABER DE MENEZES

Reclamado (a): P.J. EVENTOS FEIRAS E CONGRESSOS

Decisão ... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 157/98, aplico a pena de multa a reclamada P.J. EVENTOS FEIRAS E CONGRESSOS, totalizando o montante 1.630 UPF's (Hum Mil, Seiscentas e Trinta Unidades de Padrão Fiscal) a Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afonso - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 158/98

RA: N.º 684/98

Reclamante: IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO

Reclamado (a): P.J. EVENTOS FEIRAS E CONGRESSOS

Decisão ... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 158/98, aplico a pena de multa a reclamada P.J. EVENTOS FEIRAS E CONGRESSOS, totalizando o montante 1.630 UPF's (Hum Mil, Seiscentas e Trinta Unidades de Padrão Fiscal) a Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afonso - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 052/00

RA: N.º 2352/98

Reclamante: SIDNEY SILVA SAMPAIO

Reclamado (a): MAGAZINE LILIANI S.A.

Decisão ... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 052/00, aplico a pena de multa a reclamada MAGAZINE LILIANI S.A., totalizando o montante 2.600 UPF's (Duas Mil e Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) a Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afonso - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 012/04

RA: N.º 287/04

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): PAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Decisão ... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/04, aplico a pena de multa a reclamada PAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, totalizando o montante 600 UPF's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) a Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no

prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 013/04
N.º 289/04

Al: Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): FERBRAS - FERRO DO BRASIL LTDA.

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/04, aplico a pena de multa a reclamada FERBRAS - FERRO DO BRASIL LTDA., totalizando o montante 1.000 UFF's (Hum Mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 019/04
N.º 289/04

Al: Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): B & C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/04, aplico a pena de multa a reclamada B & C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., totalizando o montante 800,00 UFF's (Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 021/03
N.º 252/03

Al: Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): POSTO ANJO DA GUARDA

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/03, aplico a pena de multa a reclamada POSTO ANJO DA GUARDA, totalizando o montante 2.000,00 UFF's (Duas Mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 020/04
N.º 290/04

Al: Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): LOJA DO PINTOR LTDA - REDE FÁCIL CONSTRUIR

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/04, aplico a pena de multa a reclamada LOJA DO PINTOR LTDA - REDE FÁCIL CONSTRUIR, totalizando o montante 800,00 UFF's (Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 016/04
N.º 285/04

Al: Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): UNIMÓVEIS FERRAGENS LTDA - ARMAZENS

UNIDOS O TEM TUDO

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 016/04, aplico a pena de multa a reclamada UNIMÓVEIS FERRAGENS LTDA - ARMAZENS UNIDOS O TEM TUDO, totalizando o montante 800,00 UFF's (Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 014/04
N.º 293/04

Al: Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): F. A. DA SILVA & CIA LTDA

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/04, aplico a pena de multa a reclamada F. A. DA SILVA & CIA LTDA, totalizando o montante 400 UFF's (Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 011/04
N.º 285/04

Al: Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/04, aplico a pena de multa a reclamada IMPORTADORA OPLIMA LTDA, totalizando o montante 1.800 UFF's (Hum Mil e Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 018/04
N.º 285/04

Al: Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): AZUERC FASHION

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/04, aplico a pena de multa a reclamada AZUERC FASHION, totalizando o montante 1.000 UFF's (Hum Mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 550/98
N.º 2580/98

Al: Reclamante: EVERALDO CARDOSO

Reclamado (a): LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 550/98, aplico a pena de multa a reclamada LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA, totalizando o montante 30.115 UFF's (Trinta Mil Cento e Quinze Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 100/03
N.º 2431/00

Al: Reclamante: LEOMAR LOPES GOMES

Reclamado (a): VARIG S.A. - Viação Rio-Grandense

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 100/03, aplico a pena de multa a reclamada VARIG S.A. - Viação Rio-Grandense, totalizando o montante 4.780 UFF's (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 093/03
N.º 2253/00

Al: Reclamante: LUIS AUGUSTO LIMA NOGUEIRA

Reclamado (a): VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 093/03, aplico a pena de multa a reclamada VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, totalizando o montante 2.400 UFF's (Duas Mil e Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 070/03
N.º 1967/99

Al: Reclamante: ALEXANDRE NASCIMENTO DIAS

Reclamado (a): Y. YAMADA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 070/03, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA, totalizando o montante 4.200 UFF's (Quatro Mil e Duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 046/00
N.º 726/98

Al: Reclamante: MAXIMINO FERREIRA PINGARILHO

Reclamado (a): BANCO DO BRASIL S.A.

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/00, aplico a pena de multa a reclamada BANCO DO BRASIL S.A., totalizando o montante 7.000 UFF's (Sete Mil Unidades

de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 022/04
N.º 297/04

Al: Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): SUPERMERCADO POUPÉ MAIS

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/04, aplico a pena de multa a reclamada SUPERMERCADO POUPÉ MAIS, totalizando o montante 400 UFF's (Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 061/00
N.º 160/00

Al: Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): PANIFICADORA - MILT PÄES

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 061/00, aplico a pena de multa a reclamada PANIFICADORA - MILT PÄES, totalizando o montante 200 UFF's (Duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339, Dr. Eliana Uchôa Afialo - Diretora do PROCON/PA.

Boém, 13 de Janeiro de 2005

Eliana Uchôa Afialo

Diretora do PROCON/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 001/2004.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e Empresa Maria

Rodrigues da Silva - ME.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Recepcionista (03 - Irês)

e Auxiliar de Serviços Gerais (02 - dois).

Valor do Contrato Original: R\$ - 19.998,48 (Dezenove Mil, Novecentos e

Noventa e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Modalidade de Licitação: Convite.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo.

Valor do Aditamento: R\$ - 12.735,33 (Doze Mil, Setecentos e Trinta e

Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

Vigência do Aditamento: 12/01/2005 a 11/04/2005

Dotação Orçamentária: 18101.14.122.1057 - 4641.

Natureza de Despesas: 339037 Fonte: 001

Data de Assinatura: 10/01/2005.

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer-de-Figueiredo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 003/2004.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e Empresa ASTEC -

ART. SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto do Contrato: Locação de 02 (dois) equipamentos foto copiadores,

de primeiro uso, sem opção de compra, manutenção preventiva e

corretiva e assistência técnica com reposição de peças.

Valor do Contrato original: R\$ - 34.740,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e

Quarenta Reais).

Modalidade de Licitação: Convite.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo.

Valor do Aditamento: R\$ 37.519,20 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e

Dezenove Reais e Vinte Centavos).

Vigência do Aditamento: 10/01/2005 a 09/01/2006

Dotação Orçamentária: 18101.14.122.0126 - 4534.

18101.14.422.1052 - 2893.

Natureza de Despesas: 339039 Fonte: 001, 006, 081.

Data da Assinatura: 10/01/2005.

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrino Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 079/05-GAB.SUSIPE, DE 13-01-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo n.º 2003/44878, de 25-02-2003
Resolve ANULAR a PORTARIA n.º 090/97 de 20-05-92, publicada no D.O.E. n.º 27.230, de 01-06-1992, o qual dispensa o servidor da função de Ag. Prisional, mediante serviço temporário, JOÃO LUIZ PANTALEÃO MIRANDA, lotado no CRC.

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA AMAMENTAÇÃO
PORTARIA N.º 018/2005-DAF.SUSIPE, DE 14-01-2005.
Nome: Jodelma Costa Salomão
Cargo/Lotação: Assist. Administrativo/DRH
Período: 13-09-05 a 13-03-05

Executivo

CADERNO 2

0473



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

PROMOÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 175/05 DE 11/01/2005

NOME: MILTON ROBERTO COSTA E SOUZA
MATRÍCULA: 5505194/010 TIPO DE GRATIF.: FG-4 CHEFE DE SEÇÃO
CARGO/LOT.: ESC.DAT./DIDE/SEDUC/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 11/01/2005, A PEDIDO

PORTARIA Nº: 061/05 DE 10/01/2005

NOME: MARILIA ANGELIN SERTÃO
MATRÍCULA: 5559758/013 TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: ADM.ESC./EE JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 10/01/2005, A PEDIDO

PORTARIA Nº: 151/05 DE 11/01/2005

NOME: ANTONIO CAMILO DE SENA
MATRÍCULA: 0361305/039 TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./EE JOSÉ MARIA DE MORAES/BARCARENA
A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 150/05 DE 11/01/2005

NOME: ALDENORA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0502081/017 TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE JOSÉ MA. DE MORAES/BARCARENA
A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 063/05 DE 10/01/2005

NOME: CLEONEIDE LOBATO NAHUM
MATRÍCULA: 0568074/011 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 10/01/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 070/05 DE 11/01/2005

NOME: MÂRCIA APARECIDA GÓES SILVA
MATRÍCULA: 5873134/013 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./EE DIONÍSIO B. DE CARVALHO/RODON DO
PARÁ

PERÍODO: A PARTIR DE 11/01/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 080/05 DE 11/01/2005

NOME: OVIDIO GOMES BRICIO NETO
MATRÍCULA: 54187223/1 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE RETIRO GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: A PARTIR DE 11/01/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 178/04 DE 11/01/2005

NOME: EDNILCE ASSUNÇÃO AMARAL DOS PASSOS
MATRÍCULA: 5585008/014 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./ERC C. ED. FLAVIANO GOMES/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 11/01/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 177/04 DE 11/01/2005

NOME: VIRGINIA DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0384917/017 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE BRASILIA/COARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 11/01/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 140/05 DE 11/01/2005

NOME: MARIA HELENA DE LIMA FREITAS
MATRÍCULA: 0600989/013 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE BERNADINO P. DE BARROS/
ABAETETUBA

PERÍODO: A PARTIR DE 11/01/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 134/04 DE 11/01/2005

NOME: CLEIDE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0800725/015 NÍVEL: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE BERNADINO P. DE BARROS/
ABAETETUBAPERÍODO: A PARTIR DE 25/03/2002, CESSANDO OS EFEITOS DA
PORTARIA Nº 2555/99 DE 16/03/99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 68/05 DE 11/01/2005

NOME: LUCIANA KELLY DIAS BARBOSA
MATRÍCULA: 5841348/010 NÍVEL: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./EE JOSÉ M. DE MORAES/BARCARENA
PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 066/05 DE 11/01/2005

NOME: IZABEL LIMA FURTADO
MATRÍCULA: 6036015/021 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./EE JOSÉ MA. DE MORAES/BARCARENA
P/PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 089/04 DE 11/01/2005

NOME: WILMA DA POÇA FURTADO
MATRÍCULA: 5750318/011 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./EE JOSÉ MA. DE MORAES/BARCARENA
P/PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
DESTA PORTARIA

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 115/05 DE 11/01/2005

NOME: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0532207/011 PERÍODO: 03/03 A 01/04/05 ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 993/04 DE 02/12/04

NOME: ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0543845/013 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: E.M. IZABEL BARRAL/ACARÁ

PORTARIA: 063/04 DE 26/04/04 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA VENOS MORAIS LIMA E OUTROS
MATRÍCULA: 476242/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO

PORTARIA: 996/04 DE 02/12/04

NOME: IVANILDA GONÇALVES SENA
MATRÍCULA: 0603708/018 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC C. ED. SÃO JOSÉ/ABAETETUBA

PORTARIA: 1039/04 DE 09/12/04

NOME: ROSEANGELA DA COSTA FARIAS
MATRÍCULA: 50555504/012 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE LEONARDO N. DE SOUSA/ABAETETUBA

PORTARIA: 157/04 DE 11/10/04

NOME: FLORINDA MARIA DAMO
MATRÍCULA: 572532/010 PERÍODO: 01/11 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARA

PORTARIA: 159/04 DE 11/11/04

NOME: MARLETE LIZETE HENZ KUHN
MATRÍCULA: 054829/010 PERÍODO: 01/11 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARA

PORTARIA: 160/04 DE 11/10/04

NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SALES
MATRÍCULA: 0474061/010 PERÍODO: 01/11 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARA

PORTARIA: 541/04 DE 14/10/04

NOME: ROSENILDE DE LOPES MATOS
MATRÍCULA: 6317790/018 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ/BRAGANÇA

PORTARIA: 544/04 DE 14/10/04

NOME: PEDRO CORREA TRAVASSOS
MATRÍCULA: 627488/018 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ/BRAGANÇA

PORTARIA: 561/04 DE 14/10/04

NOME: JOSE ALDEMIR RAMOS MATOS
MATRÍCULA: 5370398/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE BOLIVAR BORDALO/BRAGANÇA

PORTARIA: 562/04 DE 14/10/04

NOME: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA GATINHO
MATRÍCULA: 587258/013 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE BOLIVAR BORDALO/BRAGANÇA

PORTARIA: 583/04 DE 14/10/04

NOME: VALDIR GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 6317588/019 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE BOLIVAR BORDALO/BRAGANÇA

PORTARIA: 584/04 DE 14/10/04

NOME: LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5434983/016 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA: 565/04 DE 14/10/04

NOME: OLIVAR JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5314879/015 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE SAGRADO C. DE JESUS/BRAGANÇA

PORTARIA: 568/04 DE 14/10/04

NOME: ANTONIO MILTON DA SILVA RAMOS
MATRÍCULA: 5511585/019 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MANOEL JULIANO/BRAGANÇA

PORTARIA: 571/04 DE 14/10/04

NOME: EZEQUIAS SANTOS
MATRÍCULA: 506338/010 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA: 570/04 DE 14/10/04

NOME: JOSÉ FRANCISCO SOUSA
MATRÍCULA: 5255031/019 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA: 569/04 DE 14/10/04

NOME: SYANE DE NAZARÉ MORAES GARCIA
MATRÍCULA: 5474330/024 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA: 568/04 DE 14/10/04

NOME: ANTONIO MARINHO DA COSTA FILHO
MATRÍCULA: 5685328/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE PE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORTARIA: 586/04 DE 14/10/04

NOME: RAIMUNDO FERREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 6317863/016 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA: 587/04 DE 14/10/04

NOME: HELENA MARIA DA SILVA LEITE
MATRÍCULA: 510220/017 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA: 582/04 DE 14/10/04

NOME: LOURIVAL MARQUES RAMOS
MATRÍCULA: 3278646/010 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA: 581/04 DE 14/10/04

NOME: JOSÉ SEVERIANO DE MATOS
MATRÍCULA: 5278678/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA: 539/04 DE 14/10/04

NOME: RAIMUNDA MOREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 8317693/014 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ/BRAGANÇA

PORTARIA: 538/04 DE 14/10/04

NOME: PAULO CESAR MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 5351154/019 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ/BRAGANÇA

PORTARIA: 537/04 DE 14/10/04

NOME: ORMANDINA CAMPELO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 958727/019 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ/BRAGANÇA

PORTARIA: 536/04 DE 14/10/04

NOME: MARINALVA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5351480/015 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ/BRAGANÇA

PORTARIA: 535/04 DE 14/10/04

NOME: MARIA DO CARMO ARAÚJO DE SOUZA
MATRÍCULA: 512214/019 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ/BRAGANÇA

PORTARIA: 534/04 DE 14/10/04

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES
MATRÍCULA: 603317/012 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MÁRIO QUEIROZ/BRAGANÇA

PORTARIA: 533/04 DE 14/10/04

NOME: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5351065/017 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA: 531/04 DE 14/10/04

NOME: MARIA HILDA MESCUITO PEREIRA
MATRÍCULA: 509175/017 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA: 529/04 DE 14/10/04

NOME: MARIA DO ROSARIO CASTELO FARIAS
MATRÍCULA: 510890/014 PERÍODO: 01/08 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

PORTARIA: 528/04 DE 14/10/04

NOME: MARIO DE FÁTIMA DE JESUS MATOS
MATRÍCULA: 508559/011 PERÍODO: 01/09 A 15/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

ERRATA

PORTARIA Nº: 065/05 DE 10/01/05

ONDE SE LÊ: MARIA LUIZA DAS GRAÇAS SENA DA CRUZ
LEIA-SE: MARIA LUZIA DAS GRAÇAS SENA DA CRUZPUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.356 DE 14/01/2005
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 003/2005-GAB/CORREG.

Belém, 14 de janeiro de 2005
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas
atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2003/312857, datado de

2 Executivo

CADERNO 2

0474

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

27.11.2003, ao qual encontram-se anexos os Processos de nº 336105, de 22.12.2003, nº 15274, de 20.01.2004, e nº 28195 de 02.02.2004, que apontam a prática de possíveis irregularidades funcionais pela servidora REJANE FONSECA DE ABREU, Professora, Mat. nº 5363527-024, lotada, à época, na ERC "Dom Calábria", conduta que, em tese, constitui inobservância ao estabelecido no art. 177, V, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Parecer da ASJUR, com data de 26.03.2004, às fls. 133 e 134; ainda, a manifestação adjitiva ao citado Parecer, de 04.11.2004, às fls. 141, sugerindo abertura de procedimento disciplinar máximo, para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa, sob o entendimento desta Pasta, decidindo em redefinir o procedimento apuratório pertinente ora instaurado, em virtude do princípio da proporcionalidade em função da possível falta funcional cometida

RESOLVE

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, contra a servidora REJANE FONSECA DE ABREU, Professora, Mat. nº 5363527-024, lotada à época, na ERC "Dom Calábria", pela prática de irregularidade funcional, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o art. 177, V, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - designar a servidora EDNA RAMOS BOULHOSA, Professora, Mat. nº 0758329-015, lotada na E.E. F.Waldemar Ribeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à apuração, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa;

III - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, providências de suas alçadas, para o fiel cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-NLIC/SEDUC, referente ao processo nº 202.835/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa.

Belém, 29 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004-NLIC/SEDUC, referente Adequação e Reforma da E.E. F.M. Gaspar Viana, município de Marabá/Pa., referente ao processo nº 202.819/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa.

Belém, 29 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004-NLIC/SEDUC, referente Adequação e Reforma da E.E. F.M. José Maria Moraes, município de Barcarena/Pa., referente ao processo nº 202.843/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa.

Belém, 29 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004-NLIC/SEDUC, referente Adequação e Reforma da E.E. F.M. Presidente Kennedy, no município de Maracanã/Pa., referente ao processo nº 202.835/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa.

Belém, 29 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2004-NLIC/SEDUC, referente a execução de Adequação e Reforma da E.E. F.M. Fábio Luz, referente ao processo nº 202.829/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa.

Belém, 29 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2004-NLIC/SEDUC, referente a Execução de Adequação e Reforma da E.E. Padre Vitalino Vari, município de Capilão Poço, referente ao processo nº 202.838/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa.

Belém, 29 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a revogação da CARTA CONVITE Nº 002/2004-NLIC/SEDUC, referente Reforma na E.E. F.M. Prado Lopes, no município de Curralinho/Pa., referente ao processo nº 202.816/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa.

Belém, 29 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a revogação da CARTA CONVITE Nº 003/2004-NLIC/SEDUC, referente Execução de Obras de Reforma na E.E. Cónego Calado, município de Igarapé-Açu, referente ao processo nº 202.822/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa.

Belém, 29 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados a revogação da CARTA CONVITE Nº 007/2004-NLIC/SEDUC, referente a execução de obras de Reforma na E.E. F.M. Leonardo Negrão Souza, município de Abaetetuba/Pa., referente ao processo nº 202.836/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa.

Belém, 29 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 30.346 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 352.513/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2004-PROEP/SEDUC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios.

EMPRESAS VENCEDORAS

WINNER MÓVEIS

Item 05, 17, 24, 28, 29, 38 e 40. Valor dos Itens: R\$ 62.711,00

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

Itens 21, 33, 35, 41, 44, 51 e 56. Valor dos Itens: R\$ 65.880,00

CASA FORTE-INDUSTRIA DE EQUIP. PARA LATICÍNIOS LTDA

Itens 46, 47, 48 e 49. Valor dos Itens: R\$ 20.748,00

MACPLAN - PLANEJ. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS IND. LTDA

Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15 e 16. Valor dos Itens: R\$ 38.084,00

ARAPINÁ COMERCIAL LTDA

Itens 32, 34, 42 e 43. Valor dos Itens: R\$ 20.789,50

MACK SOLUÇÕES LTDA

Item 53. Valor do Item: R\$ 240,00.

ASTRAL CIENTÍFICA COM. DE ARTIGOS PARA LAB. LTDA

Itens 08, 09, 14, 22, 23, 25, 50, 54 e 55. Valor dos Itens: R\$ 33.551,00

INDEPE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Itens 18, 19, 20, 26, 27, 30, 31, 36, 37, 38 e 38A. Valor dos Itens: R\$ 17.444,00

OSB: Os itens 45, 52 e 57 FORAM REVOGADOS.

Belém, 29 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 30.346 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 352.501/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2004-PROEP/SEDUC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios.

EMPRESAS VENCEDORAS

INDEPE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Itens 01, 05, 09, 13, 14, 15, 16 e 17. Valor dos Itens: R\$ 2.450,00

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

Itens 02, 06, 08, 11, 11A, 12, 18, 19, 22, 29 e 34. Valor dos Itens: R\$ 21.863,66.

ARAPINÁ COMERCIAL LTDA

Itens 07, 10, 30 e 31. Valor dos Itens: R\$ 6.830,00

ASTRAL CIENTÍFICA COM. DE ARTIGOS PARA LAB. LTDA

Itens 20, 26, 28, 36 e 37. Valor dos Itens: R\$ 43.350,00

CASA FORTE INDUSTRIA DE EQUIP. PARA LATICÍNIOS LTDA

Itens 21, 24, 27 e 32. Valor dos Itens: R\$ 11.788,95

OSB: Os itens 23, 25, 33, 33-A e 35 FORAM REVOGADOS.

Belém, 29 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2004

Nº DO CONVÊNIO: 047/2004

Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros para confecção de material esportivo.

Valor do Convênio: R\$ 103.541,67 (Cento e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)

Partes: SEEL e SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL- SUSIPE

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo do valor, em razão da necessidade de pagamentos de despesas com mão de obra, conseqüente da prorrogação a vigência originária do Convênio.

Valor do Aditamento: R\$ 93.541,68 (Noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: UG: 0801 1442110614179 - Elemento de Despesa: 339038

Fonte de Recursos: 045

Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivo Anterior:

1º T.A. nº 001/2004, de 29.12.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 031/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Auxiliar na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade

Valor do Contrato: R\$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais)

Partes: SEEL e MINEIA NEITA BRAGA DA SILVA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339038

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 032/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Auxiliar na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade

Valor do Contrato: R\$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais)

Partes: SEEL e NAZARENO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE FRANÇA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339038

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 033/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Auxiliar na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade

Valor do Contrato: R\$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais)

Partes: SEEL e PATRICIA LIANE TAPAJÓS CONCEIÇÃO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339038

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 034/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Auxiliar na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade

Valor do Contrato: R\$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais)

Partes: SEEL e RAIMUNDA DA ASCENÇÃO BARBOSA DO NASCIMENTO DE BRITO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

4 Executivo

CADERNO 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 012/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Técnico na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade
Valor do Contrato: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Partes: SEEL e NUSIA MARQUES DA SILVA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 013/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Técnico na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade
Valor do Contrato: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Partes: SEEL e RICARDO DE SOUZA MONTEIRO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 014/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Técnico na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade
Valor do Contrato: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Partes: SEEL e LEIDA MARIA WILLOTT PEREIRA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 015/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Técnico na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade
Valor do Contrato: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Partes: SEEL e MARCO ANTÔNIO MIRANDA QUARESMA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 053/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Técnico na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade
Valor do Contrato: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Partes: SEEL e CARLOS DURVAL FERREIRA DIAS DANTAS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 054/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Técnico na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade
Valor do Contrato: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Partes: SEEL e LUIS FERNANDO NASCIMENTO MARTINS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração

no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 055/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Técnico na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade
Valor do Contrato: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Partes: SEEL e ADRIELIA BATISTA CARDOSO DE AZEVEDO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 056/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Técnico na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade
Valor do Contrato: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Partes: SEEL e HAROLDO MARCELO NUNES PALHETA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 080/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade
Valor do Contrato: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Partes: SEEL e ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DE AMORIM

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 092/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Técnico na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade
Valor do Contrato: R\$600,00 (seiscentos reais)

Partes: SEEL e FRANCISCO JUCÁ DO NASCIMENTO JUNIOR

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 075/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Técnico na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade
Valor do Contrato: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Partes: SEEL e MARTA REGINA MORAES ARAÚJO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 003/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Supervisor na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade

Valor do Contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Partes: SEEL e ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 004/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Supervisor na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade

Valor do Contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Partes: SEEL e ANA CLAUDIA ACATAUASSU DE ARAUJO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 005/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Supervisor na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade

Valor do Contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Partes: SEEL e ROBERTA BRAGA FERNANDES

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONTRATO: 074/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Supervisor na execução das atividades do "Projeto Vida" Ativa na 3ª Idade

Valor do Contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Partes: SEEL e ALDENISE ANTONIO JOSÉ BARROS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração no valor em razão da continuidade do Projeto.

Valor do Aditamento: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Vigência do Aditamento: 01.08.04 à 31.03.2005.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2721410914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 045

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

UNIVERSIDADE

DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº01

CONTRATO Nº 027/04

Objeto do Contrato: Ampliação do pátio e construção de uma torre em concreto p/ elevador.

Valor do Contrato: R\$ 67.844,55 (Sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº002/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/ESAM - Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Vigência: 05.01.05 à 06.03.05

Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1660.449051

Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 03.01.05

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

**TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO Nº 028/04**

Objeto do Contrato: Reforma do bloco de departamento do Campus II.
Valor do Contrato: R\$ 25.111,82 (Vinte e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos).
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº003/04.
Partes: Universidade do Estado do Pará/P.J.C. Projetos e Construções Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento:
Vigência: 21.11.04 a 20.01.05.
Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051.
Fonte: 001.
Foro: Belém-Pará.
Data de assinatura: 16.11.04.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios

**TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO Nº 031/04**

Objeto do Contrato: Recuperação do telhado do Ginásio do Campus III.
Valor do Contrato: R\$ 43.283,70 (Quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº005/04.
Partes: Universidade do Estado do Pará/Serviços Total Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento:
Vigência: 15.12.04 a 14.02.05.
Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051.
Fonte: 001.
Foro: Belém-Pará.
Data de assinatura: 15.12.04.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios

**TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO Nº 032/04**

Objeto do Contrato: Reforma do prédio Materno Infantil do CCBS Campus II.
Valor do Contrato: R\$ 32.155,67 (Trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº004/04.
Partes: Universidade do Estado do Pará/P.J.C. Projetos e Construções Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento:
Vigência: 15.12.04 a 14.02.05.
Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051.
Fonte: 001.
Foro: Belém-Pará.
Data de assinatura: 15.12.04.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios

**TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO Nº 034/04**

Objeto do Contrato: Reforma da cisterna e caixa d'água do Campus I.
Valor do Contrato: R\$ 17.056,66 (Dezessete mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº006/04.
Partes: Universidade do Estado do Pará/EVS Construções Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento:
Vigência: 19.12.04 a 18.02.05.
Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051.
Fonte: 001.
Foro: Belém-Pará.
Data de assinatura: 19.12.04.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios

**TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO Nº 036/04**

Objeto do Contrato: Reforma e criação de layout do 2º e 3º piso do bloco administrativo do Campus I - CCSE/UEPA.
Valor do Contrato: R\$ 24.349,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº007/04.
Partes: Universidade do Estado do Pará/Home Plan Manutenção Predial Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento:
Vigência: 20.12.04 a 19.02.05.
Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051.
Fonte: 001.
Foro: Belém-Pará.
Data de assinatura: 20.12.04.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios

**TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO Nº 038/04**

Objeto do Contrato: Reforma da quadra poliesportiva e cobertura do Campus IV.

Valor do Contrato: R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº009/04.
Partes: Universidade do Estado do Pará/Constrói Construções e Comº Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento:
Vigência: 10.01.05 a 09.03.05.
Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051.
Fonte: 001.
Foro: Belém-Pará.
Data de assinatura: 10.01.05.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios

**TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO Nº 039/04**

Objeto do Contrato: Construção de uma quadra poliesportiva no Núcleo de Moju.
Valor do Contrato: R\$ 37.347,00 (Trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº013/04.
Partes: Universidade do Estado do Pará/Constrói Construções e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento:
Vigência: 11.01.05 a 11.03.05.
Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1680.449051.
Fonte: 001.
Foro: Belém-Pará.
Data de assinatura: 11.01.05.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios

**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO 001/2005
Nº DO CONTRATO: 020/2004**

Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais.
Partes: Funcap e Ceolur Turismo Ltda ME
Objeto e justificativa do aditamento: permissivo legal do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Valor do Aditamento: R\$ 17.309,09 (Dezessete mil, trezentos e nove reais e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 680201.08.128.1066.4104-339033
680201.08.243.1094.4139-339033
680201.08.243.1094.4141-339033
680201.08.421.1094.4144-339033
680201.12.363.1094.4145-339033
680201.08.243.1094.4146-339033
680201.08.122.1073.4169-339033
680201.08.125.1073.4170-339033
680201.08.122.0125.4534-339033
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA
Data de assinatura: 21/05/04

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 005/2005.**

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Partes: Funcap e Copy Systems
Objeto: Serviços de locação de uma máquina copiadora.
Vigência: 10/01/2005 a 09/07/2005
Valor: R\$ 7.764,00 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 68020.4534.339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 10/01/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma.
Endereço da Contratada: Trav. Alcindo Cacela, nº 2681 - Cremação
Belém - Pará.

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
ERRATA DO TERMO CONVENIO Nº 042/2004**

Partes: FUNCAP e BANCO DO CIDADÃO
Onde se lê: Vigência do Aditamento: 30 de dezembro de 2004
Leia-se: Vigência do Aditamento: 30.12.2004 a 29.12.2005
Publicado no DOE de nº 030354 de 12.01.2005

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Medicamentos Anestésicos para cobertura suplementar das necessidades da FHCGV, por um período de 08 (seis) meses.
Data de Abertura: 28/01/2005
Horário: 09:00 horas
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, situada na Travessa Alferes Costa, s/n.
Programa de Trabalho: 644551
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 069
Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.
O edital encontra-se disponível na sala da CPL da FHCGV no horário de 08:00 às 14:00 horas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) ou no site www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 18 de janeiro de 2005
Maria Augusta F. Kalil
Pregoeira/FHCGV

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

ERRATA DO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2005 DE 10 DE JANEIRO DE 2005
PORTARIA Nº 002/2005 DE 12 DE JANEIRO DE 2005

ONDE SE LÊ: Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

LEIA-SE: Natiane Portilho Gomes

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2005 DO 13º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA Nº 003/2005 DE 14 DE JANEIRO DE 2005

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES.

CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO

CIC: Nº: 598.695.182-49

MATRICULA: 5775639-018

PERÍODO: 16.01.05 a 18.01.05

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Reunião mensal com o Secretário Executivo

de Estado de Saúde Pública e Diretores de Departamentos.

Natiane Portilho Gomes

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 004/2005 DE 14 DE JANEIRO DE 2005

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA.

CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA

CIC: Nº: 460.652.022-15

MATRICULA: 54182031-1

PERÍODO: 16.01.05 a 18.01.05

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Reunião mensal com o Secretário Executivo

de Estado de Saúde Pública e Diretores de Departamentos.

Natiane Portilho Gomes

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 005/2005 DE 14 DE JANEIRO DE 2005

NOME: ROSÁGELA SODRÉ TRAVASSOS

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 370.475.152-91

MATRICULA: 5177553-038

PERÍODO: 16.01.05 a 18.01.05

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Reunião mensal com o Secretário Executivo

de Estado de Saúde Pública e Diretores de Departamentos

Natiane Portilho Gomes

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º RPS/SESPA/2005

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2005/9º RPS/SESPA

Nome: Evaldo de Jesus Martins

Cargo: Assistente de 9º RPS

CPF: 072.494.702-72

Matrícula: 5855594-015

Período: 14 a 16/01/2005

6 Executivo

CADERNO 2

Nº de diário: 3 (Três)

Origem: Santarém

Destino: Belém

Objetivo: Participar da reunião administrativa referente a trabalho no auditório da SEAD em Belém

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2005/9ª RPS/SESPA

Nome: Sebastião Custódio da Silva

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 036.114.852-88

Matrícula: 03208702-16

Período: 14 a 10/01/2005

Nº de diário: 3 (Três)

Origem: Santarém

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião administrativa referente a trabalho no auditório da SEAD em Belém

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 003/2005

De Hormezinda Sândala Arantes Maia

publicada no DOE nº 030357 de 17/01/2005

Motivo: marcado para outra o treinamento

PORTARIA Nº 36 13 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o parecer da AJUR, nos autos do processo nº 271459 / 2004

RESOLVE

CONVALIDAR os trabalhos da comissão de Sindicância Administrativa até a tomada dos TERMOS DE DECLARAÇÃO E JUNTADA DE DOCUMENTOS.

Declarar NULIDADE PARCIAL da Sindicância Administrativa com base no art 225 da lei 5.810/94, instaurada através da PORTARIA Nº 1107, datada de 13 de outubro de 2004, publicada no DOE de 25.10.2004.

I - Instaurar a Competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores Paulo Raineiro Mota Batista - Ag. Administrativo matrícula nº 5522439 e Maria das Graças da Silva Gomes Administradora matrícula nº 5295084-017 Maria Raimunda e Souza Faria - Assistente Social matrícula nº 2049872-011 para sob presidência do primeiro, visando a formulação dos procedimentos e o encaminhamento do relatório conclusivo.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 13 de Janeiro de 2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 35 DE 13 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do Processo nº 173027/09, 41013/03

RESOLVE

I-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1392, de 01 de dezembro de 2004, publicada no D.O.E nº 30 338 de 17.12.04.

II- Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do artigo 204 da Lei nº 5.810/94 composta pelos servidores: Heraldo Dias Martins mat. nº 0091103-1, Farmacêutico bioquímico, Gaspar Gomes Maciel Agente de Saúde, matrícula nº 0079340-017, Antônio Reginaldo Lobato Silva Agente de Saúde matrícula nº 0079278-019, para sob a Presidência do primeiro, apurar a possível transgressão funcional praticada pela servidora Kátia Regina Santos, capitulada nas formas do art. 190 inciso II, c/c 2º do art. 190 da Lei nº 5.810/94.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 13 de janeiro de 2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 037 DE 17 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.

RESOLVE

I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão 087/SESPA/2004, para Contratação de Empresa, para Prestação de Serviços de Transporte Rodoviários através de 02 Caminhões Baús, para a SESP, com prioridade para o Programa VIDA COM SAÚDE, por um período de 12 (doze) meses para circularem em todo território paraense, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeiro: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA e para membros da equipe de apoio LUIZ DAVID DOS SANTOS MENDES e GEORGETE

FEIO BOULHOSA.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 17 de Janeiro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

AVISO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no Pregão 087/SESPA/2004 - Contratação de Empresa, para Prestação de Serviços de Transporte Rodoviários através de 02 Caminhões Baús, para a SESP, que devido a falha na publicação, o mesmo terá sua Abertura transferida para Nova Data.

A Nova Data de Abertura do processo licitatório, será:

DATA DA ABERTURA: 26/01/2005.

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Site: a Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamá.

Belém - Pa, 17/01/2005

O Pregoeiro.

Governo do Estado do Pará

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

DESIGNAR

PORTARIA Nº 1.341/27.12.2004

NOME: RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS

CARGO: ENFERMEIRO

ASSUNTO: Para responder pela DIREÇÃO DO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no período de 19.08.2004 a 17.09.2004, em substituição a titular que se encontrava de licença para acompanhar pessoa da família.

CESSAR

PORTARIA Nº 001/04.01.2005

NOME: RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ASSUNTO: Os efeitos da PORTARIA Nº 151/22.03.2000, que autorizou a perceber Gratificação de Tempo Integral.

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 002/04.01.2005

NOME: JULIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DT/DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

ASSUNTO: Perceber Gratificação de Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM 14.01.2005

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 007/13.01.2005

ADIRETORADO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.98,

RESOLVE

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO/05 EX 2005

NÍVEL CENTRAL

5712750-058 ALBERTO ANTONIO ALBUQUERQUE CAMPOS

5428050-013 ALINE MARIA HENRIQUES UCHÔA

5213843-010 ADALIA MIRANDA BATISTA DA COSTA

0078107-017 ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO

6120237-01 ALCIANA BARRETO DE ARAÚJO

5761050-010 ANA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA

3185818-027 ANA LUCILA BARBOSA LIMA

ANA MARIA DA SILVA BRAGA

0122599-013 ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA

5595649-015 ANDREIA HELENA DIAS MAIA

0113050-016 ANGELA MARIA DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA

5077800-016 ANTONIA MARIA NASCIMENTO LOPES

5220017-016 ANATONIEL ALVES DOS REIS

0076147-013 ANA LUCIA PAIXAO SENA

2009404-1ADELIA NOGUEIRA SOUZA REMEDIOS EX 2004

86061-10 ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA

5099609-017 ANTONIO MARIA SOUZA DIAS

0057778-022 ARNALDO DA SILVA FAYAL

0119202-017 ANTONIO SERGIO MEDEIROS DE MELO

5817544-026 BENANILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO

0110841-017 BENEDITA MARIA DA SILVA RÔLA

5485398-011 BENEDITO BRITO FURTADO

5824850-011 CAIRO PARENTE DE ANDRADE JUNIOR

3243311-023 CARMEM TEREZINHA DA SILVA

0076430-012 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

5789761-016 CARMEN LÚCIA RIBEIRO DE MAGALHÃES

5167558-014 CESAR AUGUSTO CARDOSO FREITAS

2018389-028 CLAUDIA CARRERA DA ROCHA

54182302-1 CYNTHIA TEIXEIRA PENAFORT

54182372-1 CLAYTON AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

5569391-013 CLAUDIA REGINA VIEIRA MATOS

5360870-010 CRISTINA BASTOS ALVES LIMA

5781093-018 CLECIO MAURO DA COSTA RODRIGUES

5155681-015 DALVA SANTOS VIEIRA

5231701-020 DINAIR AMERICO DAMASCENO

5858356-017 EDGAR OLIVEIRA ECKERT

0340162-024 EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA

5875641-014 EDSON JOSE DE MOURA LOPES

0105732-011 ELIEL DE OLIVEIRA SILVA

5446872-012 ELI PINHEIRO DE SOUZA

6080951-020 ELIJA DIAS DA PAIXÃO EX: 04

5484722-013 ELKE LIMADANTA

5417473-011 ELIZIA ANTONIA PINHEIRO

5446554-018 ELZA DO SOCORRO LEÃO FRIETAS PINHEIRO

0085689-017 ENILDA DE LIMA E SILVA

5290988-012 ELIS REGINA VILAÇA SILVA

5322138-019 ERNESTO JORGE PEREIRA NETO

0726630-012 EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO

5114659-023 FRANCE ROUSE DIAS DO CARMO

0076163-017 FAUZE DA ROCHA SALIM

5867762-015 FABRICIO ELY FERNANDES DE FREITAS

PR. 02 A 21.01.05

54182288-01 FRANCISCA DE ASSIS SANTOS

5136369-011 FERANDA MARIA DE OLIVEIRA COSTA

0100030-016 FLAVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA

5781166-016 FLÁVIO MORAES DOS REIS

5853125-017 GILFREI LOUREIRO MACOLA JUNIOR EX: 04

5267323-016 GUACIRA DO SOCORRO XAVIER DA SILVA

54180470-02 GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT

5425050-010 HELENA DE PURIFICACIÓN RENIN

3211819-029 HELENA DO ROSARIO VIEIRA

5444667-012 HELENA FARAH DAMONS CASTANHO FERREIRA

0723428-010 HUMBERTO DA SILVA LUCAS

5150523-013 IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA

5816815-3 IVAN RODRIGUES FERREIRA

5445698-013 IVONE TRAJANO DA SILVA

072319-010 IVONETE FIRMINO DE ABEU

5817536-016 IVONETE RAIOL E SILVA

2009790-1IRACEMA MOTA SANTA BRÍGIDA

0081850-018 IZABEL CRISTINA SILVA DAGNER

5852994-013 JOAO CARLOS DA MATA SILVEIRA

5273463-012 JACIRA DA SILVA NASCIMENTO

5146453-037 JACIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA

0118435-014 JAIME MOREIRA DA COSTA

5761379-015 JEFFERSON BARBOSA OZEIRAS

8400469-01 JOANI DE NAZARÉ CAMPOS MACHADO

077798-010 JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA

0103357-010 JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS

0094560-015 JOANA LUZIA DE SOUZA MASCARENHAS

5605326-010 JONAH LEDA VIEIRA FIGUEIRA

5214564-026 JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO

0123536-018 JOERCIO CASTRO NASCIMENTO

0086495-010 JOSUE ALVES DE OLIVEIRA

8400472-1 JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE

5219833-010 JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE EX: 04

0086460-015 JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO

6060668-021 JOSÉ ALVES DE SENA

5141931-018 JOSÉ DOS SANTOS BRITO

527493-018 JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA

5563313-016 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO

0104213-014 JOSÉ ANTONIO MIRANDA

3228479-02 JOSÉ TADEU MACEDO BARRA EX: 04

5321743-017 JOSIAS PAULA DOS SANTOS

0097446-014 JULIETA MARIA CHAGAS DE GRIJEP

5146858-018 JURVALINA SERRÃO PINTO

54182317-1 KÁTIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA

5446724-010 KÁTIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNEZ

2057689-020 LAUDEIRA NASCIMENTO ICHIHARA

54184022-01 LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO

0092258-011 LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO GUIMARAES

NASCIMENTO

5361028-017 LUZIA VIEIRA DE MENEZES

5608384-017 LUIZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA

0084816-010 LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA

0079502-017 LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA

54182375-1 LENA ARYADNE SILVA PEREIRA

5139503-030 LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA

5424844-011 LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA

5886147-019 LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO FREITAS

0080039-012 MANOEL CORRÊA DE MIRANDA NETO

0729620-010 MARCO ANTÔNIO ALVES BITTENCOURT

5134838-030 MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

5761255-018 MARCELO SOUZA DE PAULA

5445434-015 MARJANE AZEVEDO SERRA

5105277-012 MARIA CLÁLIA ALMEIDA DURANS

0098957-028 MARIA IVANY ALVES DE OLIVEIRA

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

0102830-019 MARTA AZEVEDO DA SILVA	5877202-013 ANGELA AMORIM DE SOUZA PER.02 A 21.01.05	5722799-010 LUZIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
5342378-018 MARILIA DAS DORES PACHECO DA FONSECA	05255438-01 AFONSO MARIA DE LIGÓRIO DOS SANTOS MOREIRA	5466512-015 LAURA DUTRA DA SILVA
0098841-014 MARIA DE NAZARE SANTOS OLIVEIRA	5275156-010 BIBIANE MONTEIRO DA SILVA	54185066-1 LUIZ FERNANDO BARROS GONÇALVES
8400434-03 MARCIA DA SILVA COSTA DIAS Ex: 04	0088862-037 BENEDITA AMELIA DOS SANTOS QUEIROZ	82899-013 LUIZ OTÁVIO BRASIL SOVANO
5816572-018 MARCIA TEREZINHA BAHIA PINHEIRO	0089117-011 BENEDITO DE ASSIS FERNANDES EX 2003	5105196-012 LUCILIA NÁDIA LIMA PINHEIRO
5343089-014 MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA	5373050-010 BENEDITA RODRIGUES OLIVEIRA	0727369-015 MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
0122637-018 MARIA DE NAZARÉ CONDE BRILHANTE	5372771-014 CELSO MIRANDA SAMPAIO	0114588-015 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LAVAREDA
0085375-018 MARIA DE NAZARÉ CORRÊA REIS	5104980-011 CARMEM DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	5181674-013 MARIA SHEYLE CARDOSO AMORIM DA CUNHA
0086606-011 MARIA DA CONCEIÇÃO CALANDRINI DE AZEVEDO	0721034-016 CARLOS AFONSO GEMAQUES DE LIMA	0091928-016 MARILENE DA SILVA DANTAS
MIRANDA EX: 03	2016370-023 CELENE MIRTES ALVES MENDES	87130-14 MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO
5521343-011 MARIA DA GLÓRIA FERREIRA	5571598-014 CLAUDIA MARIA MONTEIRO PORTO EX 2004	3259285-2 MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA
0081922-019 MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA	5594782-010 CLAUDIO PINHEIRO DOS SANTOS	5160901-011 MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR DE FRANÇA
5360980-019 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS	0082600-028 CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS	0096342-015 MARIA NAZARE MACEDO SILVA
5859328-017 MARIA DAS MERCES MEIRELES SAVANO EX: 03	5176921-015 CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	0100196-013 MARIA CROCIATI MEGUINS
5462894-019 MARIA DO PERPETUO SOCORRO BENTES DA FONSECA	5562139-017 CLEIA MARIA GUIMARAES PINTO	0120944-018 MARIA BORGES ALVES LUCIO
5144965-010 MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS	5540933-010 CARMEM SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE	5486220-018 MARIA IRACI SOUZA DA ROCHA
3156072-019 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL	5484196-014 CARLOS ALBERTO MELO	0727601-015 MARIA SANTANA CARDOSO DE MELO
51472398-01 MARIA DO SOCORRO ALVES E ALVES	0724262-015 CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA MORAES	0098078-010 MARIA DA GRAÇA HENRIQUES MARTINS
5136261-018 MARIA GORETTI FALCÃO DE FARIAS MARTINS	723932-010 CLAUDIA MARIA MACIEL OLIVEIRA	5290457-019 MARIA ANTONIETE SASSIM RODRIGUES CORREA
0086401-014 MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA	121029-017 CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO REIS	5273480-013 MARIA CLEIDE DIAS DE OLIVEIRA
5599008-018 MARIO CÉSAR RAIOL PINHEIRO	5521335-010 CLOTILDE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	5466440-014 MARIA JOSE MENINEA DE SOUZA EX 2004
5104983-010 MARIO NAZARENO LACERDA DE MATOS	5430828-013 CONCEIÇÃO DE MARIA MELO BENOLIEL	5177006-014 MARIA CARMELITA BERNARDES COSTA CABRAL
5687101-018 MARIZETE SILVA RODRIGUES	5533201-019 CRISTIANE DE NAZARE CUNHA RAMOS	120405-012 MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUZA
5465982-017 MAURICIO DA CRUZ ROCHA	5170583-027 DARCY ANA PINHEIRO DO AMARAL EX 2004	720291-19 MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
0104221-016 MESSIAS DA COSTA SAMPAIO	5325021-010 DALVA FRANCES PINHEIRO	100708-019 MARIA REGINA SOARES RABELO
5304539-010 NAZARENA QUARESMA GOMES	0115274-018 DEYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES	559546-1 MARY ARAGUAÇU RODRIGUES DOS SANTOS
5077125-017 NEIVA SERRÃO VIRGOLINO	0722375-010 DARCY MATOS DE OLIVEIRA	76040-017 MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
0086991-019 NILSE CUNHA NUNES	0075590-011 DEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	0118378-017 MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS
5219655-017 NORMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA	0124966-013 DEUSA MARIA SANTIAGO SALES	3156290-012 MARIA GORETE DOS SANTOS SOUZA
5256208-016 ODILEES RABELO MENDES	3259625-018 DELINALVA DE SOUZA BRITO	0106550-013 MARIA ENI RODRIGUES DE CAMPOS
2010569-017 OFELIA MARQUES DOS SANTOS EX-04	5146658-018 DURVALINA SERRÃO PINTO	0720038-010 MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS
0722235-019 OSEAS TEIXEIRA DE ARAÚJO	0093106-014 DEA ANTONIA BATISTA E SILVA	5392756-015 MARIA DA PAZ CASTRO DE OLIVEIRA
0105090-017 OSMAR FERREIRA NEVES	5122201-018 DEVALLI SALDANHA ARAUJO	0103616-013 MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
5274397-010 PAULO SÉRGIO BRITO RAMOS	5048109-025 DILERMANO DA SILVA SOARES	0121703-019 MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
54180825-1 PATRICK EMERSON MANESCHIEX 2004	077496-EDILBERTO DOS SANTOS SILVA	3265200-01 MARIA THEREZA BANDEIRA DUTRA
0114723-011 PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	0726788-018 ELIENAI BRELAS DE MELO	5416280-010 MARIA GRACIETE BATISTA
54182303-1 PEDRO MIGUEL SANTOS FERREIRA EX 2004	0720224-016 EUNICE ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA EX 2004	5563003-013 MAURO SERGIO RIBEIRO PEREIRA
0024040-028 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA BARNABÉ	5219922-012 EUNICE NOGUEIRA RODRIGUES	0115584-010 MARIA DORALICE QUADROS MAFRA
5816696-023 PRISCILLA SCERE BEZERRA	722022-10 ELIANE DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO	5884870-016 MARCIA MARIA DIAS CABRAL
0122297-012 ROBERTO SALES DA COSTA	0728969-012 ELVIRA LOPES RODRIGUES	5443989-011 MARCIO ALEX CARNEIRO DE SOUZA
5761514-011 RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA	54182298-1 EDIREMA DE NAZARE RAIOL MARIALVA EX 2004	5177120-019 MARCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA
RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES	5876532-014 ELAINE LAZARO LISBOA DE BRITO	5482615-011 MARIA ALICE BOULHOSA MARTINS
122980-013 RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR	2004143-022 EMILIA CAROLINA BROMATI	3276023-014 MARIA DA SILVA PINHEIRO
0085294-018 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	0120316-010 ELIETE SANTOS SOUSA	0114626-018 MARIO ANTONIO SILVA SANTOS
0086436-010 RENILDA ALENCAR DE LIMA	5486688-016 ELENICE MARIA CARVALHO SMITH DOS SANTOS	0119571-010 MARIA DA CONCEIÇÃO VALE FEITOSA
0727717-010 RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	5262127-011 ELIZABETH DO SOCORRO REZENDE FERREIRA ALVES	0722111-011 MARIA DAS GRAÇAS AQUINO FONSECA
5105250-019 RITA DE CÁSSIA AMADOR PAIVA	5564042-016 ELMARINA NAZARENA SOUZA DA SILVA	5230470-019 MANOEL HIDERALDO RIBEIRO ANDRADE
5563224-014 ROSA DE FÁTIMA GUEDES PINTO	5529239-010 ELISETE DIAS MENDES	5267374-015 MARIA CELINA DA SILVA ANDRADE EX 2004
5552672-015 ROSELY REZENDE DE SOUZA	0723924-018 EVANDI MARIA DE OLIVEIRA BORGES	0109525-014 MARIA IZABEL DA COSTA TORRES
0722570-014 ROSALY SILVA	0109266-010 FRANCINETE DOS SANTOS VARELA	0083498-014 MARIA LUCIETE SANTOS LOBATO
5335485-012 ROUSE MARIA NORONHA MENDES DA COSTA	541820061 FRANCIRLEY SAMPAIO NOBRE	5166209-019 MIGUEL BARROS FERREIRA
5265355-010 RUBENILSON PAVÃO COSTA	5096030-014 GERSON MOREIRA MARTINS	3276490-019 MARIA DE NAZARETH DS COSTA LINS
0081523-014 SABINO ALVES CALDAS	5214025-012 GILNE CARNEIRO DE MORAIS	0722871-018 MARIA LUZIA FERREIRA NASCIMENTO EX 2004
5661137-016 SHIRLEY DE JESUS RUIVO BEZERRA	5418237-01 HELEN FARIAS BASTOS	5077044-017 MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA RIBEIRO
5274400-017 SÔNIA LUCIA MARKAZEL DE OLIVEIRA SILVA	105490-19 HERALDINO FABIANO NASCIMENTO ARAUJO	5084709-016 MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA PORFIRIO
54183396-01 THAYSE CAVALCANTE DE MELO ex-04	0102385-010 JIVETE GADELHVAZ	0093769-017 MARIA ELENA NEVES P.02 A 21.01.05
0086924-016 TELMA LÚCIA SOUZA DA SILVA	0098450-020 IDELWEISS SOUZA LEÃO	5321700-010 MARIA ELENITA ARAGÃO PEREIRA
5766117-014 THANIA CRISTINA FARO CIRINEU	5661420-015 IVETE MERCES FEIO BOULHOSA	5392780-013 MARIA CRISTINA CORREA DE SOUZA PONTES
5230357-011 VICENTE CEZAR V. DE AZEVEDO	0082651-019 IVOCIR JORGE VASQUES SILVA	5661153-010 MARIA DO ROSARIO BARROS DA COSTA
5448503-019 VERA LÚCIA MOTTA BANDEIRA	0727660-016 KATIA DAMASCENO SEABRA	5596793-013 MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES
0087092-011 VERA LÚCIA TAGLIARINI ESTEVES	0110167-015 JACILDA PALHETA LOBO	5136334-018 MARIA JOSE DO ROSARIO GOMES
0727385-019 WILSON ANTONIO ANDRADE VILHENA	5176425-017 JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA	5307198-012 MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS
1º CRS	0082180-028 JOSE EGNO COSTA	5148766-014 MARIA DE NAZARE GOMES DOS SANTOS
5302390-012 ANA MARIA LOBATO POMPEU	0097746-015 JOAO DE OLIVEIRA ALVES FILHO	0075728-016 MARIA ROMUALDA VARELA SOARES
5554446-013 ANA ROSA REIS DEMETRIO	0098140-019 JOSE MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA	0077372-011 MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE
5606179-017 ANA DE FÁTIMA DA COSTA FURTADO	5552265-019 JOSIANE PATRICIA FREITAS GARCIA	6081095-020 MARIA HELENA DA COSTA SOARES
54182633-01 ARLINDO STIEVEN	3157350-025 JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO	0715069-024 MARIA DO SOCORRO DANTAS DO AMARAL RAMOS
5487005-015 ANA MOREIRA DOS REIS	0075248-011 JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA	5156220-012 MARIA LUIZA CUNHA PATELLO
0094633-013 ANA SUELY VASCONCELOS PONTES	5167221-018 JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA	0099058-012 MARIA DAS GRAÇAS PALHETA NASCIMENTO
5149215-039 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA EX 2004	86908-12 JOSÉ LUIS RODRIGUES FIGUEIREDO	0095370-015 MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA
5483310-013 ANTONIO CARLOS ALVES NUNES	5304296-010 JACYRENE FONSECA DE OLIVEIRA	0727539-017 MARIA FERNANDES SOUZA EX 2004
5594944-010 ANTONIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA	0122823-011 JOSE MACIEL	0119645-018 MARIA EFIGÊNIA DA SILVA LEMOS EX 04
5533716-019 ANTONETE CLEA COSTA LEAL	5552508-019 JANE MARGARETH DE OLIVEIRA MONTEIRO	5099712-015 MARIA HELENA SOUZA GOMES
54184320-1 ANGELA CRISTINA RIBEIRO TUPINAMBA	5143497-011 JOSE ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES	5302692-013 MARILENE PINTO DE ABREU
54184819-1 ANA CRISTINA CARVALHO VERAS	54182307-1 JOAO PRIANTE NETO	5305814-016 NAZARÉ RITA TEIXEIRA EX 04
5322480-019 ANA CRISTINA CORRÊA DE LIMA	5486530-010 JOSE ODAIR RODRIGUES LUCAS	5143500-019 NAZARENO OLIVEIRA ANDRADE
5608236-014 ANTONIVAL FERNANDES DAMASO	5304393-013 JOSE DE ARIMATEIA MONTEIRO GONÇALVES	0729780-010 NATHERCIA GEORGINA CORDEIRO BARROS
5552532-014 ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTA ROSA	5465931-018 JAILSON JOSE PONCIANO DE LEMOS	5224217-023 NILZA MARIA PEREIRA BARRA
5295173-019 ANAILCE GOMES DE SOUZA	5463459-012 JARINA DE OLIVEIRA SANTOS	5176700-014 ODILIO LENES DOS ANJOS BRABO
0726656-019 ANTONIO CARLOS CAMPOS DA SILVA	0084344-017 JOAO BATISTA DE SOUZA GONÇALVES	0729205-011 PAULO NASCIMENTO VIANA
5583380-019 ALICE CRUZ DE OLIVEIRA	0077526-010 JOSÉ GERALDO LOBO NEGRÃO	5558905-018 PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA
5867215-018 ANDREIA CARLA NUNES MONTEIRO	5305918-016 LEILA SIMONE DE LIMA COELHO	0091588-012 PAULO RODRIGUES FERREIRA RODRIGUES
5850038-010 ANDREA RABELO DA COSTA P.02 A 21.01.05	5444276-010 LUCILA FRUTUOSO DE OLIVEIRA	5335507-011 PEDRO NUNES LOPES
0087610-019 ARMANDO MELO PEREIRA EX 2004	5154529-031 LILIAN LUCIA GUEDES PINTO	5295800-010 PAULO PEREIRA PINHEIRO
5073693-016 AMÉRICO MARTINS MENDES NETO	0088315-013 LEONOR DE OLIVEIRA FIGUEIRA	5650003-014 ROBERTO CARLOS MARQUES NEGRÃO
0079260-022 ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA	5143519-010 LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA	5150264-010 ROSANGELA MARQUES DE AZEVEDO
5878396-014 ALEIXO FRANÇA JUNIOR	5540798-014 LILIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	5443490-015 REGINALDO LIRA REIMÃO
5267315-014 ADELAIDE DA CONCEIÇÃO PASSOS	5323126-012 LILIANA CASTRO CONDE	5838395-019 REGINA DE NAZARE SOUZA COSTA

0480

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

8 Executivo

CADERNO 2

5424461-010 RUBENITA HELENA CARLOS DA SILVA	5053919-026 LUCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA	0729183-012 ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO
0096440-016 RODOLFO LIMA SARMENTO	5180818-012 MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA	54182839-1 ROSELY DO SOCORRO DE CASTRO TAVARES
2006227-023 ROSINALDO LUIZ RODRIGUES SILVA	5154448-015 MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GALDINO	5094119-013 TEREZINHA DE ALMEIDA FURTADO
5521076-01 ROBERTO LIMA BEZERRA	5145139-010 MARIA ROSILENE MONTEIRO DA COSTA	7°CRS
0102750-016 RAIMUNDO CARLOS ARAUJO CALDEIRA	0081817-013 MARIA DE NAZARE COSTA ALMEIDA	5179467-010 ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
5289254-013 RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA	6320988-020 MARCELO SOUZA SILVA	5180783-013 ALMERINDA VITÓRIA ASSUNÇÃO
0121380-016 RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS	0118798-016 MARIA TEREZA GAIA DA SILVA	5347459-015 ARGEMIRO OLÍMPIO GOMES
0721735-011 RUTH NEIDE DE LOUREIRO COSTA	5155746-011 MARIA LUZIA GOMES ANDRADE	0099007-013 ALVINO DA SILVA GOMES
2052148-028 REGINA HELENA DO AMARAL GAMA	5166824-017 MARIA FERREIRA TEIXEIRA	0090042-011 DINAIR DOS REIS SILVA PAMPLONA
5233836-020 RONALDO MACIEL SANTOS P. 02 A 21.01.05	5160448-010 MARIA CELINA DA CONCEIÇÃO PINHO	0092789-015 EDIVALDO VIANA MARQUES
5605865-015 RUBEM DA SILVA ALMEIDA	5016932-027 MARIA DE FATIMA MOTA SALLES	5220297-018 FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA
0101559-024 RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	5140560-030 MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0092410-019 FLORISVALDO DE ARAÚJO PEREIRA
0721883-014 RITA DE CÁSSIA CHARCHAR OLIVEIRA SILVA	5168896-017 MESSIAS BENTES DA SILVA	5217032-010 FILOMÁRIO PAMPLONA GOMES
5445450-019 RAIMUNDA DE NAZARE ATHAYDE AMIM	0092975-010 OSARINA MENDES DE OLIVEIRA BORGES	5088313-015 IAZETE ESPINDOLA DO AMARAL
0115045-015 SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES	5105463-018 PEDRO PAULO FERREIRA NESCEMENTO	5088313-015 LIZETE ESPINDOLA DO AMARAL
105589-1 SELMA PAES DE FREITAS	5361001-013 RAIMUNDA DOS SANTOS	0092436-015 MANOEL JOÃO COELHO DA SILVA
5425380-012 SONIA MARIA BARROS DE PAULA	0118869-014 REGINA LUCIA PEREIRA	5204142-018 MARIA DAS GRAÇAS BARATA DA CRUZ
5484472-016 SONIA MARIA CASTRO BARBOSA DE MELO	5522226-010 RUTH DO SOCORRO JATENE	5393329-010 MARIA DE FÁTIMA FERRERIA RAMOS
5462908-016 SILVIA DO CARMO RAMOS DA SILVA	5155509-017 RONALDO NUNES LOPES	5176042-016 MARIA DO SOCORRO APRÍGIO BENTES
5541166-012 SANDRA DO SOCORRO SOUZA DE VILHENA	5288576-012 ROSIMARY SOUZA SANTOS	5559103-012 NEDINA PEDROSA GONÇALVES
3202882-022 SANDRA LUBIA DO NASCIMENTO MONTEIRO	5446147-011 SILVIA DOS SANTOS NOGUEIRA	5308256-013 OTACI GEMAUQUE
5255112-019 SUE ANNE MOURÃO MELO DE SOUZA	5149053-012 TELMA SUELY RODRIGUES FERREIRA	5160558-019 PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO
3185443-028 SHEILA MARIA RIBEIRO TAPAJOS	0107395-019 WILMA RODRIGUES SANTOS	5446791-012 RUY ANTÔNIO MACEDO NERY
5761638-019 SILVANA MARIA CORREA VON GRAPP RAIOL	4°CRS	5088933-010 SÔNIA MARQUES CARVALHO
5359040-022 SILVANA FÉIO DE OLIVEIRA	5310334-026 ADENILDE AIRES DE OLIVEIRA	8°CRS
5090148-025 SCHIRLEY JOSE DO SOCORRO DAMASCENO SANTOS	5159571-011 ALUÍSIO FELIX DO NASCIMENTO	3224408-018 ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI
5281954-015 SILVANA HELENA REGATEIRO E SILVA	0108154-010 ANA MARIA DE SENA REIS	5134919-013 ADALEA DE LIMA FERNANDES
5255112-019 SUE ANNE MOURÃO MELO DE SOUZA	5146437-017 AGLAIDES AMORIM DA COSTA	0109886-016 ALFREDO NUNES DA CUNHA
54182348-1 TAMAR KANEMITSU PARENTE EX 2004	0078166-018 BENEDITO MENDES MONTEIRO	5216761-016 ADAIR ROSA PEREIRA
0091227-010 VAUDINA ATAIDE PEREIRA	0108138-016 CLODOALDO BASILIO DE MOURA	0124658-010 DEUZIMAR DA SILVA SOUZA PINTO
3275116-010 VANIA MARIA PATELO COLARES	5138733-010 BERNARDO BRITO AMORIM	5444381-015 ELZA MARIA GUEDES DOS SANTOS
5485614-026 VERA LUCIA CUNHA RAMOS	0094455-010 ELIANA DE FÁTIMA LOBATO COELHO	0720232-018 INÁ LUCIA DA SILVA
0723274-020 VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA	0117960-010 EREMITA CORREA AQUINO EX: 04	0123544-010 IVANETE FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES
5342856-012 WADY CRUZ DE MORAES	0107921-018 JOSÉ ARIMATEIA RODRIGUES	0098698-016 JURANDY DOS SANTOS GOMES
5484740-019 WILLAMSON DE JESUS DA CRUZ MACEDO	5301785-010 JOSÉ ORLEANS FERREIRA DE SANTANA BARROS	5167175-013 LEONILA RODRIGUES DE SOUZA
0115568-017 WANDA RODRIGUES DUARTE MALCHER	094595-010 JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA	5166713-019 ROSINETE RODRIGUES GONÇALVES
5307260-010 YONA RIBEIRO MONTEIRO	2058731-012 LINDÁLVIA MENDES LOPES	5424283-017 SANDRO CAVALCANTE DE SOUZA
5096499-010 ZÉLIA MARIA NUNES DE MIRANDA	5482704-013 LÚZIA QUEIROZ DE SOUZA	9°CRS
2°CRS	0117803-018 MARIO DIAS BRITO	5425255-017 AUGUSTO FLÁVIO GODINHO DE ANDRADE
5867495-010 ADAISE HELENA ALBUQUERQUE GARCIA	5392918-015 MANOEL FERNANDO DA SILVA BRITO	5342929-010 ADENOR MELO FERREIRA
5521530-014 AMÉLIA DA CONCEIÇÃO BRITO BECKMAN	0001835-011 MARIA LUCIA FERREIRA GONÇALVES	5571545-015 EDOM CATIVO BATISTA
5861322-010 ANA MARIA SANTOS MIRANDA	0107948-011 MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA	5153778-016 EDNA DE SOUZA PAES BARRETO
5860270-018 ANA PRECILDA ZEFERINO FARACHE	5031663-010 MARIA DE NAZARÉ VIANA LOPES	0111538-010 ELIANE CALDAS DE MIRANDA
0108960-010 ARISTÉIA GALENO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0090298-018 MARIA DO SOCORRO PANTOJA BARRETO	3407918-027 FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS
0106658-017 CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS	0721387-016 MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE	5562767-014 KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES
0110787-010 DILSON DA CHAGAS SARMENTO	0117803-018 MARIO DIAS BRITO	0111805-015 MARIA DO CARMO AZEVEDO MARINHO
0721751-015 DOMINGAS PINTO DE ARAÚJO	5393337-012 RAIMUNDA NAZARÉ GUIMARÃES DE SOUZA	5402719-017 MARIA DO SOCORRO DE MATOS SILVA
5875331-011 ESTEVÃO RODRIGUES DE SOUZA	5322375-013 ROSALDA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO PINTO	5533350-019 MARIA RAIMUNDA BRANCHES DE SOUZA
5486580-012 INÉS DA SILVA BARBOSA	5°CRS	0111929-012 MARIA EDINEIA CAVALCANTE BENTES
5860466-016 IONEIRDE FIGUEIREDO VEIGA	0091421-018 ANTÔNIA MEDEROS LOPES	5295009-012 MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES
0106445-018 JOSÉ ADERITO MENDONÇA GONÇALVES	5760550-013 ANA CLAUDIA RIBEIRO PICAÑO	5444897-010 ORLEIDE DE SOUZA JATE
5760585-019 JOSÉ MARIA DE ALMEIDA	5258384-010 ANA LUCIA CARVALHO VIEIRA	10°CRS
5557127-015 LINDOMAR SOARES DA SILVA	5089042-2 ALZIRA ROSSDENTSCHER	5347483-010 ALCIBENE TORRES PONTES EX 2004
5231639-014 LUCIMAR CAVALCANTE PALHETA FILHO	0724742-010 CARLOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	5290582-014 CAMERINA GOMES FERNANDES
5089581-010 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA	0724700-010 CRISTOVINA COLARES DA SILVA	5093082-017 CELIA MARIA LAZARINE DE AQUINO
5533597-016 MARIA DO CARMO COSTA ANDRADE	5108543-014 ERIVANDA BEZERRA OLIVEIRA	5281223-015 CLEONOR TORRES DO NASCIMENTO EX 2004
3154831-015 MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI	5854408-010 EDVALDO DIMAS DE AZEVEDO FONSECA	5464480-010 IVAN SILVA DE OLIVEIRA
5608406-016 MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA	5231094-013 FLORIZETE SILVA DE QUEIROZ	5347564-010 JANDIARA REIS SANTOS
5521432-013 NARALINA ABREU CORREA	5294134-016 IVONETE DA VERA CRUZ OLIVEIRA	5160391-016 JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA
721077-013 ORLANDO DE SOUZA MENDES	5231230-017 JONES FERREIRA DA COSTA	5266629-011 MARIA NAZARE DE OLIVEIRA
5145090-018 OSMARINA MENDES DE ALMEIDA	5853010-019 JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	5392667-013 MARIETE BARROS DA SILVA
0110381-012 PAULO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA	5563801-012 MARGARIDA DA FONSECA JULIO	5160227-010 VILSON MACHADO SITONI
5181160-010 PEDRO FERREIRA MARTINS	5094712-015 MARIA HELENA SOUZA GOMES	11°CRS
0109800-011 RAIMUNDO CÂNDIDO DA TRINDADE	5273382-012 MARIA DA PAZ RAMOS DE OLIVEIRA	5533260-1 ANA CRISTINA LEAL FOLHA
5132118-013 SEBASTIÃO JÁCOME DE LIMA	0723843-018 MARIA TRINDADE M. DE CASTRO	54181989-1 ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHAES
0106577-017 SEBASTIÃO SANTA ROSA DA CONCEIÇÃO	0091170-016 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS	5094275-018 ALICE CARVALHO FREIRE
5295114-018 SILVIA DE NAZARÉ DA SILVA CUNHA	0091154-012 MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL	5486491-010 ABDIEL SOARES DOS SANTOS EX 2002
3°CRS	5255660-013 ORDELE NUNES DA SILVA	5571871-011 ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
5176395-016 ANTONIO GILBERTO ABREU DE ARAUJO	0080816-023 RISONETE GOUVEIA DOS SANTOS	5155711-016 CLEUDINON DOS SANTOS LIMA
0117404-013 ARNALDO DIAS DA SILVA	5089557-015 VALTER FERNANDES CARVALHO	5095107-017 CLEONICE MENDES ASSUNÇÃO
5145082-016 ANTONIO PRESTES FERREIRA	0723967-015 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA	5105307-013 CLEIDES MARIA DAMASCENO ALVES
5154766-010 ADMILSON DA SILVA FAVACHO	6°CRS	5282020-020 DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS EX 2004
4001850-026 BENEDITA BAHIA LIMA	5571740-010 ALEXANDRINO MARINHO DA CUNHA	5848722-018 DANIEL PACHOA LIMA EX 2003
5288479-019 CARLOS ALBERTO LOPES NEVES	0724130-016 AMBROZINA DE CASTRO BRITO	5848897-014 ELENITA SALES DOS SANTOS EX 2004
5372909-010 CARLOS ANTONIO RAIOL DA SILVA	0720968-019 ANTONIA MARIA DA COSTA CONCEIÇÃO	0104655-016 ERENILDE PERES DA SILVA
5522510-016 CONCEIÇÃO DE MARIA D'OLIVEIRA ENIM PEREIRA	5533317-014 DIONE MONTEIRO TEIXEIRA	5882389-011 ELIZETE PEREIRA DE MELO EX 2004
5255813-014 CLAUDIA MELO PAIVA DE OLIVEIRA EX 2004	5275059-017 DOROTEIA JOSEFA SILVA DA COSTA	5877717-013 FRANCISCA MARIA ARAUJO DE AGUIAR EX 2004
5094844-030 ELIELSON SANTOS COSTA	5253832-010 FERNANDO VIANA VANZELER	5882095-012 GENISLANE FERREIRA PEREIRA EX 2004
5148537-011 EDNA MOURA RABELO	0724394-014 IDALINO DOS SANTOS CABRAL	5108560-015 ISA DA SILVA BRAGA
5145180-017 EDIR JORGE BITTENCOUR DE FERREIRA	5219812-010 JOAO DE OLIVEIRA SOARES	5877687-012 IVONETE DA SILVA SOUZA
5444608-011 FRANCISCO JOSE DA VEIGA FARIAS	0091650-010 JUREMA DA SILVA DIAS	5877792-018 IRACEMA LISBOA RAMOS
5167566-016 FRANCISCA LUCILENE MADEIRA DE LIMA	5605954-017 MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL PINHEIRO	5562171-014 ILDA BARBOSA CHIAPETA
0118940-011 GEIZA MARIA DE OLIVEIRA	5096561-018 MARLENE DA SILVA MARTINS	5545692-026 JOSE NILSON MARTINS VIANA
0078670-018 ISABEL IVONE SEABRA DANIN	5522285-010 MARIA DAS NEVES CARVALHO LOBO	5424895-010 JOÃO ELIAS BARBOSA NETO
0107093-018 IRINEU BRAGA MONTEIRO	5288806-013 MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA	0009506-012 JOÃO CESAR CHIAPETA
5148790-010 JOSELITO GARCIA PINHEIRO	5485987-018 MARIA TRINDADE MORAES CARDOSO	54181992 KATIA EDILENE MIRANDA SOARES
0107379-023 JOAO JORGE DA SILVA COSTA	5513057-024 PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA	5876257-017 KATIA RAMOS CAIADO RODRIGUES
5358884-018 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	5094097-014 RAIMUNDO PEDRO FERREIRA NETO	5876900-016 LUCIA DO SOCORRO ESTUMANO

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

5878184-019 LUCIENE DOS SANTOS MORAES
5157980-010 MAYRIS LEÃO DE FRANÇA ALENCAR ARAÚJO
5846471-018 MARIA MARQUES MOTA SOUZA
5878079-013 MARIA ANTONIA MENDES RODRIGUES
5877865-018 MARIA CELLY PEREIRA DOS SANTOS
5805580-015 MARIA DE FÁTIMA LIMA MACENA
5806314-013 MARIA DE LOURDES DE PAULA
5557895-021 MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
5846684-015 MARLY RODRIGUES DOS SANTOS EX: 2002
5226252 MARIA FRANCISCA GOMES ANTUNES
5876087-015 MARIA HILDA SILVA SANTOS
5879381-019 MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA
P: 02 A 21.01.05 EX: 2004

5805610-016 NAIR LOPES DA SILVA
5291402-023 NEUZA RODRIGUES DA SILVA ALVES
5155797-010 NILSON DE MORAES FFRANCISCO
5846900-011 PETRINE MAGALHÃES
0068583-026 PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA
5886546-013 ROSANE NASCIMENTO DE MORAES
3184943-020 ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEN COSTA
5654513-016 ROSANGELA MARIA DA SILVA BARROS
5605288-017 SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
5876346-019 VALDENIZE DA CUNHA FARIAS
5144736-017 VANIA SILVA DOS SANTOS
12º CRS

5571456-013 ALICE PEREIRA ALVES
5158125-012 CLEINILDE FERREIRA DOS SANTOS
5089387-013 CECILIA ARRAZ DE SOUZA
0124311-012 EVA RIBEIRO COSTA
5393388-011 MARILENE FERREIRA DOS SANTOS JORGE
5832675-014 NAYARA DIAS PAJEU NASCIMENTO
5832594-014 SAMIA SILVA AL JAWABR
13º CRS

5875285-017 AIDA JANE DO CARMO COSTA
5113180-017 ADEVAL DA SILVA BALIEIRO
5373328-016 AGENOR BENASSUL MOREIRA NETO
5878756-016 AINDA MARIA SOUTO SILVA
5088666-015 ANTONIO CARLOS MENDES CALDAS
5088674-017 ANA MARIA ROCHA DE LIMA
5878799-013 ANA MARIA DO SOCORRO BORGES
5304982-010 ANA MARIA SERRÃO
54182564-1 ADRIANO DE JESUS DIAS COHEN
5306213-016 BENEDITA DO SOCORRO DO CARMO ARNOUD
5089182-016 BENEDITA RAIMUNDA CORREA PEREIRA
0095044-019 BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA
5878713-019 FRANCINEI LOBATO PINTO
5089204-015 COSME MACEDO PEREIRA
5127769-014 DOMINGOS FARIAS CALDAS
5878659-012 GERCINA DALVA VELOSO
0240877-027 GILDA DIAS DE SOUZA
5879043-014 GILVANDRO ELADIO RIBEIRO DOS SANTOS
P: 02 A 21.01.05 EX: 2004

5393752-010 GILBERTO DE CARVALHO CALDAS
0113255-021 JANELEINE NOBREGA MEIRA
5718660-013 JEOVA SOARES DIAS
5878721-010 JARDEL GONÇALVES BANDEIRA
5274346-010 JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE
5878896-017 JOAO CARLOS SERRÃO MARTINS
5744628-019 LEIDIMAR LOPES SILVA
0105155-013 MAURICIO DE CARVALHO RAMOS
5343038-015 MARIA BELMIRA FARIAS BARREIROS
0099503-011 MARIA GOMES DA SILVA
5267005-011 MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA
5483336-010 MANOEL CARDOSO LACERDA
0727180-011 MARLENE DE CASTRO FELESMINO
5182482-015 MARIA NILZA DE SOUZA SILVA
5266971-011 PEDRO PAULO RODRIGUES WANZELER
5879035-012 RAIMUNDO RONALDO SERGIO VALENTE EX: 2003
5608430-011 RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO FAILA SILVA
5265657-011 TANIA SUELY PICANÇO CAMORIM
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.01.2005
NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA
Diretora do DRH/SESPA

LICENÇA SAÚDE:
L.M. 8612/ 18.10.04

NOME : BERNADETE DE LOURDES SILVA
MATRICULA : 5147360-1
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
PERÍODO : 16.10.04 a 16.11.04 (32) dias.
L.M. 8318/ 13.10.04

NOME : IRACEMA ZIZA DA CRUZ
MATRICULA : 101575-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 07.10.04 a 31.10.04 (25) dias

L.M. 8112/ 06.10.04
NOME : MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA : 0103616-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 08.10.04 a 08.11.04 (31) dias.
L.M. 8222/ 09.10.04

NOME : EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAGAS
MATRICULA : 457094-2
CARGO : Pedagoga
LOTAÇÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 30.09.04 a 10.11.04 (41) dias.
L.M. 8713/ 20.10.04

NOME : ROSA MARIA MEDEIROS REIS
MATRICULA : 95699-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 21.10.04 a 21.12.04 (62) dias.
L.M. 7337/ 22.09.04

NOME : MARIA BENEDITA BITTENCOURT CABRAL
MATRICULA : 726621-1
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
PERÍODO : 18.09.04 a 16.10.04 (31) dias.
L.M. 7322/ 22.09.04

NOME : DOLORES TEREZINHA NAVEGANTES DE JESUS
MATRICULA : 90484-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Benedites
PERÍODO : 20.09.04 a 03.10.04 (14) dias
L.M. 8776/ 22.10.04

NOME : RENATO JORGE LEITE
MATRICULA : 0105333-017
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 18.10.04 a 18.11.04 (32) dias.
L.M. 9253/ 10.11.04

NOME : CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ
MATRICULA : 0729108-018
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 03.11.04 a 19.11.04 (17) dias.
L.M. 9139/ 05.11.04

NOME : JOSÉ ARIMATEIA SANTIAGO COSTA
MATRICULA : 0104191-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 03.11.04 a 10.11.04 (08) dias.
L.M. 8913/ 29.10.04

NOME : MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA
MATRICULA : 0104183-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Providência
PERÍODO : 21.10.04 a 30.11.04 (41) dias.
L.M. 9169/ 09.11.04

NOME : DALVA NAZARENA NASCIMENTO DE ARAÚJO
MATRICULA : 105759-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Guará
PERÍODO : 31.10.04 a 30.11.04 (31) dias.
L.M. 8653/ 17.10.04

NOME : MARIA DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
MATRICULA : 75493-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 17.10.04 a 17.11.04 (32) dias.
L.M. 9285/ 11.11.04

NOME : MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE MELO
MATRICULA : 121274-01
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI
PERÍODO : 09.11.04 a 30.11.04 (22) dias.
L.M. 592/ 05.10.04

NOME : MARIA NONATA SILVA MATOS
MATRICULA : 5181720-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 05.10.04 a 05.12.04 (62) dias.
L.M. 832/ 20.12.04

NOME : ELENA MOREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 88842-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 15.12.04 a 29.12.04 (15) dias.
L.M. 635/ 22.12.04

NOME : MARIO AUGUSTO REIS DE SOUZA
MATRICULA : 5563208-1
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
PERÍODO : 16.12.04 a 25.12.04 (10) dias

L.M. 631/ 23.12.04
NOME : CELINA ARAÚJO DANTAS
MATRICULA : 5875825-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 16.12.04 a 30.12.04 (15) dias.
L.M. 829/ 20.12.04

NOME : LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA
MATRICULA : 88890-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marambaia
PERÍODO : 16.12.04 a 20.12.04 (05) dias.
L.M. 640/ 27.12.04

NOME : MARLENE GUIMARÃES BARBOSA
MATRICULA : 5789877-011
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : CENPREN
PERÍODO : 22.12.04 a 31.12.04 (10) dias.
L.M. 628/ 21.12.04

NOME : ELY JANETE FERREIRA DUARTE
MATRICULA : 0081531-016
CARGO : Bióloga
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 16.12.04 a 30.12.04 (15) dias.
L.M. 9237/ 10.11.04

NOME : EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS
MATRICULA : 95559-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
PERÍODO : 08.11.04 a 03.01.05 (57) dias.
L.M. 0394/ 12.11.04

NOME : RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA
MATRICULA : 123706-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : 8º CRS
PERÍODO : 12.11.04 a 09.02.05 (80) dias.
L.M. 0363/ 28.12.04

NOME : LEONILA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA : 5167175-01
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Gumpá
PERÍODO : 26.10.04 a 22.02.05 (120) dias.
L.M. 137/ 08.09.04

NOME : MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
MATRICULA : 114049-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. R. Maria
PERÍODO : 09.09.04 a 06.03.05 (280) dias.
L.M. 153/ 29.10.04

NOME : MARLENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA : 582854-2
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
PERÍODO : 29.10.04 a 26.02.05 (91) dias.
L.M. 104/ 17.12.04

NOME : MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DOS SANTOS
MATRICULA : 78905-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Barcarena
PERÍODO : 09.12.04 a 07.03.04 (89) dias.
L.M. 633/ 20.12.04

NOME : MARIA PEREIRA DOS REIS ABREU
MATRICULA : 91251-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 13.12.04 a 01.01.05 (20) dias.
L.M. 639/ 27.12.04

NOME : ANA MARIA LIMA DO ESPÍRITO SANTOS
MATRICULA : 5115426-018
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 27.12.04 a 10.01.05 (15) dias.
L.M. 614/ 14.12.04

NOME : RITA ODINEA TAVARES DA ROCHA
MATRICULA : 5063078-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 01.12.04 a 02.01.05 (31) dias.
L.M. 604/ 30.11.04

NOME : LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO
MATRICULA : 722600-2
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. T. Bastos
PERÍODO : 28.11.04 a 09.01.05 (45) dias.
L.M. 642/ 28.12.04

NOME : ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
MATRICULA : 0102610-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Providência
PERÍODO : 22.12.04 a 07.01.05 (17) dias

10 Executivo

CADERNO 2

NOME MARIA GLAUCINEA PAES LACERDA
MATRICULA 5088089-015
CARGO Ag. Portaria
LOTAÇÃO C.S. Benfica
PERÍODO 07.12.04 a 06.01.05 (31) dias.
L.M. 9217/ 09.11.04

NOME TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA
MATRICULA 722430-01
CARGO Ag. Saúde
LOTAÇÃO Lot. Provisória
PERÍODO 29.10.04 a 29.12.04 (62) dias.
L.M. 9433/ 18.11.04

NOME MARCELA LOPES TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA 3157121-1
CARGO Ag. Administrativo
LOTAÇÃO C.S. P. Passaros
PERÍODO 20.10.04 a 17.11.04 (29) dias.
L.M. 9345/ 12.11.04

NOME LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
MATRICULA 89397-1
CARGO Enfermeira
LOTAÇÃO D.E.
PERÍODO 20.10.04 a 30.11.04 (42) dias.
L.M. 8334/ 13.10.04

NOME ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS
MATRICULA 3883-1
CARGO Aux. Técnico
LOTAÇÃO DAS
PERÍODO 14.09.04 a 31.10.04 (48) dias.
L.M. 838/ 14.10.04

NOME ELISA DA SILVA FEITOSA
MATRICULA 0102369-016
CARGO Enfermeira
LOTAÇÃO DDRA
PERÍODO 13.10.04 a 13.12.04 (62) dias.
L.M. 9009/ 08.11.04

NOME FRANCINETE DOS SANTOS VARELA
MATRICULA 0109266-010
CARGO Ag. Saúde
LOTAÇÃO Lot. Provisória
PERÍODO 27.10.04 a 05.12.04 (40) dias.
L.M. 9014/ 03.11.04

NOME LUCIA HELENA VIEIRA DE SOUZA
MATRICULA 722596-1
CARGO Odontólogo
LOTAÇÃO Lot. Provisória
PERÍODO 28.10.04 a 28.11.04 (32) dias.
L.M. 572/ 16.11.04

NOME JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA
MATRICULA 104736-03
CARGO Economista
LOTAÇÃO DEF
PERÍODO 04.11.04 a 18.11.04 (15) dias.
L.M. 818/ 10.12.04

NOME SUELI CARNICEIRO ISRAEL
MATRICULA 0081744-015
CARGO Aux. Informática
LOTAÇÃO NISPLAN
PERÍODO 10.12.04 a 24.12.04 (15) dias.
L.M. 594/ 30.11.04

NOME MARIA ELZA ABREU BARBOSA
MATRICULA 5323800-1
CARGO Ag. Portaria
LOTAÇÃO URE/ AIDS
PERÍODO 19.11.04 a 03.12.04 (15) dias.
L.M. 627/ 17.12.04

NOME MARIA BARBARA NOGUEIRA DE CARVALHO
MATRICULA 5650097-1
CARGO Enfermeira
LOTAÇÃO UEP* Marco
PERÍODO 13.12.04 a 27.12.04 (15) dias.
L.M. 625/ 17.12.04

NOME DALVA COSTA MONTEIRO
MATRICULA 0115304-019
CARGO Ag. Saúde
LOTAÇÃO URE/ DIPE
PERÍODO 12.12.04 a 26.12.04 (15) dias.
L.M. 624/ 15.12.04

NOME CLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS
MATRICULA 5594782-01
CARGO Médico
LOTAÇÃO C.S. T. Firme
PERÍODO 09.12.04 a 23.12.04 (15) dias.
L.M. 0397/ 29.11.04

NOME ARNALDA DA SILVA COELHO
MATRICULA 5134862-1
CARGO Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO U.M. Gurupá
PERÍODO 29.11.04 a 26.02.05
L.M. 8347/ 14.10.04

NOME CARLOS AUGUSTO DA PAZ BULHOSA
MATRICULA 0092339-011
CARGO Ag. Administrativo
LOTAÇÃO U.M. P. Pedras
PERÍODO 13.10.04 a 31.10.04 (19) dias.
L.M. 9143/ 05.11.04

NOME MARIA EUNICE DE MENEZES
MATRICULA 0723185-010
CARGO Ag. Portaria
LOTAÇÃO U.M. Anajás
PERÍODO 18.10.04 a 18.12.04 (62) dias.
L.M. 8745/ 21.10.04

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DE OLIVEIRA
MATRICULA 724246-1
CARGO Ag. Saúde
LOTAÇÃO U.M. Paragominas
PERÍODO 08.09.04 a 30.10.04 (53) dias.
L.M. 9451/ 17.11.04

NOME INES IRENE PAMPLONA MOREIRA
MATRICULA 5139414-012
CARGO Aux. Saúde
LOTAÇÃO U.M. S. C. Arari
PERÍODO 16.11.04 a 16.12.04 (31) dias.
L.M. 9484/ 17.11.04

NOME CANDIDA BARROSO DE SOUZA
MATRICULA 0106089-010
CARGO Ag. Portaria
LOTAÇÃO U.M. Muana
PERÍODO 08.11.04 a 08.12.04 (31) dias.
L.M. 589/ 22.11.04

NOME SANDRA DA SILVA DAMASCENO
MATRICULA 52664556-1
CARGO Téc. Laboratório
LOTAÇÃO C.S. Juruas
PERÍODO 10.11.04 a 24.11.04 (15) dias.
L.M. 573/ 10.11.04

NOME CÉLIA LUZIA LEITE CASTRO
MATRICULA 95864-1
CARGO Médico
LOTAÇÃO C.S. Cremação
PERÍODO 02.11.04 a 20.11.04 (19) dias.
L.M. 574/ 11.11.04

NOME MARIA BELICH DE SOUZA
MATRICULA 3184358-2
CARGO Enfermeira
LOTAÇÃO C.S. P. Passaros
PERÍODO 16.11.04 a 30.11.04 (15) dias.
L.M. 580/ 12.11.04

NOME HILDA MARIA BENTES TAVARES
MATRICULA 5304180-1
CARGO Datilógrafo
LOTAÇÃO U.M. Mosqueiro
PERÍODO 03.11.04 a 14.11.04 (12) dias.
L.M. 566/ 09.11.04

NOME REGINA DOS SANTOS FERREIRA
MATRICULA 54184107
CARGO Ass. Social
LOTAÇÃO CAPS/ Cremação
PERÍODO 26.10.04 a 09.11.04 (15) dias.
L.M. 081/ 05.11.04

NOME ALEXANDRE RAIOLA DE QUEIROZ
MATRICULA 588617-1
CARGO Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO U.M. S.C. Odivelas
PERÍODO 05.11.04 a 14.11.04 (10) dias.
L.M. 007/ 22.11.04

NOME MANOEL DO ESPIRITO SANTO CRAVO DE SOUZA
MATRICULA 106690-14
CARGO Ag. Portaria
LOTAÇÃO 2º CRS
PERÍODO 08.11.04 a 22.11.04 (15) dias.
L.M. 050/ 20.09.04

NOME LUCIDEIA DE FÁTIMA RODRIGUES FLEXA
MATRICULA 5281792-1
CARGO Ag. Portaria
LOTAÇÃO U.M. S. C. Odivelas
PERÍODO 20.09.04 a 24.09.04 (05) dias.
L.M. 006/ 04.10.04

NOME ADRIANA SIQUEIRA LEÃO
MATRICULA 5867720-2
CARGO Ass. Social
LOTAÇÃO H.R. Cametá
PERÍODO 04.10.04 a 04.01.05 (93) dias

L.M. 056/ 13.10.04

NOME JOSÉ CARLOS DA SILVA BARROSO JUNIOR
MATRICULA 5860385-1
CARGO Téc. Radiologia
LOTAÇÃO U.M. S. C. Odivelas
PERÍODO 13.10.04 a 23.10.04 (11) dias.
L.M. 009/ 03.12.04

NOME NORMÉLIA FROTA DE OLIVEIRA
MATRICULA 5482682-022
CARGO Ass. Social
LOTAÇÃO C.S. S. A. Tauá
PERÍODO 03.12.04 a 17.12.04 (15) dias.
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M. 8828/ 19.10.04

NOME JOANILDES DELGADO MENDES
MATRICULA 0102954-016
CARGO Ag. Portaria
LOTAÇÃO H.R. A. Santos
PERÍODO 17.10.04 a 02.12.04 (47) dias.
L.M. 8788/ 06.10.03

NOME IRACEMA LIMA SERRA
MATRICULA 0076490-010
CARGO Ag. Saúde
LOTAÇÃO H.R. A. Santos
PERÍODO 29.09.03 a 06.10.03 (08) dias.
L.M. 8831/ 26.10.04

NOME ROSANA SOUZA LEÃO
MATRICULA 5136881-013
CARGO Aux. Saúde
LOTAÇÃO URE/ P. Social
PERÍODO 25.10.04 a 31.10.04 (07) dias.
L.M. 9104/ 05.11.04

NOME MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA 0103616-013
CARGO Ag. Portaria
LOTAÇÃO C.S. C. Nova IV
PERÍODO 07.11.04 a 21.11.04 (15) dias.
L.M. 9236/ 05.11.04

NOME MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO
MATRICULA 5181178-01
CARGO Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO Div. Almojarifado
PERÍODO 12.11.04 a 12.12.04 (32) dias.
L.M. 8850/ 26.10.04

NOME ANTÔNIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS
MATRICULA 5088038-2
CARGO Motorista
LOTAÇÃO Dir. Operacional
PERÍODO 01.10.04 a 31.12.04 (92) dias.
L.M. 7474/ 27.09.04

NOME LUCILEA DA SILVA PASSOS
MATRICULA 97420-018
CARGO Ag. Saúde
LOTAÇÃO Lot. Provisória
PERÍODO 01.10.04 a 01.12.04 (62) dias.
L.M. 622/ 14.12.04

NOME HILDA BRAGA DOS REIS
MATRICULA 0722367-018
CARGO Ag. Saúde
LOTAÇÃO URE/ Raduto
PERÍODO 07.12.04 a 21.12.04 (15) dias.
L.M. 0400/ 05.12.04

NOME MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA
MATRICULA 0095001-1
CARGO Ag. Portaria
LOTAÇÃO 8º CRS
PERÍODO 05.12.04 a 02.02.05 (60) dias.
L.M. 0403/ 12.12.04

NOME ROSILDA DA SILVA SOUZA GOMES
MATRICULA 123587-1
CARGO Aux. Informática
LOTAÇÃO U.M. Portel
PERÍODO 12.12.04 a 20.01.05 (40) dias.
L.M. 0414/ 14.12.04

NOME BENEDITA BAIA DE LIMA
MATRICULA 5134900-1
CARGO Ag. Portaria
LOTAÇÃO U.M. Gurupá
PERÍODO 14.12.04 a 12.03.05 (89) dias.
L.M. 611/ 06.12.04

NOME FERNANDA SILVA DIAS
MATRICULA 5144847-1
CARGO Médico
LOTAÇÃO DAS
PERÍODO 04.12.04 a 03.01.05 (31) dias

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 7238/ 20.09.04

NOME : ROSÁLIA CONCEIÇÃO LIMA

MATRICULA : 0726036-013

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : U.R. P. Social

PERÍODO : 16.09.04 a 22.09.04 (07) dias.

L.M. 7410/ 09.09.04

NOME : MARIA DO LIVRAMENTO BENTES BAHIA

MATRICULA : 0726710-015

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro

PERÍODO : 17.09.04 a 24.09.04 (08) dias.

L.M. 112/ 17.11.04

NOME : IZABEL ANDRADE VIEIRA

MATRICULA : 80861-1

CARGO : Atendente

LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia

PERÍODO : 17.11.04 a 31.12.04 (45) dias.

L.M. 8611/ 19.10.04

NOME : LUCIDALVA LOBO DAS NEVES

MATRICULA : 0726850-016

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : Gabinete

PERÍODO : 17.09.04 a 31.10.04 (76) dias.

L.M. 7546/ 22.09.04

NOME : MARIA DAS GRAÇAS AMIM PINHEIRO RAIOL

MATRICULA : 5110505-1

CARGO : Bioquímico

LOTAÇÃO : Lot. Provisória

PERÍODO : 23.09.04 a 23.10.04 (31) dias.

L.M. 617/ 09.12.04

NOME : ALZIRA DE ATAÍDE SOUZA

MATRICULA : 106895-1

CARGO : Aux. Enfermagem

LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua

PERÍODO : 08.11.04 a 15.11.04 (08) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 002/ 29.07.04

NOME : MOGNA MARCIA FERREIRA FERRO

MATRICULA : 54185676-1

CARGO : Aux. Enfermagem

LOTAÇÃO : H.R. Tucuruí

PERÍODO : 29.07.04 a 25.11.04 (120) dias.

L.M. 001/ 25.09.04

NOME : ELIZABETH LAU DE OLIVEIRA

MATRICULA : 5876230-1

CARGO : Aux. Enfermagem

LOTAÇÃO : H.R. Tucuruí

PERÍODO : 25.08.04 a 22.12.04 (120) dias.

L.M. 599/ 25.11.04

NOME : KÁTIA DA CONCEIÇÃO PERES DA SILVA

MATRICULA : 5464315-1

CARGO : Téc. Hig. Dental

LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas

PERÍODO : 29.11.04 a 04.12.04 (06) dias.

L.M. 005/ 08.11.04

NOME : GLEYCE DO SOCORRO SASSIM FERREIRA

MATRICULA : 5418558-1

CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO : H.R. Camelá

PERÍODO : 08.11.04 a 08.03.05 (120) dias.

L.M. 590/ 30.11.04

NOME : MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA

MATRICULA : 5789737-1

CARGO : Aux. Radiologia

LOTAÇÃO : URE/ MIA

PERÍODO : 18.11.04 a 15.03.05 (120) dias.

L.M. 472/ 10.09.04

NOME : BARBARA FERREIRA DE ALENCAR

MATRICULA : 5784344-1

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : C.S. Marco

PERÍODO : 08.09.04 a 05.01.05 (120) dias.

L.M. 062/ 17.11.04

NOME : RUTHINEIDE FIGUEIREDO CHAGAS

MATRICULA : 5860313-1

CARGO : Téc. Laboratório

LOTAÇÃO : U.M. S. C. Odontologia

PERÍODO : 17.11.04 a 15.03.05 (120) dias.

L.M. 001/ 29.10.04

NOME : LENIRA FONSECA DA COSTA

MATRICULA : 5095182-1

CARGO : Aux. Informática

LOTAÇÃO : 3º CRS

PERÍODO : 29.10.04 a 25.02.05 (120) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:

PORT 1126/ 30.11.04 - DETERMINAR

NOME : CELENE MIRTES ALVES MENDES

MATRICULA : 2016370-023

CARGO : Ass. Social

LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua

TRIÊNIO : 01.06.98 a 01.06.99

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 1127/ 30.11.04 - DETERMINAR

NOME : CARMEM SILVIA CAPELA BARRADOS DOS SANTOS

MATRICULA : 5089190-018

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : URE/ AIDS

TRIÊNIO : 03.07.98 a 03.07.01

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 1128/ 30.11.04 - DETERMINAR

NOME : MARCIA MARIA MERGULHÃO NEVES

MATRICULA : 5176611-012

CARGO : Socióloga

LOTAÇÃO : URE/ MIA

TRIÊNIO : 02.01.94 a 02.01.97

PERÍODO : 13.12.04 a 11.01.05 (30) dias.

PORT 1129/ 30.11.04 - DETERMINAR

NOME : MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR

MATRICULA : 036384-019

CARGO : Ass. Social

LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro

TRIÊNIO : 14.06.94 a 14.06.97

PERÍODO : 04.01.04 a 02.11.04 (30) dias.

PORT 1147/ 30.12.04 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO JORGE BARBOSA

MATRICULA : 0729450-018

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : C.S. Marco

TRIÊNIO : 13.06.97 a 13.06.00

PERÍODO : 08.12.04 a 03.02.05 (60) dias.

PORT 1148/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : MARIA DA CONSOLAÇÃO MOURA MATOS

MATRICULA : 0091898-015

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. N. S. Paz

TRIÊNIO : 16.08.91 a 16.08.94

PERÍODO : 01.12.04 a 29.01.05 (60) dias.

PORT 1145/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : ADALBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO

MATRICULA : 0725935-010

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : URE/ P. Social

TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 1144/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : MARIA ILZA DE SOUSA SANTOS

MATRICULA : 5088160-014

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Uruara

TRIÊNIO : 02.02.97 a 02.02.00

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 1143/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : MARIA CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO

MATRICULA : 0120980-011

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Benevides

TRIÊNIO : 13.08.01 a 13.08.04

PERÍODO : 01.12.04 a 29.01.05 (60) dias.

PORT 1141/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : SONIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA

MATRICULA : 0102644-013

CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro

TRIÊNIO : 08.01.01 a 08.01.04

PERÍODO : 01.12.04 a 29.01.04 (60) dias.

PORT 1142/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : JOSÉ AUGUSTO CORREA LOBATO

MATRICULA : 3157350-025

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : URE/ REDUTO

TRIÊNIO : 01.11.98 a 01.11.01

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 1140/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO SÉRGIO AZEVEDO CORRÊA

MATRICULA : 0726702-013

CARGO : Ag. Saneamento

LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro

TRIÊNIO : 13.08.97 a 13.08.00

PERÍODO : 01.12.04 a 29.01.05 (60) dias.

PORT 1139/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA

MATRICULA : 0099384-019

CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : C.S. Benevides

TRIÊNIO : 01.12.97 a 01.12.00

PERÍODO : 01.12.04 a 29.01.05 (60) dias.

PORT 1138/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : MARA CILDA BRASIL FELIX

MATRICULA : 0727440-012

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : C.S. Benevides

TRIÊNIO : 13.08.95 a 13.08.98

PERÍODO : 01.12.04 a 29.01.05 (60) dias.

PORT 1137/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDA BARROS DE SOUSA

MATRICULA : 0120812-019

CARGO : Téc. Laboratório

LOTAÇÃO : C.S. Marco

TRIÊNIO : 20.02.95 a 20.02.98

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 1136/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

MATRICULA : 5091551-019

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : C.S. Marco

TRIÊNIO : 16.08.92 a 16.08.95

PERÍODO : 01.12.04 a 29.01.05 (60) dias.

PORT 1134/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : MARLUCIA NICEAS BORGES DA SILVA

MATRICULA : 0092746-018

CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : C.S. Cremação

TRIÊNIO : 02.02.99 a 02.02.02

PERÍODO : 06.12.04 a 04.01.05 (30) dias.

PORT 1135/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : CARLOS MADEIRA DE SOUZA

MATRICULA : 5689746-010

CARGO : Motorista

LOTAÇÃO : U.M. A. C. Rodrigues

TRIÊNIO : 26.07.97 a 26.07.00

PERÍODO : 06.12.04 a 04.01.05 (30) dias.

PORT 1132/ 30.11.04 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO

MATRICULA : 0078093-010

CARGO : Médica

LOTAÇÃO : C.S. Guamá

TRIÊNIO : 03.05.95 a 03.05.98

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 008/ 22.11.04 - DETERMINAR

NOME : SUZANA PEREIRA DE SOUZA

MATRICULA : 721700-1

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis

TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03

PERÍODO : 02.12.04 a 31.12.04 (30) dias.

PORT 009/ 22.11.04 - DETERMINAR

NOME : MOISANIEL PEREIRA DE LIMA

MATRICULA : 108588-1

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis

TRIÊNIO : 01.08.98 a 01.08.01

PERÍODO : 02.12.04 a 31.12.04 (30) dias.

PORT 043/ 24.11.04 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO NONATO DA SILVA

MATRICULA : 0112763-018

CARGO : Motorista

LOTAÇÃO : 12º CRS

TRIÊNIO : 01.11.92 a 01.11.95

PERÍODO : 01.12.04 a 29.01.05 (60) dias.

PORT 039/ 11.11.04 - CONCEDER

NOME : LUCI LUIZ DO AMARAL

MATRICULA : 5088895-018

CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO : U.M. S. F. Xingú

TRIÊNIO : 01.09.90 a 01.09.93

PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.

PORT 040/ 11.11.04 - CONCEDER

NOME : DALVINA SOUZA PEREIRA

MATRICULA : 5136130-018

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : U.M. S. F. Xingú

TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.

PORT 1102/ 24.11.04 - CONCEDER

NOME : KÁTIA SOARES HAGE

MATRICULA : 5087864-017

CARGO : Médica

LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas

TRIÊNIO : 01.06.95 a 01.06.98

PERÍODO : 06.12.04 a 03.02.05 (60) dias.

12 Executivo

CADERNO 2

PORT 0022/ 01.08.04 - CONCEDER

NOME : DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS

MATRICULA : 5072930-2

CARGO : Aux. Informática

LOTAÇÃO : 9º CRS

TRIÊNIO : 03.02.01 a 03.02.04

PERÍODO : 17.09.04 a 15.11.04 (60) dias.

PORT 1130/ 30.11.04 - DETERMINAR

NOME : ROSILENE REIS DE CARVALHO

MATRICULA : 5081378-018

CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : C.S. N. S. Paz

TRIÊNIO : 01.06.89 a 01.06.92

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 1133/ 30.11.04

NOME : MARLY DA COSTA ALVES

MATRICULA : 5096456-012

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Maguari

TRIÊNIO : 19.07.01 a 19.07.04

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 1131/ 30.11.04 - DETERMINAR

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA

MATRICULA : 2058189-028

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : URE/ MIA

TRIÊNIO : 01.06.96 a 01.06.99

PERÍODO : 05.11.04 a 02.12.04 (30) dias.

PORT 820/ 09.12.04 - CONCEDER

NOME : MARIA GORETE XAVIER DA SILVA

MATRICULA : 0727164-018

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : 11º CRS

TRIÊNIO : 12.11.00 a 12.11.03

PERÍODO : 01.12.04 a 29.01.05 (60) dias.

PORT 0025/ 20.12.04 - DETERMINAR

NOME : MARIA-RAIMUNDA E-SOUSA-FARIA

MATRICULA : 2049872-1

CARGO : Ass. Social

LOTAÇÃO : 9º CRS

TRIÊNIO : 09.07.00 a 09.07.03

PERÍODO : 03.01.05 a 01.02.05 (30) dias.

PORT 0024/ 01.12.04 - CONCEDER

NOME : EDILENA MARIA AZEVEDO SOUZA

MATRICULA : 111902-1

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : C.S. T. Santa

TRIÊNIO : 15.07.99 a 15.07.02

PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.

PORT 0023/ 02.12.04 - DETERMINAR

NOME : MARIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO

MATRICULA : 0111546-011

CARGO : Ag. Vig. Sanitária

LOTAÇÃO : 9º CRS

TRIÊNIO : 15.04.98 a 15.04.99

PERÍODO : 03.12.04 a 02.01.05 (30) dias.

PORT 0018/ 01.10.04 - CONCEDER

NOME : IZABEL MENDES MACHADO

MATRICULA : 123927-1

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. T. Santa

TRIÊNIO : 02.01.98 a 02.01.01

PERÍODO : 01.10.04 a 29.11.04 (60) dias.

PORT 0017/ 04.10.04 - CONCEDER

NOME : JORGE ALUISIO COELHO COSTA

MATRICULA : 0270717-024

CARGO : Datilógrafo

LOTAÇÃO : 9º CRS

TRIÊNIO : 13.06.94 a 13.06.97

PERÍODO : 01.10.04 a 29.11.04 (60) dias.

PORT 007/ 08.10.04 - CANCELAR

NOME : MARLUCE OLIVEIRA DE BARROS

MATRICULA : 5118468-011

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis

TRIÊNIO : 23.03.96 a 23.03.99

PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.

PORT 032/ 15.12.04 - CONCEDER

NOME : MARIA APARECIDA DA SILVA

MATRICULA : 5094178-1

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Moju

TRIÊNIO : 05.07.95 a 05.07.98

PERÍODO : 01.01.05 a 01.03.05 (60) dias.

PORT 031/ 15.12.04 - CONCEDER

NOME : MARIA VENINA PEREIRA

MATRICULA : 5181283-1

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : C.S. V. Conde

TRIÊNIO : 01.03.94 a 01.03.97

PERÍODO : 01.01.05 a 01.03.05 (60) dias.

PORT 098/ 22.11.04 - DETERMINAR

NOME : NORMA LÚCIA LIMA FERNANDES

MATRICULA : 0109444-1

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Castanhal

TRIÊNIO : 05.05.98 a 05.05.01

PERÍODO : 09.12.04 a 07.01.05 (30) dias.

PORT 097/ 22.11.04 - DETERMINAR

NOME : LEIDE MONTEIRO OLIVEIRA

MATRICULA : 3240940-2

CARGO : Ass. Social

LOTAÇÃO : C.S. Inhangapi

TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 096/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA

MATRICULA : 0117390-1

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Prata

TRIÊNIO : 01.08.92 a 01.08.95

PERÍODO : 01.12.04 a 29.01.05 (60) dias.

PORT 095/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : JUDITH GALVÃO DE LIMA

MATRICULA : 0724947-1

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. S.F. Pará

TRIÊNIO : 01.09.99 a 01.09.02

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 094/ 22.11.04 - DETERMINAR

NOME : HELOISA HELENA PINTO NOBRE

MATRICULA : 5118093-1

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : CAP'S Castanhal

TRIÊNIO : 29.03.90 a 29.03.93

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 093/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : NORMÉLIA PRADO LIMA

MATRICULA : 5220033-1

CARGO : Datilógrafo

LOTAÇÃO : C.S. Castanhal

TRIÊNIO : 01.12.00 a 01.12.03

PERÍODO : 13.12.04 a 10.02.05 (60) dias.

PORT 092/ 22.11.04 - DETERMINAR

NOME : FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES

MATRICULA : 5092531-1

CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : C.S. S. F. Pará

TRIÊNIO : 31.01.96 a 31.01.99

PERÍODO : 01.12.04 a 30.12.04 (30) dias.

PORT 091/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : BENEDITO DA SILVA CARDOSO

MATRICULA : 0082236-1

CARGO : Mecanógrafo

LOTAÇÃO : 3º CRS

TRIÊNIO : 24.09.01 a 24.09.04

PERÍODO : 01.12.04 a 01.12.05 (60) dias.

PORT 090/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ PESSOA DA COSTA

MATRICULA : 5167590-1

CARGO : Datilógrafo

LOTAÇÃO : C.S. Castanhal

TRIÊNIO : 02.01.00 a 02.01.03

PERÍODO : 09.12.04 a 07.01.05 (30) dias.

PORT 089/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : MARIA GARCIA MATA

MATRICULA : 5136105-013

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : C.S. T. Alta

TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99

PERÍODO : 01.12.04 a 29.01.05 (60) dias.

PORT 088/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : OLINDO MOREIRA DA SILVA

MATRICULA : 0091006-1

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : U.M. S. D. Capim

TRIÊNIO : 15.07.96 a 15.07.99

PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.

PORT 087/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO

MATRICULA : 0723991-01

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. S. D. Capim

TRIÊNIO : 13.06.01 a 13.06.04

PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.

PORT 086/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : VALDINETE DA SILVA FREITAS

MATRICULA : 5148405-1

CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO : U.M. Maracanã

TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.

PORT 085/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : MARIA NELMA FERREIRA DE LIMA

MATRICULA : 0721107-1

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. C. Prata

TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03

PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.

PORT 084/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO OERAS DE CARVALHO

MATRICULA : 5154790-1

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Marapanim

TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99

PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.

PORT 083/ 22.11.04 - DETERMINAR

NOME : MARIA RODILENE MONTEIRO DA COSTA

MATRICULA : 5145139-1

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : C.S. Castanhal

TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO : 16.11.04 a 15.12.04 (30) dias.

PORT 082/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : ANTÔNIO AMADEU DA SILVA BESSA

MATRICULA : 0107298-1

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Prata

TRIÊNIO : 03.05.96 a 03.05.99

PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.

PORT 081/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : ANTONIA DO SOCORRO COSTA BESSA

MATRICULA : 0107298-1

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Prata

TRIÊNIO : 05.07.95 a 05.07.98

PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.

PORT 080/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : LUCIMAR DA COSTA

MATRICULA : 5095271-1

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : CAP'S/Castanhal

TRIÊNIO : 05.07.01 a 05.07.04

PERÍODO : 11.10.04 a 09.11.04 (30) dias.

PORT 079/ 22.11.04 - DETERMINAR

NOME : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA COSTA

MATRICULA : 5160944-1

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : CAP'S/Castanhal

TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO : 15.10.04 a 13.11.04 (30) dias.

PORT 078/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA

MATRICULA : 0721484-1

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. Curuçá

TRIÊNIO : 13.06.92 a 13.06.95

PERÍODO : 01.10.04 a 29.11.04 (60) dias.

PORT 077/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES

MATRICULA : 0724009-017

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. S. D. Capim

TRIÊNIO : 13.06.98 a 13.06.01

PERÍODO : 01.10.04 a 29.11.04 (60) dias.

PORT 076/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO ESPINDOLA GARCIA

MATRICULA : 0091014-1

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : U.M. S. D. Capim

TRIÊNIO : 04.10.93 a 04.10.96

PERÍODO : 01.10.04 a 29.11.04 (60) dias.

PORT 075/ 22.11.04 - CONCEDER

NOME : ZACARIAS SOUZA MODESTO

MATRICULA : 0107018-1

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : U.M. Curuçá

TRIÊNIO : 01.09.99 a 01.09.02

PERÍODO : 11.10.04 a 09.12.04 (60) dias.

PORT 074/ 22.11.04 - DETERMINAR

NOME : ELIELSON SANTOS COSTA

MATRICULA : 5094844-3

CARGO : Motorista

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

LOTAÇÃO : 3º CRS
TRIÊNIO : 05.07.98 a 05.07.01
PERÍODO: 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias
PORT 073/ 22.11.04 - CONCEDER
NOME : BENDITO DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA : 0119008-02
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : 3º CRS
TRIÊNIO : 01.10.98 a 01.10.01
PERÍODO: 01.10.04 a 30.10.04 (30) dias

LICENÇA NÔJO:

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 15785/ 30.11.04
NOME : ANGELA MARIA SOUSA MONTEIRO
MATRICULA : 0721310-1
LOTAÇÃO : 3º CSR
PERÍODO : 29.11.04 a 08.12.04 (08) dias
GRAU DE PARENTESCO : Genitor
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 718/ 13.10.04
NOME : LEONICE TELES CAMINHA DOS SANTOS
MATRICULA : 54186088-1
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
PERÍODO : 08.10.04 a 15.10.04 (08) dias
GRAU DE PARENTESCO : Irmão

LICENÇA GALA:

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 017153/ 13.12.04
NOME : RENATA VIANA DE CASTRO
MATRICULA : 54182326-1
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : 6º CRS
PERÍODO : 27.11.04 a 04.12.04 (08) dias
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 38.492/ 26.10.04
NOME : ANA MARTA BERREDO REIS NOGUEIRA
MATRICULA : 5304474-2
CARGO : Psicóloga
LOTAÇÃO : CENPREN
PERÍODO : 23.10.04 a 30.10.04 (08) dias
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 3074/ 10.12.04
NOME : GILVANETH MUNIZ ESTUMANO
MATRICULA : 5877679-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : H.R. Tucuruí
PERÍODO : 10.12.04 a 17.12.04 (08) dias

PATERNIDADE:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 512.994/ 09.12.04
NOME : JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA
MATRICULA : 5559030-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : DDRA
PERÍODO : 07.12.04 a 16.12.04 (10) dias
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.01.2005
Neusa Leopoldina Barbas Bahia
Diretora do DRH/SESPA

HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

17 DE JANEIRO DE 2005

UNIDADE GESTORA: 200117

GESTOR: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2.005.

Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima

Cargo: Auxiliar Técnico

CPF: 133.021.322-04

Período: 17 a 21/01/05

N.º Diárias: 05

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar da reunião mensal das Diretorias e resolver assuntos administrativos.

OBS.: Republicado por ter saldo incorreto no DOE n.º 030.356 de 14/01/05.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2.005.

Nome: Smiley Oliveira Rocha

Cargo: Motorista

CPF: 647.822.712-04

Período: 17 a 21/01/05

N.º Diárias: 05

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir a Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia a Belém

para participar da reunião mensal das Diretorias e resolver assuntos administrativos.

OBS.: Republicado por não ter sido no DOE de 17/01/05.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2.005.

Nome: Elias José Nascimento

Cargo: Médico

CPF: 049.609.552-87

Período: 17 a 23/01/05

N.º Diárias: 07

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Efetuar treinamento de procedimentos médicos junto com o corpo clínico deste HRCA.

OBS.: Republicado por ter sido incorreto no DOE n.º 030.356 de 14/01/05.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2.005.

Nome: Maria Luzania Dias de Oliveira

Cargo: Aux. de Enfermagem

CPF: 108.025.412-91

Período: 01/01/02

N.º Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Acompanhar, paciente do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

para o Hospital Regional de Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2.005.

Nome: Smiley Oliveira Rocha

Cargo: Motorista

CPF: 647.822.712-04

Período: 01/01/05

N.º Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Transportar paciente, do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

para o Hospital Regional de Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 007 DE 14 DE JANEIRO DE 2.005.

Nome: Smiley Oliveira Rocha

Cargo: Motorista

CPF: 647.822.712-04

Período: 14/01/05

N.º Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Transportar paciente, do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

para Hospital Regional de Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 008 DE 14 DE JANEIRO DE 2.005.

Nome: Agenor Silva Ramos

Cargo: Motorista

CPF: 116.427.342-88

Período: 05/01/05

N.º Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Transportar paciente, do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

para o Hospital Regional de Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2.005.

Nome: Agenor Silva Ramos

Cargo: Motorista

CPF: 116.427.342-88

Período: 09/01/05

N.º Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Transportar paciente, do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

para o Hospital Regional de Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2.005.

Nome: João Marques Aires Wanderley

Cargo: Motorista

CPF: 234.820.792-34

Período: 08/01/05

N.º Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Transportar paciente, do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

para o Hospital Regional de Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2.005.

Nome: João Marques Aires Wanderley

Cargo: Motorista

CPF: 234.820.792-34

Período: 12/01/05

N.º Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Transportar paciente, do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

para o Hospital Regional de Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2.005.

Nome: João Marques Aires Wanderley

Cargo: Motorista

CPF: 234.820.792-34

Período: 13/01/05

N.º Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Transportar paciente, do Hospital Regional de Conceição do Araguaia

para o Hospital Regional de Araguaia.

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa

Av. Gov. José Mather, 652 - (91) 224-1412

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N.º 0058/05 - SETEPS, 12 DE JANEIRO DE 2005.

Nome: ELZA MARIA DA COSTA LOBO

Cargo: Técnico Matrícula: 315.4157/1

Lotação: DRH

Período: 14.12.04 a 31.12.04 Laudo Médico: 10209/04 - IPASEP

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N.º 0052/05 - SETEPS, 07 DE JANEIRO DE 2005.

Nome: AGNELO SILVA NASCIMENTO

Cargo: Aux. Técnico Matrícula: 321.8848/014

Lotação: DRH

Período: 11.12.04 a 11.01.05 Laudo Médico: nº 10142/04 - IPASEP

PORTARIA N.º 0059/05 - SETEPS, 12 DE JANEIRO DE 2005.

Nome: RAIMUNDA RIBEIRO FEIO

Cargo: Servente Matrícula: 319.5309-016

Lotação: SINE/Pa

Período: 02.12.04 a 12.12.04 Laudo Médico: 10026/04 - IPASEP

PORTARIA N.º 0060/05 - SETEPS, 12 DE JANEIRO DE 2005.

Nome: RAIMUNDA DO NASCIMENTO SAAB

Cargo: Cozinheira Matrícula: 576.3880-010

Lotação: DAB

Período: 10.01.05 a 07.05.05 - Laudo Médico: 128076512/04 - INSS.

LICENÇA MATERNIDADE:

PORTARIA N.º 0063/05 - SETEPS, 17 DE JANEIRO DE 2005.

Nome: KALYANDRA GUIMARÃES ALMEIDA

Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 584.9705-010

Lotação: UAPI/SOCORRO GABRIEL

Período: 24.12.04 a 22.04.05 - Atestado Médico

ERRATA DE LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA N.º 2801/04 - SETEPS, 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

Publicado no D.O.E. nº 30.348/05 do dia 04.01.05

ONDE SE LÊ:

Período: 16.01.05 a 14.02.05

LEIA-SE:

Período: 17.01.05 a 15.02.05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º T. ADITIVO DE RE - RATIFICAÇÃO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 021/04

Objeto do Contrato original: Prestação de serviços relacionados a execução das ações de qualificação social e profissional do PLANTEQ/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor do Contrato Original: R\$ 102.259,00

Partes: SETEPS X OBRA KOLPING DO BRASIL

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conforme previsto no Item 6.1 da

cláusula sexta do Contrato, a execução da programação, metas e

recursos do exercício de 2004.

Valor do Aditamento: R\$ 20.986,00

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Aditivo Anterior

1º T.A. - 08.11.04

Exclusão de Termo Aditivo

Excluir da Publicação do dia 21.12.04, DOE Nº 30340

O 2º T.A. ao convênio nº 003/04 - Idade Ativa - Abaetetuba

INTEGRAÇÃO REGIONAL



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO 6º

Nº DO CONTRATO: 25/2003.

Objeto do Contrato O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes. Valor do Contrato Original: R\$-1.200,00. (Um mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Sérgio Antonio Neiva.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando respaldar o exercício financeiro de 2005 com efeitos retroativos a partir de 01.01.2005, por conveniência administrativa.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, a importância de R\$-5.720,00 (Cinco mil setecentos e vinte reais) globais e mensais de R\$-1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais), através da Classificação Funcional e Programática - 80201.26.125.1003.2892 - Controle de Serviços regulados de Transportes Públicos Hidroviários/Rodoviários Intermunicipal de Passageiros. Elemento de Despesa - 339036 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 025 (Tesouro do Estado)

Data da Assinatura: 13.01.2005.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

1º T.A. - Prorrogação de prazo: 12.01.2004.

2º T.A. - Acrescer o valor e respaldar o exercício financeiro de 2004.30.01.2004.

3º T.A. - Prorrogação de prazo: 30.04.2004.

4º T.A. - Prorrogação de prazo: 31.08.2004.

5º T.A. - Prorrogação de prazo: 31.12.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO 6º

Nº DO CONTRATO: 24/2003.

Objeto do Contrato

O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes.

Valor do Contrato Original: R\$-1.200,00. (Um mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / José do Socorro Moraes da Cruz.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando respaldar o exercício financeiro de 2005 com efeitos retroativos a partir de 01.01.2005, por conveniência administrativa.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, a importância de R\$-5.720,00 (Cinco mil setecentos e vinte reais) globais e mensais de R\$-1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais), através da Classificação Funcional e Programática - 80201.26.125.1003.2892 - Controle de Serviços regulados de Transportes Públicos Hidroviários/Rodoviários Intermunicipal de Passageiros. Elemento de Despesa - 339036 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 025 (Tesouro do Estado)

Data da Assinatura: 13.01.2005.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

1º T.A. - Prorrogação de prazo: 12.01.2004.

2º T.A. - Acrescer o valor e respaldar o exercício financeiro de 2004.30.01.2004.

3º T.A. - Prorrogação de prazo: 30.04.2004.

4º T.A. - Prorrogação de prazo: 31.08.2004.

5º T.A. - Prorrogação de prazo: 31.12.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO 6º

Nº DO CONTRATO: 028/2003.

Dispensa de Licitação.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / João Souza de Assunção.

Objeto do Contrato O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços de supervisão regional na área de transportes. Valor do Contrato Original: R\$-1.200,00. (Um mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Sérgio Antonio Neiva.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando respaldar o exercício financeiro de 2005 com efeitos retroativos a partir de 01.01.2005, por conveniência administrativa.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, a importância de R\$-5.720,00 (Cinco mil setecentos e vinte reais) globais e mensais de R\$-1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais), através da Classificação Funcional e Programática - 80201.26.125.1003.2892 - Controle de Serviços regulados de Transportes Públicos Hidroviários/Rodoviários Intermunicipal de Passageiros. Elemento de Despesa - 339036 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 025 (Tesouro do Estado)

Data da Assinatura: 13.01.2005.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

1º T.A. - Prorrogação de prazo: 12.01.2004.

2º T.A. - Acrescer o valor e respaldar o exercício financeiro de 2004.30.01.2004.

3º T.A. - Prorrogação de prazo: 30.04.2004.

4º T.A. - Prorrogação de prazo: 31.08.2004.

5º T.A. - Prorrogação de prazo: 31.12.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 003/2004.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços na área de informática.

Valor do Contrato Original: R\$-3.600,00. (Três mil e seiscentos reais).

Dispensa de Licitação.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Iza Cristina Rodrigues da Almeida.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando reafirmar a cláusula terceira do segundo aditivo ao instrumento original, visando respaldar o exercício financeiro de 2005 com efeitos a partir de 001.01.2005, por conveniência administrativa.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, a importância de R\$-600,00 (Seiscentos reais) - 80201.26.125.1003.2892 - Controle de Serviços regulados de Transportes Públicos Hidroviários/Rodoviários Intermunicipal de Passageiros. Elemento de Despesa - 339036 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 061 (Recursos Próprios)

Data da Assinatura: 11.01.2005.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

1º T.A. - Prorrogação de prazo: 01.08.2004.

2º T.A. - Alteração da fonte de recursos: 01.09.2004.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: Carta Convite Nº 60/04.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos e equipamentos eletromecânicos para o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Vigia, no Estado do Pará.

FIRMAS VENCEDORAS: O R. COMERCIAL LTDA, nos itens 3.2.

3.9 a 3.14 e 3.16 - R\$5.052,00

SANEJU COMERCIAL LTDA, nos itens 2.2, 3.1, 3.3 a 3.8 e 3.15 -

R\$6.340,00

M & A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 2.1, 2.3 e 2.4 -

R\$17.878,00

BOMBAS LEÃO NORDESTE LTDA, no item 1 - R\$22.890,00.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém, 17 de Janeiro de 2005.

Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 41/03

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: ESTACON ENGENHARIA S/A, CGC Nº

04.948.408/0001-12.

OBJETO: Conclusão das obras das Estações de Tratamento de Esgotos

Sanitários denominados ETE - 1 e ETE - 2, localizadas na Rua da Mata e Avenida Tavares Bastos respectivamente, em Belém - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 05/03

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (Cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.580.468,32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal (PASS/OGU) e Governo do Estado do Pará.

ADITIVO ANTERIOR:

1º - DATA - 16.03.04 - Supressão do valor contratual - R\$394.839,90

2º - DATA - 29.03.04 - Prorrogação do prazo contratual

3º - DATA - 11.06.04 - Acréscimo do valor contratual - R\$233.435,54.

4º - DATA - 09.08.04 - Acréscimo de quantitativos R\$363.331,16

5º - DATA - 25.08.04 - Prazo

6º - DATA - 24.12.04 - Custos administrativos da obra no período de

29.03.04 a 25.08.04 - R\$229.506,55

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de Quantitativos de acordo com a Lei Nº 8666/93.

VALOR DO ADITIVO: R\$1.141.101,19

DATA DA ASSINATURA: 14.01.05

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 06/04 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: PARTE CONTRATADA AMAZON CARD'S LTDA.

CGC/MF Nº 63.887.699/0001-73.

OBJETO: Fornecimento de Carnes tipo Cupom Alimentação - Ticket Lanche, na condição CIF, destinados aos funcionários desta Empresa, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/

03 - COSANPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.431.447,34

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 60 (Sessenta) dias

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19.01.05 a 19.03.05

DATA DA ASSINATURA: 14.01.05

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 17 de Janeiro de 2005

Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 006/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito à época, de que no dia 25.01.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/52453-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SEPLAN nº 183/97, assinado em 17.12.97 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de Janeiro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 007/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, de que no dia 25.01.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52551-6, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 102/98, assinado em 23.12.98 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de Janeiro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 008/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, de que no dia 25.01.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52218-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.087 de 17.06.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de janeiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL Nº 015/05
(PROCESSO Nº 200101580-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Joaquim Diogo

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Joaquim Diogo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101580-00, referente à prestação de contas daquela Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 016/05
(PROCESSO Nº 200202851-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Enoc Palheta de Albuquerque

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Enoc Palheta de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200202851-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 017/05
(PROCESSO Nº 200205826-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maria Glauciene Gomes Genuíno

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Glauciene Gomes Genuíno, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200205826-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 018/05
(PROCESSO Nº 200308370-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário César dos Santos Brandão

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário César dos Santos Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200308370-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 019/05
(PROCESSO Nº 200101747-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Clóvis Duarte Lisboa

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor João Clóvis Duarte Lisboa, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Santarém no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101747-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 020/05
(PROCESSO Nº 200204608-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Isaías Batista Filho

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Isaías Batista Filho, Prefeito Municipal de Juruti no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204608-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 021/05
(PROCESSO Nº 200300975-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Idulson Cavalcante Anequino

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Idulson Cavalcante Anequino, Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200300975-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200104041-00

Responsável: Rosete Maria Oliveira do Rosário
Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 12.212, de 19.02.2004, referente ao exercício financeiro de 2000.

Relator: Conselheira Rosa Hage

* Transferido da sessão do dia 13.01.2005

02) PROCESSO Nº 200102106-00

Responsáveis: Ivaldo Lacerda Leão (01.01 a 19.12.2000) e José Osvaldo Costa Viegas (20.12 a 31.12.2000)
Origem: Câmara Municipal de Melgaço
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 11.427, de 20.05.2003, referente ao exercício financeiro de 2000.

Relator: Conselheira Rosa Hage

* Transferido da sessão do dia 13.01.2005

03) PROCESSO Nº 200204667-00

Responsável: Ernane da Silva Lopes
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

04) PROCESSO Nº 200201872-00

Responsável: Alexandre R. de Vasconcelos Wanghon
Origem: Fundo de Aval do Município de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheira Rosa Hage

05) PROCESSO Nº 200101744-00

Responsável: Hélcio Amaral de Souza
Origem: Coordenadoria Municipal de Cultura de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2005.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PARTICULAR

OMNIA MINÉRIO LTDA

A OMNIA MINÉRIO LTDA, CNPJ nº 34.154.526/0002-29, torna pública que requereu junto a SECTAM, a Licença Prévia para lavra, beneficiamento de transporte de minério de bauxita a ser realizado no município de Juruti-Pará. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

POSTO MAGAZINE LTDA

CNPJ 03.418.987/0001-57 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Instalação nº 72/03 com validade de 09/07/03 a 08/07/04 para comércio varejista de combustíveis Marabá/PA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO
NORTE DO BRASIL S/A -
ELETRONORTECENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - EEM

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Autorização de Funcionamento nº 021/2005 para operação da 18ª unidade hidrogeradora da UHE Tucuruí, com validade de 11/01/2005 a 10/01/2006

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
Superintendente de Meio Ambiente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONSERVAS ALVEMART LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALVEMART LTDA, CNPJ nº 03.594.217/0001-65, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação, nº 936/2004, com validade até 25/09/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua Dois de Dezembro, 15-A, Distrito de Icoaraci, Município de Belém Estado do Pará.

BRASIL NORTE MADEIRAS LTDA

CNPJ Nº 03.848.862/0002-48

LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 052/2005
VALIDADE DE 17/01/2005 A 16/01/2006

Torna público que recebeu de SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a L.O. - Licença de Operação nº 052/2005, com validade de 17/01/2005 a 16/01/2006, ao empreendimento localizado, Rod. BR 163, Km 1085 - Bairro Industrial, Município de Novo Progresso Estado do Pará, para desdobro de 20 (vinte) m³ / dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada - Porte B-II

AMAZON IND. MAD. LTDA

AMAZON IND. MAD. LTDA, Cnpj nº 01.204.184/0001-74, Situada na Marg. Dir. do Rio Curuatinga, Gleba Pacoval, s/n, Prainha/PA, Torna Público que recebeu a L.O. nº 036/05 válida até 03/03/06, junto a Sectam, para a atividade de desdobramento de madeira.

MOZART JOSÉ PIRES- ME

MOZART JOSÉ PIRES- ME, torna público que solicitou da SECTAM a Renovação da Licença de Operação nº 1325/2003 válida até 16/11/2004 protocolada sob o nº 2004/333019 de sua Unidade Industrial, localizada em São Félix do Xingu-Pará.

MADEIREIRA MORUMBI LTDA

MADEIREIRA MORUMBI LTDA, torna público que recebeu da SECTAM o Alvará de Autorização nº 213/2003 com validade até 09/12/2004 e solicitou sua Renovação protocolada sob o nº 2004/362235 de sua Unidade Industrial, localizada em Bannach-Pará.

IRMÃOS OLIVI LTDA

CNPJ 34.617.050/0001-34 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação N.º 305/04 com validade de 27/02/04 à 26/02/05 para comércio varejista de combustíveis em Marabá/PA.

AUTO POSTO UBÁ LTDA

CNPJ 03.959.721/0001-11 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 134/04 com validade de 27/01/04 à 26/01/05 para posto de combustíveis em São Domingos do Araguaia/PA.

CNPJ 03.959.721/0001-11 Torna público que solicitou a SECTAM a Licença de Instalação para tanques e equipamentos para posto de combustíveis em São Domingos do Araguaia/PA.

**TRANSPORTADOR E
REVENDEDOR OLIVI LTDA**

CNPJ 83.376.335/0001-36 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 1432/03 com validade de 05/12/03 à 04/12/04 para transporte rodoviário de combustíveis em Marabá/PA.

CNPJ 83.376.335/0001-36 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 813/03 com validade de 08/07/03 à 07/07/04 para terminal revendedor retalhista de combustíveis em Marabá/PA.

CNPJ 83.376.335/0001-36 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 81/03 com validade de 15/07/03 à 14/07/04 para terminal revendedor retalhista de combustíveis em Marabá/PA.

**TRANSLIVI TRANSPORTADORA
LTDA**

CNPJ 83.660.183/0001-07 Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 1001/03 com validade de 22/09/03 à 21/09/04 para transporte rodoviário de combustíveis em Marabá/PA.

LOJAS RIACHUELO S/A

LOJAS RIACHUELO S/A, CNPJ.332000580010/30, IE.15228663-2, LOCALIZADA À ROD. BR316, KM 01, (SHOPPING CASTANHEIRA), COMUNICA A REPARTIÇÕES DE DIREITO O EXTRAVIO DO LIVRO DE OCORRÊNCIAS DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA.00315/2005.000144-5, DE 13/01/05.

**SOMMAR NATURAL PALMITOS
LTDA**

SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA, CNPJ nº 05.375.168/0003-67, torna público que recebeu da SECTAM, a A. F. nº 576/2004, com validade até 02/01/2006, para a produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na m/e do Rio Anajás, s/n, localidade de Santo Antônio, Município de Anajás, Estado do Pará.

MALICHESKI & MALICHESKI LTDA

MALICHESKI & MALICHESKI LTDA, Empresa estabelecida a Rod. Cuiabá-Santarém-S/n km-1263, Município de Itaituba-PA, CNPJ nº 02.760.523/0001-61 I.E. nº 15.200.662-9, informa que solicitou a renovação de sua L. O ambiental 1090/2003, junto a SECTAM sob o nº 2004/311806 em 29/10/2004.

R.C.VASCONCELOS & CIA LTDA

R.C.VASCONCELOS & CIA LTDA, Localizada a Tv. Cel. Luis Bentes nº 84, Telégrafo, Belém/PA, CNPJ nº 15.315.389/0001-60, Torna público que requereu a SECTAM, a renovação de sua L.O. para Atividade de Limpeza, Conservação e Higienização, sob o protocolo nº 005/9931.

TIGRE TIMBER COM. E IND. LTDA.

A Tigre Timber Com. e Ind. Ltda., localizada à Margem Direita do Rio Uruará do Pará - Dist. de Santa Maria, Prainha-PA, torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação para a atividade de desdobramento de madeira em tora, para a produção de madeira serrada, em substituição ao Alvará de Autorização nº 060/2004 válido até 15/02/2005, conforme processo nº 2005/11083 protocolado em 13/01/05.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM**

**CODEM - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM**
CNPJ nº 04977583/0001-66

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21 de janeiro de 2005, às 8:30 horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) eleição de membros do Conselho de Administração; b) eleição de membros do Conselho Fiscal; c) o que ocorrer. Belém, 18 de janeiro de 2005. Duciomar Gomes da Costa, Prefeito Municipal de Belém, Acionista Majoritário.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2005**

O edital da licitação em epígrafe, processo nº 001/2005, objetiva a locação de 20 (vinte) barcos para a Administração Municipal, o respectivo edital poderá ser adquirido mediante o pagamento e apresentação de comprovante DAM (Documento de Arrecadação Municipal) à CPL/PMT. A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer em 03/02/2005, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Tucuruí-PA. Tucuruí, 18 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

Cont 519/04-TP035/04-Par:PMP/Performance Serviços Ltda-Obj:Const de novas unidades de trabalho e Centro de Treinamento para o servidor, que compõe a parte de Tecnologia e Equipamentos, Ordenamento Institucional e Recursos Humanos do Plano de Ação, conf. Projeto de Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM, Vig. 18/11/04a18/05/05. R\$364.450,42Parag /Pa-OrSidney Rosa.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 007/2.004-CML

Recursos: Convênio 1.287/04-MS/PMM. Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades móveis de saúde médico-odontológicas, para atender as ações do Departamento de Ações Básicas da SMS, Entrega e abertura de documentos e propostas: dia 10/02/2.005 às 10h00. Informações: FI 32, Qd. 07, Lt. 21, N. Marabá. Fone: 094-322-5272. Marabá (PA), 18/01/2.005. Comissão Municipal de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2005-PMT

A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005-PMT, cujo edital assim se resume: Aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina), graxas e lubrificantes. HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 09/02/05, será verificada a habilitação dos fornecedores interessados e aberto os envelopes contendo as propostas dos fornecedores habilitados. EDITAL E INFORMAÇÕES: encontra-se a disposição dos interessados a partir de 18/01/05, no horário das 7:30 a 13:30 hs, na Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada à Rua do Café, s/n, Bairro Morumbi, Tucumã/PA. Fones para informações: (0**94) 433-1580 / 1316 - Fax - (0**94) 433-1580 / 1074. Valor do Edital: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Tucumã-PA, 17 de janeiro de 2005.

ELIZETE NEVES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2005-PMT

A Comissão Permanente de Licitação deste Município, comunica aos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005-PMT, cujo edital assim se resume: Aquisição de Patrulha Mecanizada (tratores e implementos agrícolas). HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 09/02/05, será verificada a habilitação dos fornecedores interessados e aberto os envelopes contendo as propostas dos fornecedores habilitados. EDITAL E INFORMAÇÕES: encontra-se a disposição dos interessados a partir de 18/01/05, no horário das 7:30 a 13:30 hs, na Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada à Rua do Café, s/n, Bairro Morumbi, Tucumã/PA. Fones para informações: (0**94) 433-1580 / 1316 - Fax - (0**94) 433-1580 / 1074. Valor do Edital: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Tucumã-PA, 17 de janeiro de 2005.

ELIZETE NEVES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juízes Federais em exercício

Dr. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret.: Dr^a MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

Email: 05vara@pa.rr1.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA											
MATRÍCULA DO JUIZ		VARA		DATA		CÍVEL					
294		5ª		01/12 A 31/12/2004							
CLASSES				SENT 1	SENT 2	TOTAL	EMB-DEC	EMB INFRIN	DESP	DEC INT	INF MS. HC. AGRV
1100-AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA									16		
1200-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA									4	6	
1202-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/REVISÃO DE BENEFÍCIO									2	1	
1209-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS									38	2	
1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS									2		
1400-AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS									28		
1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS									6	1	
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO									1		
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO									31	5	
1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS				3	1	4			49	10	2
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL				2		2			1		
2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO											
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL					1	1			10	3	
5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO				1	1	2			1		
5118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA									26		
5199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS									2		
6201 - PROTESTO									1		
6209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS									3		
6104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL									1		
7100 - AÇÃO CÍVEL PÚBLICA									1		
8100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO									7	3	
9200 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA									2		
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA									1		
10000 - INCIDENTE PROCESSUAL CÍVEL/OUTROS									3	1	
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO											
TOTAL				0	3	0			240	32	2
AUDIÊNCIAS E INQUIRICOES											
AUDIÊNCIAS ADMON REALIZ		AUDIÊNCIAS CONCIL REALIZ		AUDIÊNCIAS INSTR REALIZ		AUDIÊNCIAS JUST PREVIA REALIZ		AUDIÊNCIAS NATURAL REALIZ			
				2							
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/REU)											
7		7		PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS		JURI		OUTRAS			
PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS											
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS		INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA		PERÍCIA: ORDENADA/DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PERÍCIA		DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA		OUTROS			
						2					
PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)											
PARA DESPACHO		PARA DECISÃO				PARA SENTENÇA		100			

BOLETIM Nº 15/2005

AUTOS COM DESPACHO

00.00.34452-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL - PORTOBRAS
EXPDO SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL SA

DESPACHO: Observo que nos presentes autos, o nobre colega, Dr. José Ailton de Aguiar Portela, à fl. 3152, remeteu os autos ao MPF. Atente-se ao fato de que este Juiz, à fl. 3163, manteve a decisão de fl. 3152, sob a seguinte afirmação: "Saliente-se que, à época, foi concedida vista para que o MPF se manifestasse a respeito do pedido de fl. 2977 e 2301/2304, sendo que, nesta fase atual, a intenção do nobre colega foi a de que os cálculos apresentados pela desapropriada sejam objeto de apreciação pelo MPF, em consonância com sua própria com a sua própria manifestação de fls. 2986/2993. Ontem, a expropriada fez um pedido verbal para que este magistrado remetesse o presente processo para o setor de cálculos do Egrégio TRF da 1ª Região, visando municiar o magistrado que irá me suceder nesta 5ª Vara Federal, Dr. Carlos Roberto Ora, entendo por bem deferir-lo, até mesmo em consonância com a decisão de fl. 3163, no sentido de que houvesse apreciação dos cálculos (inexistente no parecer do MPF). Ademais, conforme manifestação ministerial de fls. 3173/3178, percebe-se que o cálculo elaborado às fls. 2941/2952 (v. 11) pelo contador do Juízo fugiu aos padrões delineados pela sentença e respectivas de decisões que a seguiram" (fl. 3175). Diversas outras questões foram levantadas pelo diligente Procurador da República. Sendo assim, face ao elevado volume financeiro (algo entre duzentos milhões e um bilhão e tanto), entendo necessário, bem como prudente, que seja realizada a remessa do feito ao setor de cálculos do Egrégio TRF da 1ª Região, visando, assim, a aclarar a questão, dando maior suporte contábil para a decisão posterior do Dr. Carlos Roberto Ora.

2004.39.00.011301-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE ANA FLAVIA ENDRES NUNES E OUTRO

ADVOGADO PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REQDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Não vislumbrando, por hora, os requisitos necessários à concessão da medida liminar vindicada, determino a citação da ré para, no prazo legal, contestar os termos aduzidos na inicial formando, assim, o necessário contraditório. Desta forma, postergo o exame da medida requerida para após o ato citatório.

2005.39.00.000101-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE GEZIEL NASCIMENTO DE MOURA E OUTROS

ADVOGADO PA00007431 - LUIZ GUILHERME P. FERREIRA
IMPDO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA

DESPACHO: (...) Em face do exposto, declaro a incompetência deste Juízo, declinando da competência para a seção judiciária do Distrito Federal, para onde deverão os autos ser encaminhados incontinenti com nossas saudações, dando-se baixa na distribuição.

2003.39.00.008241-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR ANTONIO MORAES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Em vista da petição e documentos de fls. 112/113, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ely Negrão da Conceição e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

BOLETIM Nº 10/2005

AUTOS COM DESPACHO

95.00.01008-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR ARMANDO DE MOURA E OUTROS

ADVOGADO - JAILTON VASCONCELOS MANITO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 274/289, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Carlos Alberto Martins Barbosa e Celino Rodrigues da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Armando de Moura, Armando Rosa Pinheiro, Carlos Alberto Barcelos, Carlos Jorge Monteiro Ledo, Carlos Luis Martins Gomes e Carlos Max Miranda de Andrade, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, 1.3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Carlos Alberto Souza Pereira e Carlos de Sá Pereira o prazo de 20 (vinte) dias para que apresente seu(s) extrato(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Publique-se. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.005874-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR AILSON DA LUZ LEAL FURTADO E OUTROS

ADVOGADO PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Diante do silêncio dos autores Ailson da Luz Leal Furtado, Antonia Fernanda Freilas-Albuquerque, Armando Sousa Neto, Edivaldo Silva Pimentel, Elaine Amoury Alalide, Kátia Cristina Paz de Qlanda, Manoel Vieira de Lima, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, 1. 2. Em vista da alegação da CEF, às fls. 191/203, concedo aos autores, Helenida Socorro Souza Nascimento e Luiz Braga Neto, o prazo de 20 (vinte) dias para que tragam seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.007048-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA

EMBT UNIAO FEDERAL

PROCUR - ROSILENE PALHETA BOTELHO

EMBD RAIMUNDO MENDES GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO

DESPACHO: 1. Recebo a apelação interposta pela embargante às fls. 177/186, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Considerando que os embargados já apresentaram as contra-razões às fls. 188/191, remetam-se os presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Publique-se. Intime-se a UNIÃO (via AGU), por oficial de justiça.

2002.39.00.005938-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - SINTUFPA

ADVOGADO OAB/PA 5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXCDO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR - RAIMUNDO CARMO DE MELO

DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 438/460, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro o exequente. 2. Intimem-se.

2003.39.00.013975-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA

EMBT UNIAO FEDERAL

PROCUR - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBD JOSE FIUZA DOS SANTOS

EMBD RAIMUNDO DAMASCENO MONTEIRO

ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

DESPACHO: Vista às partes sobre a informação da Contadoria (fls. 38/40), no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. Publique-se. Após, intime-se a UNIÃO (via AGU), por oficial de justiça.

BOLETIM Nº 09/2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

98.00.06359-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor Manoel Pedro Freitas Pereira, para que se manifeste acerca da petição e documentos de fls. 439/443, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.012566-4 AÇÃO CÍVEL PÚBLICA
REQTE ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL

ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 44/60, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.013027-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR MARIA DE LOURDES CONTENTE GOMES

ADVOGADO OAB/PA 9167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a ré, para que se manifeste acerca da petição e documentos de fls. 63/65, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.005356-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR AUTO VIARIA BRAGANTINA LTDA

ADVOGADO PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

REU UNIAO FEDERAL

REU AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 181/186, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.006487-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR ESTER BENITAH FARIAS

ADVOGADO PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 18/27, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.006723-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR JOAO MARTINS FURTADO

ADVOGADO PA00011317 - MARCOS PESSOA DA COSTA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 36/49, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.007968-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR WALDIR FURTADO MARCAL

ADVOGADO PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 21/31, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.008803-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

PROCUR - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

PROCUR - JOSE MAURO LIMA O DE ALMEIDA

REU XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 110/127, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.004299-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS

REU UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA)

ATO ORDINATÓRIO: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 167/225, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.008681-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE JOAO HENRIQUES DE LEO
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REQDO : FAZENDA NACIONAL
ATO ORDINATÓRIO : ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimo-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 16/31, no prazo de 10 (dez) dias.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 08/2005

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.004974-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADAMO ALVES MATOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. O petição de fls. 211/216 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 210, vez que em se tratando de sentença, não é passível simples pedido de reconsideração (CPC 513). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petição. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.003512-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 199/220, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre os autores Luiz Pereira da Silva, Graci Meires Lima Barbosa, Domingos Machado Mendes, Zairas Arruda, Antonio Mateus Pereira e Antonio Cicero Machado e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Raimundo Ironias Barboza, Correa, Luiz Timm e Joaquim Maurício da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.004718-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BENEDITO GOMES FERREIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. O petição de fls. 165/169 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 164, vez que em se tratando de sentença, não é passível simples pedido de reconsideração (CPC 513). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petição. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011618-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO MONTEIRO DIAS

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 87/92, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre os autores João Monteiro Dias e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que

porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2003.39.00.004926-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

EMBD : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DO PARA

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO : Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, contando este Juízo com Contadoria apta à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza, modifico a posição anteriormente adotada para, rever a decisão de fl. 174, revogando-a, cancelando a perícia designada, determinando a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada.

2004.39.00.010509-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RS00058024 - CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA

EMBD : SOCORRO DE NAZARE MAIA VIEIRA DIAS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

DESPACHO : Apensem-se estes autos aos da ação principal. Manifeste-se a requerida, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a presente IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2004.39.00.000264-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBD : SALOMAO DE CARVALHO GUIMARAES NETO

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, I, "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimo-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários (fls. 155/156).

2004.39.00.003613-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SOCORRO DE NAZARE MAIA VIEIRA DIAS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : CAIXA FUNDO MUTUO DE PRIVATIZACAO - FGTS VALE DO

RIO DOCE I

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimo-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 44/68, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.004056-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : MARIA JESULINA DE SENA PRESTES

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso III, alínea "e", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o contido na certidão de fl. 78-v.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA M. P. DE CARVALHO

Diretora de Secretaria em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.006098-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : IMPACTO COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o embargante, no prazo de 10(dez) dias, sobre a impugnação e documentos apresentados às fls. 45/69.

Expediente do dia 27 de Outubro de 2004

JUIZ: DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.03318-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : HUMBERTO ANTONIO MARTINS E SILVA

EXCDO : SANDRA DO SOCORRO COSTA E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se carta de adjudicação. Publique-se. Cumpra-se.

94.00.04315-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : DEUZARINA VALINO TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. 112. Dilato o prazo, por mais 15(quinze) dias, para que a exequente comprove o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Publique-se.

2003.39.00.006421-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA

EXCDO : MARISA VACCARI LIMA FIORENTINI

EXCDO : DANIEL BRAS FIORENTINI

ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. Havendo, nos autos, notícia de pagamento do débito, através de parcelamento administrativo (certidão de fl. 33-v e documentos de fls. 34/36), e tendo a exequente formulado pedido de desistência da execução (petição de fl. 38), hei por bem instaurar CEF para que se manifeste conclusivamente acerca do aludido pagamento, no prazo de 10(dez) dias, inclusive informando se ocorreu a quitação da dívida. Intime-se.

Expediente do dia 28 de Outubro de 2004

JUIZ: DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.004800-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : EDISON PACHECO GONZALEZ

EXCDO : CIPAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Atualize-se no Sistema Processual Informatizado a juntada da petição da executada, protocolo nº 059438, de 04/OUT/2004, na data do termo de juntada. 2. Intime-se o executado Edison Pacheco Gonzalez para que regularize sua representação processual como co-responsável bem como representante legal da empresa executada, nos termos do art. 37/CPC. 3. Intime-se, ainda, o co-responsável supramencionado para que apresente declaração de anuência de sua esposa, se casado for, da indicação do bem imóvel à penhora. 4. Após, dê-se vista à Fazenda Nacional para que requeira o que entender de direito, dentro do prazo legal.

2002.39.00.009777-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : LÚCIA SANTA BRIGIDA

EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA

EXCDO : ALBERTO PANTOJA ARIZONO SILVA

EXCDO : ALOYSIO GONTIJO SOBRINHO

EXCDO : AICAR SAUMA JUNIOR

EXCDO : PEDRO PEREIRA GONTIJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Apresente a executada, em Juízo, instrumento de procuração de seu advogado, Dr. Benedito Marques da Rocha, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento e desentranhamento da exceção de pré-executividade de fls. 13/17-2. Cite-se o co-responsável ALOYSIO GONTIJO SOBRINHO por oficial de justiça, no endereço constante do documento de fl. 22. 3. Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, encarecendo a citação dos co-responsáveis PEDRO PEREIRA GONTIJO e ALBERTO TATUYA ARIZONO SILVA nos endereços constantes dos documentos de fls. 20/21. 4. Publique-se.

0492

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

4 Judiciário

CADERNO 1

2003.39.00.001487-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTÉ FRANCISCA MARIA JENNINGS PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
ADVOGADO : PA00010761 - ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA PEREIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000F-84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Não conheço do pedido de fl. 56, da embargada, uma vez que o ato ordinatório à fl. 51 linha por finalidade a intimação da embargante para manifestação sobre os documentos de fls. 46/50, acostados aos autos pela própria embargada, não havendo, portanto, que se falar em restituição de prazo. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença. 3. Publique-se.

2003.39.00.003343-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTÉ NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO
KLAUTAU FILHO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Aprecio o pedido de fls. 310/313 e de fl. 316. Com relação ao pedido de reunião de ações de execuções fiscais, indefiro-o, visto que, a teor do art. 28/LEF trata-se de faculdade do Juízo sendo que, no caso, não vislumbro prejuízo algum ao embargante em seu direito de defesa uma vez que o presente feito tem seu processamento autônomo. 2. Defiro o pedido de prova pericial. Para tanto: a) nomeio como perito judicial o Sr. Jorge Luiz de Menezes Xavier, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05(cinco) dias. b) faculto à embargada a indicação de assistente técnico e de apresentação de quesitos, dentro do prazo legal (art. 421, § 1º/CPC), sendo certo que a embargante já o fez, a quando do requerimento de provas. c) fixo o prazo de 30(trinta) dias para a entrega do laudo pericial, contados do depósito dos honorários periciais, devendo, neste caso, ser o perito nomeado intimado do mencionado ato (art. 421/CPC). d) faculto aos assistentes técnicos das partes a apresentação de seus pareceres, dentro do prazo legal, nos termos do art. 433, parágrafo único/CPC). 4. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.005551-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTÉ INCORPORACOES E CONSTRUCOES MAIAUATA LTDA
ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o embargante, no prazo de 10(dez) dias, sobre a impugnação apresentada às fls. 29/35.

2004.39.00.000162-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA
ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o embargante, no prazo de 10(dez) dias, sobre a impugnação apresentada às fls. 19/23.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

89.00.01631-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MANOEL GERALDO VITAL DE CASTRO

90.00.00360-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : B CUNHA WANZELER
EXCDO : MARIA ROSANGELA VALENTE LOPES
EXCDO : BASILIO LOPES DE BRITO

91.00.01965-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
EXCDO : ALBERTO GONCALVES

93.00.04437-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : NAGIB CHARONE FILHO
EXCDO : HERNAN ENGENHARIA LTDA
EXCDO : MARIA DA GRACA PEREIRA CHARONE
EXCDO : IEDA SILVA CORREA
EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES BARROSO
ADVOGADO : PA00004978 - MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA

95.00.07279-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
EXCDO : VASCO ALVES DE BRITO
EXCDO : CARLOS EDUARDO ALVES DE BRITO
EXCDO : ERCILIA MARIA SOARES SOUZA
ADVOGADO : PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO

96.00.06273-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JOSE ALBERTO ABUD SALIBA
EXCDO : PAULO ROBERTO ABUD SALIBA
EXCDO : SALIBA COMERCIO LTDA

1997.39.00.001880-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GUERRA E SANTOS LTDA
EXCDO : RAIMUNDA NADIR DOS SANTOS GUERRA
EXCDO : MARIO MARLUCIO APOLINARIO GUERRA

1997.39.00.002259-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ARMINDO ALBERTO TAMER
EXCDO : VANIA ORMANES TAMER

1998.39.00.011649-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GERALDO BATISTA PEREIRA

1999.39.00.005880-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : M.R.S. CONSTRUCOES LTDA
EXCDO : MANOEL RAIMUNDO SANTOS DA SILVA
EXCDO : JOSE MARIA SANTOS DA SILVA

1999.39.00.007509-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
EXCDO : JADER FONTENELLE BARBALHO
EXCDO : LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO
EXCDO : ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
ADVOGADO : PA00005962 - JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

2001.39.00.005191-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : IN NATURA TIMBERS LTDA
EXCDO : JOAO REGO NETO

2001.39.00.005102-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA SA
ADVOGADO : PA00000667 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO

2002.39.00.000102-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : METAM METALURGICA ALMEIDA LTDA

2002.39.00.001798-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : AUGUSTO CESAR MARINHO DIAS

2002.39.00.007375-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : VISUARTE LTDA ME
EXCDO : NELI SARRAF DE ARAUJO
EXCDO : JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO

2003.39.00.002014-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA LTDA
EXCDO : SUELY MELO DE CASTRO MENEZES

2003.39.00.002021-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
EXCDO : ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA

2003.39.00.004527-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : DOMINGOS FERREIRA BORGES
EXCDO : DOMINGOS FERREIRA BORGES

2003.39.00.007974-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : BUREAU DE INFORMATICA LTDA
EXCDO : DORALICE DOS REIS PINHO

2003.39.00.011555-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : NADIR PEREIRA RIBEIRO

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretaria, de ordem do(a) MM(a) Juiz(a), abre vista dos presentes autos à(o) exequente para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIERIA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 001/2005

EXPEDIENTE DO DIA 16 DEZ 2004

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.006124-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL
EXQTE : SERVINORTE ADMINIST DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

ADVOGADO : PA680 - Raphael Siqueira

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

PROC : RAIMUNDO CARMO DE MELO, FERNANDA RIBEIRO

MONTE SANTO ANDRADE (OAB/PA 5080), MARIA DO ROSÁRIO DE

FÁTIMA SANTOS DE MATTOS (OAB/PA 2963), RUI LOBATO BAIÁ (OAB/

PA 2605), SANDRA WALESKA MARTINS LEAL (OAB/PA 4427), JOSÉ DE

JESUS MENDES (OAB/PA 4035), CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

(OAB/PA 3146), ELIA JACQUES RODRIGUES (OAB/PA 2303), ROSA

MARIA VIDAL PENA (OAB/PA 9045), ANNIE MARIA VIANNA ALVARES

(OAB/PA 2428), DANIELA SOUZA FILHO MOURA (OAB/PA 9441), NORMA

SILVIA QUEIROZ DE PAULA (OAB/PA 2756), MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO (OAB/PA 3373), MAURO COSTA DOS SANTOS (OAB/PA 8210), LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA (OAB/PA 8589) E MARIA CLARA SARUBBY NASSAR (OAB/PA 3817).
DESPACHO: Tendo em vista a petição de fls. 358/368, em que a Executada alega a existência de erro material no cálculo que fundamentou a expedição do Precatório, intime-se o Exequente para que se manifeste nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, venham os autos conclusos para decisão.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 14/01/2005

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.000194-4 PROT.:14/01/2005
CLASSE 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE P. J. INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
ADVOGADO CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
IMPDO-INSPEÇÃO DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000214-4 PROT.:12/01/2005
CLASSE 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR ATLAS FRIGORÍFICOS S/A
ADVOGADO HELIO GOMES PEREIRA DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000215-6 PROT.:12/01/2005
CLASSE 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR ATLAS FRIGORÍFICOS S/A
ADVOGADO HELIO GOMES PEREIRA DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000219-2 PROT.:14/01/2005
CLASSE 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR ANTONIO JORGE DA SILVA REBELO
ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU UNIAO FEDERAL
VARA 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000233-6 PROT.:13/01/2005
CLASSE 15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS
E/OU TELEFÔNICO
REQTE. MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO UBIRATAN CAZETTA
REQDO. SIGILOSO
VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000240-8 PROT.:14/01/2005
CLASSE 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE AMANDA CERES VILHENA DE VASCONCELOS
ADVOGADO EDSON BENASSULY ARRUDA
IMPDO-PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE CIENCIAS
BIOLOGICAS E DA SAUDE DA UNAMA
VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000195-8 PROT.:13/01/2005
CLASSE 15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE. MARINEI ALVES RAMOS
ADVOGADO GLEUSE SIEBRA DIAS
REQDO. JUSTICA PUBLICA
VARA 3ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2005.39.00.000195-8 PROT.:13/01/2005
CLASSE 15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE. MARINEI ALVES RAMOS
ADVOGADO GLEUSE SIEBRA DIAS
REQDO. JUSTICA PUBLICA
VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000211-3 PROT.:13/01/2005
CLASSE 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
EMBD: ABDORAL SILVA FEITOSA E OUTROS
VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000212-7 PROT.:12/01/2005
CLASSE 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO - MINISTERIO DA FAZENDA
ADVOGADO ARMILDO VENDRAMIN
EMBD: ANA ODETE QUARESMA DA COSTA E OUTROS
VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000213-0 PROT.:12/01/2005
CLASSE 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000232-2 PROT.:14/01/2005
CLASSE 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. JUSTICA PUBLICA
REQDO. MARCOS ANTONIO GUEDES DE MOURA
VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000196-1 PROT.:14/01/2005
CLASSE 15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE
DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE. DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO. SIGILOSO
VARA 4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	8
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	12

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.700000-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR JOSE LIRA SOBRINHO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700001-4 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR VIVIANE DOS SANTOS LIRA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700004-5 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700005-9 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR RAIMUNDO PEREIRA GALVAO FILHO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700007-6 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR PAULO CESAR GUARACIO FEIO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700010-3 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE MORAES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700011-7 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR ELIZABETE DOS SANTOS GASPAR
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700014-8 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR JOSE ANTONIO
REU UNIAO FEDERAL
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700014-8 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR JOSE ANTONIO
REU UNIAO FEDERAL
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700015-1 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF
AUTOR BENEDITO PAIXAO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700016-5 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF
AUTOR MANOEL MARTINS CARDOSO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700017-9 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF
AUTOR RAIMUNDO MODESTO DE SOUSA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700018-2 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF
AUTOR EDUARDO VICTOR DE OLIVEIRA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700019-6 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR MADELEINE JAIME GOMES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700020-6 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR LUIZ SERGIO MONTELO TAVARES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700021-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR FRANCISCO FURTADO MARTINS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700021-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR FRANCISCO FURTADO MARTINS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700023-7 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR MIRIAM JUNQUEIRA DA SILVA VALENTE
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700024-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

6 Judiciário

CADERNO 1

AUTOR: MARIA AMELIA MORAES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700025-4 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MARCOS ANTONIO MAUES CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700026-8 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700027-1 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MARCELO PAVAO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700028-5 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MARILUCE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700029-9 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: CLAUDIO KLEBER PAVAO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700030-9 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MICHELLY PAVAO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700031-2 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: MARIA AMARO FILHA E SOUZA
ADVOGADO WITAN SILVA BARROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700032-6 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: FRANCISCO ANGELO DOS SANTOS
ADVOGADO WITAN SILVA BARROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700035-7 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: LAEDYR GERMANO GAYA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700036-0 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: RAIMUNDA NONATA BENTES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700037-4 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MARIA LUCIA RIBEIRO FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700048-0 PROT.: 10/01/2005
CLASSE: 51600-CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR: TOMILTON FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700055-2 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: ZELIA PONTES CRISTO
REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700055-2 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: ZELIA PONTES CRISTO

REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700056-6 PROT.: 01/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: ZAPHIRA DOS SANTOS PONTES
REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700058-3 PROT.: 10/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: IVANY PEREIRA LIMA
REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700059-7 PROT.: 10/01/2005
CLASSE: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: AUGUSTO ALDO PEREIRA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700060-7 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: JAIR ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700062-4 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: ODRACIR DA PURIFICACAO PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700063-8 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MONICA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700064-1 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: ANDREA MARINA CACERES BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700065-5 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: LEONARDO JORGE DA PAIXAO NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700066-9 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MARIA DO CEU SILVA DE CAMPOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700067-2 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: TANIA ISMAEL DE MATTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700068-6 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: ROBERTO MIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700069-0 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: ALESSANDRA DA SILVA CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700070-0 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700071-3 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: ELDA CRISTINA DOS SANTOS REBELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700072-7 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR: ROSA HELENA CORREA RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700073-0 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MARIA MARGARIDA PINTO DE VASCONCELOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700074-4 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: SILVIA MAIA MOURA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700075-8 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: ERICK LIMA SANTA ROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700076-1 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO LUZ DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700081-6 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: JOSE REINALDO DA ROCHA E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700085-0 PROT.: 10/01/2005
CLASSE: 51600-CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR: JOAO BARBOSA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700087-8 PROT.: 10/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: MANOEL CORREA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700090-5 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: CRISALDA DA CONCEICAO SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700091-9 PROT.: 10/01/2005
CLASSE: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: SAID TEIXEIRA NANTES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700092-2 PROT.: 10/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: MARIA JOSE PENHA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700096-7 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: MARIA AMELIA COSTA DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700097-0 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: JACY DE SIQUEIRA GOMES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700100-2 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: AUZIER JOSE SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700101-6 PROT.: 14/01/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2005

AUTOR: MANOEL GONZAGA DE SOUSA REIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700110-5 PROT.: 12/01/2005
CLASSE: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: FRANCISCO MESQUITA DE AZEVEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700111-9 PROT.: 07/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: ISAN ALVES DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700112-2 PROT.: 12/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: CARLOS MAGNO CORREA DE MIRANDA
REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700113-6 PROT.: 14/01/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: MARIA DAS DORES ALVES MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700199-0 PROT.: 10/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: EDUARDO SIDNEY DOBBIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700207-0 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700211-0 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: MARGARIDA LOPES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700219-0 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MARIA DE FATIMA GOMES PINA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700222-7 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: JULIANA ROCHA DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700224-4 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: JOSE BASTOS DE ALBUQUERQUE
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700225-8 PROT.: 12/01/2005
CLASSE: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR: ANAPAUOLA CARMONA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700226-1 PROT.: 12/01/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700230-2 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: SANDRA NAZARE DIAS CHAGAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700236-4 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR: JOSE EVANDRO BRAGA RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700248-4 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: MARIA EDINA DIAS DA ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700253-9 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: JERONIMO MARQUES RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700258-7 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: JOSE ISAAC ALVAREZ ELARRAT
ADVOGADO: FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700259-0 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: NATANAEL RABELO LOPES
ADVOGADO: FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700259-0 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: NATANAEL RABELO LOPES
ADVOGADO: FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700260-0 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: RAIMUNDO VALTER DE SOUZA CRUZ
ADVOGADO: FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700262-6 PROT.: 13/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: RODOLFO GUILHERME PACHECO DE LYRA
ADVOGADO: FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700263-1 PROT.: 13/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: ROBERTO MASAO OYA
ADVOGADO: FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700264-5 PROT.: 13/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: ROBERTO LOPES VALENTE
ADVOGADO: FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700265-9 PROT.: 13/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: PEDRO ANTONIO RAMOS LEITE
ADVOGADO: FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700266-2 PROT.: 13/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: RICARDO BARROS PEREIRA
ADVOGADO: FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700266-2 PROT.: 13/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: RICARDO BARROS PEREIRA
ADVOGADO: FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700268-0 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: MANOEL MATEUS DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700271-7 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: CELIZIA TEIXEIRA ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700273-4 PROT.: 12/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: RAIMUNDA SILVA ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700280-6 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: JOAO BATISTA NUNES
REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700312-6 PROT.: 12/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: YOLANDA TEREZINHA DE SOUZA MENEZES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700313-0 PROT.: 12/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: SYRLEI SILVA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700319-1 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MANOEL ADEMAR FERREIRA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700319-1 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MANOEL ADEMAR FERREIRA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700320-1 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: CLETO ANDRADE SAMPAIO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700321-5 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MANOEL BOTELHO DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700322-9 PROT.: 11/01/2005
CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: NILDO RAYMUNDO VIANNA FRAZAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700327-7 PROT.: 12/01/2005
CLASSE: 51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR: VIVIA MONTEIRO DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700328-0 PROT.: 12/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: NILSA TETES DOS SANTOS BARBOSA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700332-1 PROT.: 12/01/2005
CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: MARIA FATIMA DE OLIVEIRA E SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 8ª VARA JEF

8 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO:2005.39.00.700333-5 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700333-5 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700334-9 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: MARIA DA SILVA VALENTE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700339-7 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MENEZES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700340-7 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: MARIA IZABEL FERREIRA DE AZEVEDO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700342-4 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700359-2 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: ROSA MARIA DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO: KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700362-0 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: CLAUDIO GONCALVES
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700363-3 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700363-3 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700364-7 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: ADAILTON BUENO GOMES
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700365-0 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: GERALDINA BRITO SALES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700369-5 PROT.:12/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: TEREZINHA DE JESUS AMAZONAS PEDROSO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700370-5 PROT.:14/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: GALEZE MORAES DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700371-9 PROT.:14/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: PAULO THADEU DE ANDRADE SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700372-2 PROT.:14/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: RAIMUNDO DEJAI R UCHOA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700373-6 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: ANTONIO EDUARDO DE MORAES FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700373-6 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: ANTONIO EDUARDO DE MORAES FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700374-0 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: EDUARDO THEOFILO DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700375-3 PROT.:13/05/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: JAIL DÍAS DE SOUZA
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU: UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700379-8 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: OLAVO RANIERI BASTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700380-8 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: EDUVAL DA SILVA ROMEIRO FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700381-1 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: NAZARENO DE JESUS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700382-5 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: DURVAL NAVEGANTES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700383-0 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CARMIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700383-9 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CARMIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700384-2 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: VANDA MARINA CARRERA DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700385-6 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: ELISIO MIRANDA DAS MERCES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700387-3 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: PEDRO ALVES DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700389-0 PROT.:18/12/2004
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: BEATRIZ DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700390-0 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF
AUTOR: GRIGORIO COSTA DOS REIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700394-5 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR: FRANCISCO DE ANDRADE FURTADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700396-2 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700396-2 PROT.:13/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR: ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700421-7 PROT.:14/01/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: DOMINGOS SERRA PAIXAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700433-7 PROT.:14/01/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: ESMELINO CHUBER NUNES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 127
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 127

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.444 SRH
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no
uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada no
expediente protocolado sob o nº 17.799/2004, de 22/12/2004, RESOLVE:
Art. 1º FIXAR o período de férias regulamentares, referente ao exercício
de 2004, do servidor requisitado da Secretaria Executiva de Obras Públicas
- SEOP, EVALDO CABRAL RAMOS, para gozo no interregno de 10.01.2005
a 08.02.2005, Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de janeiro de 2005.
@Desembargadora ALBANIRALOBATO BEMERGUY